

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

CP23616 - 153/153/34/12

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Trigésima-Quarta Sessão Ordinária**  
**07 - 08 de Fevereiro de 2019**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1104 (XXXIV)iii**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL**

## Introdução

1. Durante o período em análise, o Subcomité de Cooperação Multilateral (SCMSC), sob a presidência da República do Djibuti, centrou-se na consideração da implementação das Decisões do Conselho Executivo abrangendo a preparação da União Africana - Conferência Ministerial de Revisão da Turquia, realizada em Istambul, Turquia, de 11 a 12 de Fevereiro de 2018; a Reunião Ministerial da Conferência Internacional de Tóquio sobre Desenvolvimento Africano (TICAD), realizada em Tóquio, Japão, de 5 a 7 de Outubro de 2018; a organização das 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> Reuniões de Altos Funcionários do Comité de Coordenação da Parceria União Africana-Liga dos Estados Árabes, realizadas respectivamente em 24 de Abril de 2018, na Sede da Liga dos Estados Árabes no Cairo, Egito, e 24 de Agosto de 2018, na Sede da Comissão da União Africana em Adis Abeba, Etiópia e a 2<sup>a</sup> Reunião de Consulta Política da União Africana - Coreia realizada de 10 a 11 de Outubro de 2018; bem como a finalização do Relatório de Avaliação sobre Parcerias Estratégicas.

2. De acordo com o parágrafo 20 da Declaração de Abidjan, que *“solicitou às duas Comissões que desenvolvessem um Plano de Acção, dentro de três meses após a adopção da Declaração, que envolveria a realização de reuniões de trabalho para identificar projectos e programas dentro da UA. As áreas prioritárias de cooperação em comum da UE que ambos os lados concordam implementar, e para estabelecer um mecanismo de acompanhamento conjunto”*, o Subcomité levou a cabo uma revisão do Projecto de Áreas Prioritárias submetido pela UA.

3. Embora o Subcomité não tenha participado activamente da preparação do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), é importante indicar que a Cimeira do FOCAC e suas reuniões preparatórias tiveram lugar em Pequim, China, de 1 a 4 de Setembro de 2018.

4. De acordo com as Recomendações do Retiro do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) realizado de 13 a 14 de Dezembro de 2017, no Cairo, Egito, o Subcomité procedeu à revisão do Relatório de Avaliação das Parcerias Estratégicas da União Africana

5. Este Relatório, que é dividido em duas partes, resume as questões discutidas e as conclusões alcançadas nessas reuniões. A primeira parte aborda questões gerais relacionadas com Parcerias Estratégicas, enquanto que a segunda parte resume as deliberações relativas à cada Parceria Estratégica.

### **Parte I: Avaliação de Parcerias Estratégicas**

6. O Subcomité de Cooperação Multilateral organizou um retiro de 7 a 8 de Maio de 2018 em Port Louis, Ilhas Maurícias, sob a presidência de S.E. Sr. Mohamed Idriss Farah, Embaixador do Djibuti, Presidente do Subcomité de Cooperação Multilateral.

7. Os objectivos do Retiro foram os seguintes:

- i. Contribuir para a actualização do Relatório de Avaliação da Parceria Estratégica, conforme orientado pelo CRP no seu Retiro de Cairo, de 13 a 14 de Dezembro de 2017;
  - ii. Abordar as principais preocupações relacionadas com a identificação das competências essenciais das parcerias estratégicas existentes da União Africana (UA), de modo a garantir que todos os compromissos da UA com os seus parceiros estratégicos sejam guiados e orientados por objectivos e metas bem definidos, em harmonia com as áreas prioritárias da Agenda 2063 da UA e o seu Primeiro Plano Decenal de Implementação
8. A reunião propôs uma definição de parceria estratégica da seguinte forma:
- a) “Uma Parceria que contribui concretamente para a consecução do desenvolvimento e integração dos objectivos estratégicos do continente africano através da mobilização de esforços colectivos construídos em torno de objectivos e metas específicos, de longo prazo e capazes de gerar sucessos de curto prazo, primeiro com o próprio e genuíno interesse africano, em conformidade com o Acto Constitutivo da UA, a Declaração Solene do 50º Aniversário da União Africana e a 7ª Aspiração da Agenda 2063 da UA e os Programas e Projectos Emblemáticos da UA ”.
  - b) “Tal parceria basear-se-á na disponibilidade e capacidade dos parceiros para se envolverem em áreas identificadas de cooperação multilaterais, de igualdade, inclusão, respeito mútuo, responsabilização e apropriação, para depois centrar-se numa perspectiva ampliada de resultados igualmente benéficos para benefícios políticos, sociais e económicos mútuos, estruturados em torno de prioridades definidas, resultados, produtos e indicadores de impacto articulados de maneira inteligente com implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e mecanismo de relatórios claramente definidos.

### **Recomendações:**

9. O Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral propõe que o CRP recomende ao Conselho Executivo a:
- (i) **Tomar nota** do relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre a Avaliação das parcerias estratégicas e aprovar as recomendações nelas contidas<sup>1</sup>;
  - (ii) **Relembrar** a Decisão nº EX.CL/942(XXX), realizada durante a Trigésima Sessão Ordinária realizada de 25 e 27 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia, que apela ao reforço da capacidade institucional da Comissão (Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias);

---

<sup>1</sup> O Reino de Marrocos manifesta reservas quanto à inclusão desta decisão

- (iii) **Reafirmar** a Decisão nº EX.CL/Dec.986(XXXII) tomada durante Trigésima Segunda Sessão Ordinária realizada de 25-26 de Janeiro de 2018, em Adis Abeba, Etiópia, solicitando “à Comissão que construa sistemas internos e o reforço de capacidade da gestão de parcerias, através da requalificação da Divisão de Parcerias, que se encontra sob o Gabinete do Presidente, numa Direcção, que trata de forma holística as funções de gestão de Parcerias, coordenação e mobilização de recursos; cumpra a capacidade de analisar e negociar no âmbito de parcerias; desenvolva a visão para o papel da África no mundo e melhore a voz e a representação da África”;
- (iv) **Recordar** a Decisão 131 (VII) da Conferência, tomada em Banjul, Gâmbia, em 2006, e a Decisão da Conferência nº 635 (XXVIII), adoptada em Janeiro de 2017, sobre a realização de Cimeiras de Parcerias entre a África e alguns Estados e a criação de um mecanismo para a participação nessas Cimeiras.
- (v) **Reafirmar** as Decisões do Conselho Executivo; (EX.CL/Dec.986(XXXII)) de Janeiro de 2018, (EX.CL/Dec.942(XXX)), de Janeiro de 2017, (EX.CL/Dec.899(XXVIII)) de Janeiro de 2016 e (EX.CL/Dec. 877 (XXVII)) de Junho de 2015, sobre o direito de todos os Estados-membros participarem em reuniões envolvendo Parceiros, os quais devem ser implementados em conformidade com as Decisões relevantes da União Africana
- (vi) **Reafirmar igualmente** a decisão do Conselho Executivo; (EX.CL/Dec. 942 (XXX) A5) de Janeiro de 2017, que definiu que todos os Estados-membros que não cumpram com as disposições das decisões acima mencionadas, serão privados do privilégio de acolher as reuniões, em conformidade com o Artigo 23.º do Acto Constitutivo
- (vii) **Reitera** a Decisão do Conselho Executivo; EX.CL/Dec.986(XXXII) (20), de Janeiro de 2018 e EX.CL/Dec.942(XXX)<sup>2</sup> de Janeiro de 2017, que encarregou o CRP, em colaboração com a Comissão, de conceber mecanismos para o envolvimento total da União Africana na gestão eficaz do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC); e orienta igualmente o CRP, em colaboração com a Comissão, para abordar com os Governos da China e do Japão no sentido de conceber e acordar mecanismos para o envolvimento total da União Africana na gestão eficaz do FOCAC e da TICAD, de acordo com os critérios identificados no relatório de avaliação sobre as parcerias estratégicas da União Africana e os princípios orientadores consagrados no Quadro da União Africana para as Parcerias Estratégicas, adoptado pelo CRP.
- (viii) **Reiteram igualmente** a necessidade de abordar todos os compromissos com as Parcerias Estratégicas da União Africana de uma forma mais robusta, orientada para os objectivos e orientada para os resultados e, nesse sentido, apelar ao CRP, em estreita colaboração com a Comissão, para realizar um estudo sobre a criação de um Fundo de Parcerias com contribuição dos

---

<sup>2</sup> O Reino de Marrocos manifesta reservas quanto à inclusão desta decisão.

Estados-membros da UA, conforme proposto na Agenda 2063 da UA e no seu Primeiro Plano Decenal de Implementação e a apresentar um relatório na Cimeira de Janeiro de 2020.

- (ix) **Adoptar** a nomenclatura de “União Africana - *Nome do Parceiro*” para as seguintes Parcerias<sup>3</sup>:
- a) Parceria União Africana - União Europeia
  - b) Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes
  - c) Parceria União Africana - América do Sul
  - d) Parceria União Africana - Índia
  - e) Parceria União Africana - Coreia
  - f) Parceria União Africana - Turquia
- (x) **Tomar nota** da classificação das parcerias da UA em três categorias, nomeadamente:
- A. Parcerias Estratégicas:** De acordo com a definição das Parcerias Estratégicas da União Africana, conforme capturada no Relatório de Avaliação das Parcerias Estratégicas, as seguintes Parcerias seriam categorizadas como estratégicas ou potencialmente estratégicas, tendo em consideração a sua capacidade de satisfazer os critérios definidos conforme identificados no referido relatório de avaliação e nos princípios orientadores estabelecidos no Quadro da União Africana para as Parcerias Estratégicas adoptado pelo CRP:
- a) Parceria União Africana - União Europeia
  - b) Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes
  - c) Parceria União Africana - América do Sul
  - d) Parceria União Africana - Índia
  - e) Parceria União Africana - Coreia
  - f) Parceria União Africana - Turquia
  - g) Fórum de Cooperação China-África (FOCAC)
  - h) Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano (TICAD)
- B. Diálogo Institucional:** Inclui outras Parcerias através de diálogo estratégico e cooperação multilateral, como o Diálogo de Alto Nível entre a Comissão da União Africana e o Governo dos EUA, através do Departamento de Estado dos EUA.
- C. Parcerias Emergentes:** Estas novas Parcerias serão propostas pelo CRP em colaboração com a Comissão, com base nos critérios identificados no Relatório de Avaliação sobre as Parcerias Estratégicas da União Africana e os princípios orientadores estabelecidos no Quadro Geral adoptado pelo CRP.

---

<sup>3</sup> The Kingdom of Morocco expresses reservation on the adoption of the new nomenclature

- (xi) **Solicitar** ao CRP que reveja os critérios para a classificação das Parcerias da União Africana e apresente um relatório à Cimeira de Janeiro de 2020.
- (xii) **Aprovar** a designação “Parcerias Estratégicas da União Africana” quando o relacionamento com um Parceiro é considerado estratégico. Caso contrário, a nomenclatura ou designação “Parceria da União Africana” deve ser usada em outros casos em que a relação não é considerada estratégica. Em ambos os casos, é a União Africana que actuará em nome da África na representação de seus interesses colectivos com os Parceiros.
- (xiii) **Solicitar** ao CRP, em colaboração com a Comissão, que desenvolva um mecanismo com os Estados-Membros, as Comunidades Económicas Regionais, os Órgãos da UA e as Agências Especializadas da UA, a NPCA, o Sector Privado, a Academia e a Sociedade Civil, formalizando as modalidades de colaboração para a coordenação interactiva de actividades das parcerias;
- (xiv) **Solicitar** ao CRP, em colaboração com a Comissão, que se empenhe com os parceiros estratégicos existentes para a reestruturação do Quadro de Cooperação para todas as Parcerias da União Africana, em harmonia com todas as decisões pertinentes da UA de modo a assegurar que as parcerias se baseiam nos princípios de igualdade, propriedade, responsabilidade, inclusão, respeito mútuo, eficiência, consistência, adição de valor e vantagem comparativa;
- (xv) **Solicitar igualmente** que o Presidente da Comissão envolva os Parceiros no conteúdo de todas as Decisões da UA, de modo a assegurar a sua plena implementação; especialmente em relação à plena participação de todos os Estados-membros, em conformidade com as decisões relevantes da UA<sup>4</sup>;
- (xvi) **Decida Actualizar** a Divisão da Gestão e Coordenação de Parcerias sob a alçada do Gabinete do Presidente para uma Direcção, de acordo com o mandato dado pela Conferência em assuntos relacionados com estruturas dentro da Reforma Institucional em curso.

## Parte II: Questões Específicas das Parcerias

### 2.1 Parceria UA - UE

10. *A Decisão nº. EX.CL/Dec.986(XXXII) do Conselho Executivo de Janeiro de 2018, solicitou “ao CRP, em estreita colaboração com a Comissão, a negociar e acordar com a UE sobre os projectos e programas preconizados áreas de cooperação prioritária conjunta UE - UA que ambas as Partes acordam implementar e informar sobre os resultados deste compromisso na Cimeira da UA de Junho/Julho de 2018 ”.*

---

<sup>4</sup> O Reino de Marrocos manifesta reservas quanto à inclusão desta decisão.

11. Na sequência da Decisão acima mencionada, as duas Comissões empenharam-se em vários níveis para formular e submeter à consideração do Subcomité um Projecto de Plano de Acção assente nas quatro (4) áreas prioritárias conforme acordado na Declaração de Abidjan, a saber: **1/ Investir nas pessoas - educação, ciência, tecnologia e desenvolvimento de competências; 2/ Fortalecimento da resiliência, paz, segurança e governação; 3/ Mobilizar investimentos para a transformação estrutural sustentável africana; 4/ Migração e Mobilidade.**

12. Na sua reunião de 12 de Abril de 2018, o Subcomité apreciou a primeira proposta do Plano de Acção apresentada pela Comissão e rejeitou-a, porque a proposta não continha nenhum compromisso concreto da parte europeia para o Desenvolvimento Económico de África, mas em vez disso, enfatizou as questões políticas, de governação e de direitos humanos. O Subcomité instruiu a Comissão a renegociar o documento com a Comissão Europeia e rever o Projecto de Plano de Acção.

13. Uma versão revista do 5º Plano de Acção da UA-UE foi submetida à consideração do Subcomité, durante as reuniões realizadas em 14 de Junho, 12 de Julho e 25 de Outubro de 2018. O Subcomité reviu as propostas e concordou em adoptar os projectos prioritários para discussão pela próxima Reunião Ministerial, que será realizada de 21 a 22 de Janeiro de 2019, em Bruxelas, Bélgica.

#### **Recomendações:**

14. O Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral propõe que o CRP recomende ao Conselho Executivo para:

- (i) **Aprovar** o 5º Plano de Acção da Cimeira da UA-UE de projectos prioritários para o período de 2018 - 2021;
- (ii) **Exortar** que os dois lados acelerem a implementação dos projectos prioritários e informem sobre os progressos realizados na Cimeira de Janeiro de 2019;
- (iii) **Solicitar** que o CRP, em colaboração com a Comissão, desenvolva um mecanismo de acompanhamento abrangente das parcerias União Africana - União Europeia, em consulta com a parte europeia, permitindo que ambas as partes avaliem de forma eficiente e eficaz a implementação das áreas de cooperação acordadas.

## **2.2 Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes**

15. As 11ª e 12ª Reuniões dos Altos Funcionários do Comité de Coordenação da Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes foram realizadas em 24 de Abril de 2018, na Sede da Liga dos Estados Árabes no Cairo, Egipto e em 28 de Agosto de 2018 na Sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, respectivamente. As reuniões abordaram várias questões relativas à parceria e a implementação das Resoluções da 4ª Cimeira Afro-Árabe.

16. Presentes nas duas reuniões do lado africano, foram a República do Ruanda (actual Presidente da União Africana), a República da Guiné Conacri (Ex-Presidente da União Africana), a República Árabe do Egito (próximo Presidente da União Africana), a República do Djibuti (Presidente do Subcomité de Cooperação Multilateral da União Africana), bem como a República da Guiné Equatorial (País Anfitrião da Quarta Cimeira Afro-Árabe), enquanto participavam do lado árabe, o Reino da Arábia Saudita (Presidente da Liga Árabe e sede designada da 5ª Cimeira Afro - Árabe), Reino Hachemita da Jordânia (antigo - Presidente da Liga Árabe) e a República da Tunísia (próximo Presidente da Liga Árabe).

17. As reuniões foram co-presididas pela República do Ruanda, representando o lado africano e o Reino da Arábia Saudita, representando o lado árabe. A reunião deliberou, mas não se limitou aos seguintes assuntos: Relatório Intercalar e actualização sobre as reuniões da Parceria UA-LEA e implementação das Decisões adoptadas pela Cimeira de Malabo 2016; Projectos em curso da UA-LEA; o Plano de Acção Conjunta e a Resolução 10, que aborda os Critérios e Princípios de Participação nas reuniões da parceria; os esforços da União Africana-Liga dos Estados Árabes relativamente à Palestina e os preparativos para a 5ª Cimeira Afro-Árabe na Arábia Saudita.

18. Ambas as partes acordaram em todos os pontos de discussão, tendo adoptado as seguintes recomendações:

- Que ambas as partes concluam e consolidem o Plano de Acção Conjunto apresentado pela parte africana durante a 11ª Reunião realizada em 24 de Abril no Cairo, em conformidade com a Resolução 7 da 4ª Cimeira Afro-Árabe realizada em 2016, como um passo em frente para a sua adopção pela Sessão Extraordinária do Conselho dos Ministros dos Negócios Estrangeiros Conjunto que se reúne para esse efeito, no 1.º trimestre de 2019.
- O Comité Preparatório da 5ª Cimeira Afro-Árabe, agendado para 2019 na Arábia Saudita (composta pela CUA, LEA e o país anfitrião da cimeira), para se reunir o mais cedo possível, a fim de iniciar os preparativos para a Cimeira, incluindo a elaboração de um documento de síntese.
- Relativamente à Resolução 10, tal como adoptada pela Cimeira Afro-Árabe de 2016 em Malabo, Guiné Equatorial, sobre os Princípios e Critérios para a participação em reuniões e eventos da Parceria Afro-Árabe, ambas as partes concordaram que a questão fosse discutido em níveis políticos mais altos e não ao nível técnico, pois não fazia parte do mandato do Comité de Coordenação para se pronunciar sobre essas questões, devido à importância e a natureza sensível do assunto.

19. A reunião concordou em convocar a 13ª Reunião de Altos Funcionários do Comité de Coordenação no Cairo, Egito, em Fevereiro de 2019. A data e o formato exactos serão acordados por ambas as partes.



20. A 6ª Reunião Ministerial do Comité de Coordenação da Parceria Afro-Árabe realizou-se à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, em 27 de Setembro de 2018. A reunião foi co-presidida por S.E. Sr. Mahmoud Ali Youssouf, Ministro das Relações Exteriores da República do Djibuti e Abdallah Y. al-Mouallimi, Representante Permanente do Reino da Arábia Saudita nas Nações Unidas (actuais Presidentes da União Africana e da Cimeira Árabe, respectivamente).

21. O Relatório do Progresso de Altos Funcionários do Comité de Coordenação da Parceria UA-LEA e a Implementação das Resoluções da 4ª Cimeira Afro-Árabe foi analisado e aprovado.

22. A 7.ª Reunião Ministerial UA-LEA do Comité de Coordenação fará parte da Sessão Extraordinária da reunião do Conselho de Ministros Conjunto, agendada para Março de 2019, no Reino da Arábia Saudita.

### **Recomendações:**

23. O Subcomité de Cooperação Multilateral propõe que o CRP recomende que o Conselho Executivo:

- (i) **Recorde** a sua Decisão N.º: EX.CL/Dec.942(XXX) da 30ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em 25 e 27 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, que instruiu a Comissão, de acordo com os princípios e decisões da UA, e em colaboração com o Secretariado Geral da Liga dos Estados Árabes, coordene e acompanhe a implementação atempada das resoluções da 4ª Cimeira Afro-Árabe, especialmente a Resolução 7, que apelou à convocação de uma Sessão Extraordinária do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros Conjunto, dentro de um período de 6 (seis) meses a partir da data desta Resolução, para adoptar o Plano de Acção Conjunto Afro-Árabe, e solicite à Comissão no sentido de agilizar a organização da Sessão Extraordinária do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros Conjunto;

### **2.3 Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano (TICAD)**

24. As actividades centraram-se no acompanhamento da implementação do Plano de Acção da TICAD V (2013-2017) e o Plano de Implementação da TICAD VI (2016-2019) e a preparação para a próxima Cimeira da TICAD VII a realizar-se em Yokohama, Japão, em Agosto de 2019.

25. Na sequência da aprovação pela Cimeira da União Africana de Julho, nas datas de de 6 a 7 de Outubro de 2018, para o Acompanhamento da Reunião Ministerial da TICAD VI e a Reunião Preparatória da TICAD VII; e nas datas de 28 a 30 de Agosto de 2019 para a Cimeira da TICAD VII, em Yokohama, Japão, a Reunião Ministerial de 2018 realizou-se nas datas acima mencionadas. A reunião adoptou o Relatório da TICAD de 2018 sobre a

implementação do Plano de Acção da TICAD V e do Plano de Implementação da TICAD VII e formulou a Direcção Estratégica na preparação da próxima Cimeira da TICAD VII. Destacou igualmente a importância de colocar o diálogo sobre a África com os africanos no centro, o que é consentânea com a filosofia da TICAD de "Propriedade Africana" e "Parceria Internacional", trabalhando em estreita sinergia.

### Recomendações

26. O Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral propõe que o CRP recomende que o Conselho Executivo:

- (i) **Reconheça** o Japão pela realização da Reunião de Acompanhamento Ministerial da TICAD VI e as Reunião preparatória da TICAD VII, em Tóquio, Japão, de 6-7 de Outubro de 2018;
- (ii) **Reafirme** ao Japão a necessidade de respeitar as Decisões da UA sobre a participação em todas as reuniões de parcerias, eventos e actividades das quais a UA faz parte na preparação para a Cimeira da TICAD VII.
- (iii) **Oriente** o CRP, em colaboração com a Comissão, a tomar as medidas necessárias para a realização bem-sucedida da próxima Reunião Ministerial da TICAD e da Cimeira da TICAD VII.

### 2.4 Parceria União Africana - Turquia

27. Em consonância com o acompanhamento do plano de implementação para 2015-2019, realizou-se em Istambul, Turquia, de 11 a 12 de Fevereiro de 2018, a segunda Conferência Ministerial de Revisão da União Africana - Turquia.

28. A Reunião Ministerial adoptou um Comunicado Conjunto, no qual ambas as partes identificaram a necessidade de reforçar a cooperação ao nível multilateral.

29. O Segundo Fórum Económico e Empresarial Turquia - África realizou-se em Istambul, Turquia, de 10 a 11 de Outubro de 2018.

30. O Fórum foi honrado pela presença de S.E. Recep Tayyip Erdogan, Presidente da República da Turquia, o Dr. Edouard Ngirente, Primeiro-ministro da República do Ruanda, em nome de S.E. Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda e actual Presidente da União Africana e S.E. Mulatu Teshome, Presidente da República Federal Democrática da Etiópia. A Comissão foi representada por S. E. Victor Harrison, Comissário para os Assuntos Económicos.

31. O Fórum foi organizado pela Comissão da União Africana e o Ministério do Comércio da República da Turquia.

32. O Fórum contou com mais de 3.000 participantes, incluindo funcionários de quarenta e dois (42) países africanos, a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), instituições financeiras da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Turquia e África, bem como Instituições e Representantes do Sector Privado.

33. O Fórum concluiu com a adopção de um comunicado conjunto e as seguintes recomendações:

- (i) Os países participantes tomaram as medidas necessárias para incentivar empresas turcas e africanas, assim como instituições financeiras, a expandir investimentos e participar de projectos de infra-estruturas, por vários meios, tais como Parcerias Público-Privadas (PPP) e Construção-Operação-Transferência (BOT);
- (ii) Investimentos do sector privado na agricultura, na produção de energia eléctrica, em instalações e serviços de transporte e distribuição, na aviação, no sector marítimo, na educação e na saúde devem ser considerados como prioritários, especialmente no desenvolvimento de pequenas e médias empresas.

### **Recomendações**

34. O Subcomité do CRP sobre a Cooperação Multilateral propõe que o CRP recomendasse ao Conselho Executivo que:

- (i) Apele ao CRP, em colaboração com a Comissão, que se empenhe com a parte turca no sentido de acordar as datas da Cimeira União Africana -Turquia a realizar-se em Istambul, Turquia, em 2019, e trabalhar em conjunto para identificar áreas concretas de cooperação implementáveis; Isso permitiria que ambas as partes intensificassem a cooperação ao nível multilateral.

## **2.5 Parceria União - Coreia**

35. A segunda Reunião União Africana - Coreia de Concertação Política realizou-se em Seul, Coreia, de 9 a 11 de Outubro de 2018, imediatamente após a Reunião Ministerial da TICAD, tida lugar em Tóquio, Japão.

36. A Reunião Anual de Concertação Política da Parceria União Africana - Coreia foi estabelecida como um mecanismo de acompanhamento anual da parceria, na sequência do 4º Fórum Ministerial África-Coreia tida lugar em Adis Abeba, Etiópia, em 6 e 7 de Dezembro de 2016. Durante o referido Fórum Ministerial a pedido da parte africana, ficou decidido que o ciclo do Fórum Ministerial, que até então se realizava num ciclo de três anos, seria por um período de cinco anos, em conformidade com as decisões relevantes do Conselho Executivo.

37. Consequentemente, ambas as partes concordaram com a necessidade de se reunirem anualmente ao nível de altos funcionários (Presidente do CRP, Presidente e Relator do Subcomité Conjunto sobre Cooperação Multilateral e a Comissão) para manter o diálogo necessário e assegurar que as decisões do Fórum foram implementadas na íntegra.

38. Os objectivos da 2ª Reunião de Concertação Política União Africana - Coreia foram os seguintes:

- (i) Reforçar a parceria União Africana - Coreia através de diálogo regular entre ambas as partes;
- (ii) Acompanhar a implementação dos resultados do 4º Fórum Ministerial, em particular, a implementação do Quadro de Cooperação 2017-2021;
- (iii) Defender e mobilizar a liderança coreana no sentido de apoiar o desenvolvimento de África através da implementação da Agenda 2063 da UA e do seu Primeiro Plano de Implementação Decenal.

39. A reunião reconhece que foram feitos progressos significativos na implementação de programas e projectos de paz e segurança, particularmente no que diz respeito ao destacamento do Hospital de Nível II na região de Gao, Mali, bem como a contribuição da Coreia para o Fundo de Paz da União Africana. No entanto, o lado africano reconheceu que, noutros domínios de áreas viradas ao desenvolvimento, ainda são necessários esforços suplementares.

## **2.6 Fórum sobre Cooperação China - África (FOCAC)**

40. O Subcomité de Cooperação Multilateral não participou do processo preparatório relacionado ao FOCAC. Contudo, o Subcomité foi informado de que os Governos da China e África do Sul, o Coordenador do lado africano no mecanismo do FOCAC, concordaram em realizar a Cimeira do FOCAC em Pequim, China, de 3 a 4 de Setembro de 2018.

41. A Cimeira do FOCAC foi efectivamente realizada conforme programada em Pequim, China, ao nível de Chefes de Estado e de Governo. A Cimeira do FOCAC adoptou a Declaração de Pequim “Rumo a uma Comunidade China-África ainda mais forte com um futuro compartilhado” e o Plano de Acção de Pequim do FOCAC (2019 - 2021).

### **Recomendação:**

42. O Subcomité propõe que o CRP recomendasse o Conselho Executivo para:

- (i) Solicitar ao CRP, em estreita colaboração com a Comissão, no sentido de acompanhar com a parte chinesa a implementação do Plano de Acção de Pequim para o FOFAC 2019 - 2021 e apresentar um relatório sobre os progressos realizados.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

CP23617 - 35/35/22/12

EX.CL/1104 (XXXIV)iii Anexo 1  
Original: Inglês

**RELATÓRIO REVISTO DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES  
PERMANENTES (CRP) SOBRE A AVALIAÇÃO  
DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS**

## Índice

I.	Lista de Acrónimos .....	v
II.	Introdução/Contexto .....	1
III.	PARTE A: Desafios Gerais em Torno das Parcerias .....	7
	a. A Designação Correcta da Parceria .....	7
	Recomendações.....	8
	b. Definição de uma Parceria Estratégica .....	9
	Recomendações.....	12
	Ciclo de Reuniões da Parceria e o respectivo Local .....	12
	Recomendações.....	14
	Recomendação.....	15
	Participação de todos os Estados Membros nas reuniões organizadas no âmbito das Parcerias Estratégicas.....	15
	Adopção de uma Política e Quadro Estratégico da União Africana sobre as Parcerias .....	16
	Recomendações.....	17
IV.	Parte B: ..... ANÁLISE DAS PARCERIAS EXISTENTES COM AS RESPECTIVAS RECOMENDAÇÕES .....	18
	Parceria União Africana (UA) - União Europeia (UE).....	18
	Quadro Jurídico/Institucional .....	18
	Quadro Político e Estratégico.....	19
	Estrutura Institucional, governação e gestão.....	19
	Relevância.....	19
	Resultados.....	20
	Nível de Implementação das Actividades .....	20
	Impactos Socioeconómicos Transformadores.....	20
	Eficácia e Eficiência .....	21
	Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas .....	21
	Conclusão.....	21
	Recomendações.....	22
	Parceria União Africana (UA) - América do Sul (AS) .....	23
	Quadro Jurídico/Institucional .....	23
	Quadro Político e Estratégico.....	23

Estrutura Institucional, governação e gestão.....	23
Resultados.....	23
Nível de Implementação das Actividades .....	24
Impacto Socioeconómico Transformador.....	24
Eficácia e Eficiência.....	24
Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas .....	24
Conclusão.....	24
Parceria da União Africana (UA)- Liga dos Estados Árabes (LEA) .....	26
Quadro Jurídico/Institucional.....	26
Quadro Político e Estratégico.....	27
Estrutura Institucional, de governação e gestão .....	27
Pertinência.....	27
Resultados.....	28
Nível de Implementação das Actividades .....	28
Impacto Socioeconómico Transformador da Parceria União Africana- Liga dos Estados Árabes.....	29
Eficácia e Eficiência.....	29
Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas .....	30
Conclusão:.....	30
Parceria União Africana - Índia .....	31
Quadro Jurídico/Institucional.....	31
Quadro Político e Estratégico.....	32
Mecanismo Institucional, de Governação e de Gestão.....	32
Pertinência.....	32
Resultados.....	33
Nível de Implementação das Actividades .....	33
Impacto Socioeconómico Transformador.....	33
Eficácia e Eficiência.....	33
Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas .....	33
Conclusão.....	34
Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África (TICAD).....	34
Quadro Jurídico/Institucional.....	34

Quadro Político e Estratégico.....	35
Estrutura Institucional, de governação e gestão .....	35
Pertinência.....	36
Resultados.....	36
Nível de Implementação das Actividades .....	36
Impacto Socioeconómico Transformador.....	37
Eficácia e Eficiência.....	37
Valor acrescentado da TICAD.....	37
Conclusão.....	38
<b>Fórum de Cooperação África - China (FOCAC) .....</b>	<b>40</b>
Quadro Jurídico/Institucional.....	40
Quadro Político e Estratégico.....	40
Estrutura Institucional, de governação e gestão .....	41
Pertinência.....	41
Resultados Intermédios.....	41
Nível de Implementação das Actividades .....	41
Impactos Socioeconómicos Transformadores.....	42
Eficácia e Eficiência.....	42
Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas .....	42
Conclusão.....	42
<b>Parceria União Africana – Coreia .....</b>	<b>45</b>
Quadro Jurídico/Institucional.....	45
Quadro Político e Estratégico.....	45
Estrutura Institucional, de governação e gestão .....	46
Pertinência.....	46
Resultados.....	46
Nível de Implementação das Actividades .....	46
Impacto Socioeconómico Transformador.....	47
Eficácia e Eficiência.....	47
Valor Acrescentado da Parceria .....	47
<b>Parceria União Africana - Turquia .....</b>	<b>48</b>



Quadro Jurídico/Institucional.....	48
Quadro Político e Estratégico.....	48
Estrutura Institucional, de governação e gestão .....	49
Resultados.....	49
Nível de Implementação das Actividades .....	49
Impacto Socioeconómico Transformador.....	50
Eficácia e Eficiência.....	50
Valor Acrescentado da Parceria .....	50
Conclusão.....	50
Diálogo de Alto Nível entre a Comissão da União Africana - Estados Unidos da América .....	51
<b>V. PARTE C: MELHORIA DO FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DA UA PARA DIRIGIR OS COMPROMISSOS DA UNIÃO AFRICANA COM OS PARCEIROS...53</b>	
<b>VI. Desafios com que a UA se confronta para gerir as Parcerias Estratégicas.....</b>	<b>53</b>
<b>VII. II. ....Reforço da capacidade institucional da Comissão da UA para conduzir os compromissos da União Africana com os Parceiros .....</b>	<b>60</b>
<b>VIII. CONCLUSÃO.....</b>	<b>64</b>

## Lista de Acrónimos

AACI	Instituto Cultural Africano-Árabe
ACBF	<i>Africa Capacity Building Foundation</i>
ACP	Grupo de Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico
CDA	Corpo Diplomático Africano
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
AGA	Arquitetura Africana de Governação
AIDA	Desenvolvimento Industrial Acelerado para África
AMV	Visão Africana para o Sector Mineiro
MAAP	: Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares
ARC	Agência Africana de Capacidade de Gestão de Risco de Calamidades Naturais
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
AUDA-NPCA	Agência de Desenvolvimento da União Africana - Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD
EM da UA	Estados Membros da União Africana
AU-AS	Parceria União Africana-América do Sul
BADEA	Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico
BIAT	Fomento do Comércio intra-Africano;
CAADP	Programa Alargado de Desenvolvimento da Agricultura em África
CADF	Fundo de Desenvolvimento África-China
OSC	Organização da Sociedade Civil
EIP	Plano Europeu de Investimento Externo
ECC	Engenharia Contratação e Construção
UE	União Europeia
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
FOCAC	Fórum de Cooperação África-China
HLD	Diálogo de Alto Nível
TPI	Tribunal Penal Internacional
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
ITEC	Programa Indiano de Cooperação Técnica e Económica
ITF	Fundo Fiduciário África-UE para as Infra-estruturas
ECAUE	Estratégia Conjunta África - UE
GMP	Grupo Misto de Peritos
JETRO	Organização de Comércio Externo do Japão
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
KIAD	Iniciativa Coreana para o Desenvolvimento de África
LEA	Liga dos Estados Árabes
M&A	Monitorização e Avaliação
MdE	Memorando de Entendimento
OUA	Organização de Unidade Africana
ODA	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
PGM	Petróleo, Gás e Minas

PACCI	Câmara Pan-Africana de Comércio e Indústria
PAWO	Organização Pan-Africana da Mulher
PIDA	Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África
PMCD	Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias
SGIP	Sistema de Gestão e Informação de Parcerias
PPP	Parcerias Público - Privadas
CRP	Comité de Representantes Permanentes
OSP	Organização do Sector Privado
CER	Comunidade Económica Regional
SCCM	Subcomité de Cooperação Multilateral
SMART	Específico, Mensurável, Realizável, Pertinente e Calendarizado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMI	Pequenas e Médias Indústrias
SPFPG	Grupo de Pontos Focais das Parcerias Estratégicas
CTI	Ciência, Tecnologia e Inovação
TICAD	Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África
TVET	Ensino e Formação Técnica e Profissional
NU	Nações Unidas
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNECA	Comissão Económica das NU para Africa
UNOSAA	Escritório do Assessor Especial das Nações Unidas para África
OMC	Organização Mundial do Comércio
YALI	Iniciativa dos Jovens Líderes Africanos

## Introdução/Contexto

1. O advento de uma nova era na política Africana foi começado com a criação da União Africana (UA) em 2002. A criação da União Africana não ditou o abandono total dos objectivos da organização continental anterior bem-sucedida, conhecida como Organização da Unidade Africana (OUA), criada em 1963.

2. Enquanto os principais objectivos da OUA incluíam um esforço holístico para libertar totalmente o continente da colonização e do apartheid; promover a unidade e solidariedade entre os Estados africanos; coordenar e intensificar a cooperação para o desenvolvimento; salvaguardar a soberania e integridade territorial dos Estados-membros e estimular a cooperação internacional no âmbito das Nações Unidas (NU), o objectivo da UA, por sua vez, reforça a intenção e os objectivos da OUA, mas com um maior impulso com vista a acelerar o processo de desenvolvimento e de integração continental e, sempre que necessário, colaborar com a comunidade internacional, a fim de desempenhar legitimamente o seu papel na economia mundial.

3. No âmbito do mandato da União Africana, o ímpeto de desenvolvimento e integração continental exige que o organismo continental reforce as sinergias com as outras partes do mundo, centrando-se onde se pode obter o máximo benefício mútuo. É neste espírito que, logo após a sua criação, a UA começou a consolidar, criar estratégias e a diversificar os seus contactos com outras partes do mundo para o estabelecimento de relações de cooperação visando a promoção do processo de materialização da sua agenda de desenvolvimento e integração. Esta motivação resultou no estabelecimento de relações com diversos organismos e grupos internacionais, assim como países e continentes.

4. O desenvolvimento socioeconómico e político significativo que África assistiu na viragem do século despoletou um interesse renovado entre os principais actores globais. O interesse demonstrado em África pelas potências económicas emergentes como a China, Índia, Brasil, Turquia, pode também ter despoletado um interesse renovado das potências mundiais de longa data como os Estados Unidos da América (EUA), a Europa e o Japão. Portanto, a estratégia a adoptar para lidar com os parceiros de África deverá assentar num grau significativo de inter-dependência que conduza à paridade entre África e os seus parceiros. Portanto, afigura-se necessário fazer as seguintes perguntas:

- O que define uma parceria estratégica e como aferir se uma parceria é estratégica?
- O que é que os parceiros querem de África e o que é que a África quer dos parceiros?
- Existe um recurso africano que seja pretendido por mais de um parceiro? Se sim, como pode África definir estratégias ou encetar negociações de uma forma que optimize os seus ganhos?

- Existe um recurso que África precisa que pode ser oferecido por mais de um parceiro? Se sim, como pode a África negociar com os demais para minimizar os custos?
- Terá África alguma necessidade que possa ser excessivamente grande para um parceiro? Nesse caso, como pode África criar um Consórcio em torno de uma necessidade dessa natureza?
- Existem áreas de interesse comuns e experiência que África pode partilhar e replicar?
- Como é que a União Africana estabelece novas parcerias?

5. Todavia, a falta de orientações certas e de uma abordagem sistemática sobre a forma de estabelecer relações proveitosas e estratégicas com outras partes do mundo, fez com que o aumento do número de pedidos de parcerias por parte da Comunidade Internacional, associado ao entusiasmo da União Africana/Comissão da União Africana (UA/CUA), levasse à proliferação de estabelecimento de acordos e de MdE sem estudos prévios. As necessidades de África não foram devidamente identificadas no início. Além disso, as principais áreas de competência dos parceiros não foram entendidas antes do estabelecimento das parcerias. Em consequência disso, as diversas áreas de cooperação são caracterizadas por actividades confusas. Isto pressupôs que a África cooperasse com os seus parceiros em diversas áreas sem foco ou objectivos claros, conseguindo assim poucos resultados.

6. Com base nas deficiências enumeradas e a falta de lógica daí resultante, na sua 12.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2007, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/Dec.318 (X)<sup>5</sup>, que, entre outras coisas, solicitou à Comissão da UA a envidar esforços necessários para conceber novas modalidades para parcerias, a fim de maximizar os benefícios mútuos e a atribuir recursos suficientes no orçamento<sup>6</sup> para este propósito. Esta política teve como premissa o número cada vez maior de parcerias com outras partes do mundo e os pedidos contínuos de potenciais parceiros para o estabelecimento de novas parcerias com a União Africana.

7. Portanto, tendo em conta as nove Parcerias já existentes, e um número crescente em análise, bem como as que já foram estabelecidas, o Conselho Executivo, na sua 19.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho de 2011, adoptou a Decisão EX.CL/Dec.646 (XIX)<sup>7</sup> relativa às reformas estruturais e decidiu criar a Divisão de

---

<sup>5</sup>EX.CL/Dec.318 (X) parágrafo 3: SOLICITA à Comissão a envidar esforços necessários para conceber novas modalidades para parcerias, a fim de maximizar os benefícios mútuos

<sup>6</sup>EX.CL/Dec.318 (X) parágrafo 7: SOLICITA à Comissão a atribuir recursos suficientes no seu orçamento para a análise, avaliação e acompanhamento das parcerias estratégicas de África com as potências emergentes do Sul.

<sup>7</sup>EX.CL/Dec.646 (XIX) , parágrafo 2: DECIDE criar a Divisão de Parcerias Estratégicas no Gabinete do Presidente da Comissão, com a seguinte estrutura. Um (1) Chefe de Divisão (P5) □ Quatro (4) Técnicos

Gestão e Coordenação das Parcerias, sob a alçada do Gabinete do Presidente da Comissão. Na sequência desta decisão, a Divisão foi criada em 2012.

8. Em cumprimento com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.397 (XII)<sup>8</sup> uma avaliação das Parcerias Estratégicas foi realizada pela CUA, com o apoio técnico e financeiro do Centro de Assistência Regional para África do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (RSCA do PNUD). Um relatório intitulado “Avaliação das Parcerias Estratégicas de África” foi submetido ao Subcomité de Cooperação Multilateral (SCCM)<sup>9</sup> em Novembro de 2014.

9. A avaliação centrou-se na abordagem da UA para a consolidação e gestão de parcerias no âmbito do processo de reformas em curso e na forma como a UA evoluiu no contexto das actuais designadas “parcerias estratégicas” nove (9), estabelecidas por África através da OUA/(UA), a saber:

- União Africana - Liga dos Estados Árabes - estabelecida em 1997
- União Africana - União Europeia - estabelecida em 2000
- União Africana - América do Sul - UA - América do Sul - estabelecida em 2006
- Parceria África - Coreia – estabelecida em 2006
- União Africana - Índia - estabelecida em 2008
- União Africana - Turquia - estabelecida em 2008
- Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África (TICAD) - estabelecida em 1993.
- Fórum de Cooperação África-China (FOCAC) - estabelecida 2000
- Diálogo de Alto Nível entre a Comissão da União Africana-Estados Unidos - estabelecido em 2013

10. Por conseguinte, as decisões do Conselho Executivo EX.CL/Dec.877 (XXVII)<sup>10</sup> de Junho de 2015, EX.CL/Dec. 899(XXVIII)<sup>11</sup> de Janeiro de 2016, EX.CL/Dec. 942(XXX)<sup>12</sup> de

---

Superiores de Políticas (P3) □ Cinco (5) Técnicos de Políticas (P2) □ Uma (1) Secretária (GSA4) □ Um (1) estafeta (GSB6)

<sup>8</sup>EX.CL/Dec.397 (XIX) , parágrafo 8: SOLICITA a Comissão da UA a proceder ao acompanhamento desse processo e a efectuar uma avaliação geral de todas as parcerias existentes a fim de implementar estratégias e planos de acção acordados entre África e os parceiros internacionais de forma efectiva, racionalizar o número de cimeiras e identificar critérios para tais parcerias, por forma a assegurar a coerência entre e dentro dessas parcerias e formular recomendações necessárias ao Conselho e a Assembleia.

<sup>9</sup> Também denominado “Subcomité”

<sup>10</sup>EX.CL/Dec.877 (XIX) , parágrafo 11(i): O CRP deve assegurar que as discussões e negociações sobre questões de fundo respeitantes às parcerias sejam orientadas pelo resultado final da avaliação das parcerias estratégicas e apresentar as recomendações sobre a referida avaliação à Cimeira de Janeiro de 2016;

<sup>11</sup> EX.CL/Dec. 899(XXVIII), parágrafo 18: DECIDE que o CRP irá assumir a liderança ao representar África perante os parceiros, solicitando ao mesmo tempo as opiniões do grupo africano acreditado no país em causa.

<sup>12</sup> EX.CL/Dec. 942(XXVIII), parágrafo 2: ORIENTA o CRP para, em colaboração com a Comissão e as CER, realizar sessões extraordinárias nos próximos seis meses (Fevereiro-Julho), de forma a permitir uma discussão e análise aprofundada de todos os aspectos da parceria estratégica, a fim de formular propostas e recomendações apropriadas a submeter à Cimeira de Julho de 2017

Janeiro de 2017, EX.CL/Dec. 967(XXXI)<sup>13</sup> de Julho de 2017, solicita ao CRP a manter debates exaustivos a respeito de todos aspectos relacionados com as parcerias estratégicas e a assegurar que as negociações sobre questões de fundo respeitantes às parcerias sejam orientadas pelo resultado final da avaliação das parcerias estratégicas.

11. Todavia, o Subcomité de Cooperação Multilateral (SCCM) reconheceu uma série de limitações básicas descritas no documento de avaliação inicial de 2014, principalmente as seguintes:

- a) Os pontos de vista das Comunidades Económicas Regionais (CER), da Agência de Desenvolvimento da União Africana/Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (AUDA/NPCA), dos Estados Membros e dos parceiros não foram reflectidos neste documento, uma vez que o consultor se viu impossibilitado de visitar estes actores importantes devido a limitações de orçamento e de tempo.
- b) O consultor viu-se impossibilitado de se reunir com mais membros do Subcomité para consolidar a informação muito informativa e orientadora recebida do Presidente do Subcomité e do Presidente da União Africana antes de apresentar o documento de 2014.
- c) A maioria dos dados e informações sobre parcerias recolhidas não fazem uma distinção entre cooperação continental/regional e cooperação bilateral.

12. Assim, tendo em conta as conclusões do documento de 2014 sobre a Avaliação das Parcerias Estratégicas ora mencionado, e as suas limitações básicas, o Subcomité de Cooperação Multilateral sob a Presidência do Egipto, no dia 29 de Junho de 2015 procedeu ao exame do Relatório intitulado: "Avaliação das Parcerias Estratégicas de África" e apresentou recomendações ao CRP num relatório de avaliação geral intitulado "Relatório do Subcomité de Cooperação Multilateral sobre a Avaliação das Parcerias Estratégicas", que foi examinado durante o seu retiro realizado no Cairo, Egipto, entre 13 a 14 de Dezembro de 2017, e formulou algumas recomendações concretas, designadamente:

- O CRP em colaboração com a Comissão deve actualizar o relatório de avaliação, tendo em consideração as medidas e os avanços registados em 2017 e a apresentar um relatório à Cimeira de Junho/Julho de 2018, conforme solicitado pela Decisão EX.CL/Dec.967(XXXI)<sup>14</sup> do Conselho Executivo tomada durante a sua Trigésima-Primeira Sessão Ordinária realizada de 27

---

<sup>13</sup> EX.CL/Dec. 967(XXVIII), parágrafo 8: RECORDA a decisão EX.CL/Dec.942 (XXX) da 30ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, de 25 e 27 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, que orientou o CRP para, em colaboração com a Comissão e as CER, realizar sessões especiais no prazo de seis meses para permitir uma discussão e análise aprofundada de todos os aspectos da parceria estratégica, a fim de formular propostas e recomendações apropriadas.

<sup>14</sup>EX.CL/Dec.967 (XIX) , parágrafo 9: INCUMBE a Comissão para, em colaboração com o CPR, efectuar uma análise profunda de todas as parcerias e apresentar recomendações concretas em Julho de 2018"

de Junho a 01 de Julho de 2017 em Adis Abeba, Etiópia. Nesse processo, o exame das parcerias estratégicas deve ser claramente articulado;

- Os Membros do CRP e/ou a Comissão podem propor novas parcerias com base nos critérios identificados no relatório de avaliação e nos princípios orientadores indicados no quadro proposto adoptado pelo CRP. A este respeito, o CRP enfatizou a necessidade de tratar toda a cooperação no âmbito das Parcerias Estratégicas da União Africana de uma forma mais robusta, orientada para objectivos e resultados. Reconheceu a necessidade de a União Africana ser auto-orientada e pró-activa, ao invés de ser reactiva na sua cooperação com os parceiros;
- O Subcomité de Cooperação Multilateral irá tornar-se o Subcomité de todas as questões com efeitos imediatos;
- A Divisão de Gestão e Coordenação das Parcerias (PMCD) será elevada para Direcção em consonância com o processo de reformas institucionais da UA, reforçado em termos de capacidade humana e técnica, de aptidões e competências relevantes, que tratem de forma integrada as funções de gestão e coordenação das parcerias e mobilização de recursos;
- Devem ser efectuadas consultas com os demais actores (CER, órgãos, sociedade civil, diáspora, sector privado, etc.) e as suas contribuições devem ser tidas em consideração enquanto se assegura os compromissos estratégicos com os parceiros;
- Os planos para a melhoria da capacidade da Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias, do Gabinete do Secretário Geral, Gabinete Jurídico, devem ser elaborados por meio dos canais apropriados, de acordo com as recomendações da avaliação e o processo de reforma em curso.

13. O CRP decidiu que a estratégia de diálogo com os parceiros e de concepção dos quadros de cooperação, bem como a definição das áreas de cooperação, devem ter como premissa as necessidades e interesses mútuos de África e dos seus parceiros. A este respeito, decidiu-se que chegou o momento de África identificar primeiro as suas necessidades e as lacunas que possam existir, que precisam do apoio dos parceiros e mais tarde identificar melhor os parceiros que disponham das competências necessárias para prestar assistência.

14. Foi neste contexto que o CRP analisou o Relatório do Subcomité sobre a Avaliação das Nove Parcerias Estratégicas, a fim de formular as suas recomendações para submeter ao Conselho Executivo. No âmbito deste exercício, o CRP propôs as áreas de cooperação com os parceiros e o documento intitulado “Directiva-Quadro da União Africana (UA) sobre as Parcerias Estratégicas”<sup>15</sup> e “Estruturas Existentes e Formalização das Parcerias

---

<sup>15</sup> Queira consultar o Anexo 1



Estratégicas Africanas: As Aspirações de África e as Principais Competências dos Parceiros”<sup>16</sup>.

15. O relatório do CRP apresentado em seguida foi classificado em três categorias, a saber:

- *Parte A:* ***Desafios gerais enfrentados em torno das parcerias***
- *Parte B:* ***Análises das actuais parcerias com as respectivas recomendações***
- *Parte C:* ***Reforço do estatuto institucional da Comissão da UA para dinamizar a cooperação da União Africana com os parceiros estratégicos***

---

<sup>16</sup> Queira consultar o Anexo 2

## PARTE A: Desafios Gerais em Torno das Parcerias

16. No processo de avaliação das “Parcerias Estratégicas”, o CRP identificou vários desafios gerais que são transversais na cooperação com os parceiros, nomeadamente:

- a. A designação correcta da parceria;
- b. Definição de uma parceria estratégica;
- c. O ciclo de reuniões da parceria e o local da sua realização;
- d. Participação dos Estados Membros nas reuniões organizadas no âmbito das parcerias; e
- e. Um Quadro Estratégico da União Africana sobre as Parcerias.

17. Os debates acesos contínuos sobre os desafios acima mencionados dentro dos órgãos deliberativos da União Africana e com os Parceiros, têm dificultado significativamente a capacidade da União Africana de agir em nome de África na promoção dos seus interesses colectivos junto dos parceiros. Por isso, a análise destes desafios e quaisquer recomendações atinentes visam facilitar uma relação eficaz, eficiente e orientada para resultados e a gestão das parcerias da União Africana para, em última análise, melhorar a relação como um todo.

### a. A Designação Correcta da Parceria

18. O Conselho Executivo solicitou ao CRP, em colaboração com a Comissão, para que definisse a designação apropriada das parcerias estratégicas, considerado as actuais diferenças nesse sentido, pois algumas parcerias usam o termo “África”, enquanto outras usam o termo “União Africana” (Parágrafo 11 (IV) da Decisão EX.CL/Dec. 877(XVIII))<sup>17</sup>.

19. Os membros actuais da UA são todos 55 países Africanos. A este respeito, a Decisão EX.CL/Dec. 967(XXXI)<sup>18</sup> de Julho de 2017, e a Decisão EX.CL/Dec. 986 (XXXII)<sup>19</sup> de Janeiro de 2018 do Conselho Executivo aprovaram a designação da parceria com a União Europeia como se segue: “Parceria União Africana (UA) – União Europeia (EU) ao invés de “Parceria África – União Europeia”. Com base na Decisão supra referenciada, que reafirma claramente o carácter central da UA como representante legítimo dos interesses de África, torna-se imperativa por razões de coerência, e em conformidade com

---

<sup>17</sup> EX.CL/Dec. 877(XVIII) Parágrafo 11(iv): o CRP para, em colaboração com a Comissão, a definir a designação correcta das Parcerias Estratégicas e a comunicar os resultados à próxima sessão do Conselho Executivo em Janeiro de 2016;

<sup>18</sup> Decisão EX.CL/Dec. 967(XXXI), parágrafo 12 (ii): Aprova a designação da parceria com a União Europeia como sendo: “Parceria União Africana (UA) - União Europeia (EU) ao invés de “Parceria África – União Europeia” 1

<sup>19</sup> Decisão EX.CL/Dec. 986(XXVIII), parágrafo 4: REITERA as Decisões EX.CL/Dec.942(XXVIII)) de Janeiro de 2017, (EX.CL/Dec.899(XXX)) de Janeiro de 2016 e EX.CL/Dec.877(XXXII)) de Junho de 2015 do Conselho Executivo, que reafirmam o direito de todos os Estados Membros, sem distinção, de participar em todas as reuniões, actividades e eventos organizados no contexto das parcerias nas quais a UA faz parte, que devem ser aplicadas em conformidade com as decisões pertinentes da Assembleia.

as decisões sobre esta matéria, que as designações de todas as parcerias sejam: “Parceria União Africana - “Nome do Parceiro”, excepto nos casos da FOCAC e da TICAD<sup>20</sup>.

20. As decisões da Cimeira da UA sobre a Reforma da UA indicaram de forma consistente a necessidade de todos os Estados Membros da União Africana continuarem fortemente empenhados em preservar a unidade de África e a continuarem a falar a uma só voz na arena internacional.

### **Recomendações**

21. O CRP recomenda que:

- a. A designação “União Africana - Parceiro” deverá ser usada para todas as parcerias com outras partes do mundo<sup>21</sup>;
- b. A qualificação “Parcerias Estratégicas da União Africana” deve ser usada quando o relacionamento com o Parceiro for considerado estratégico. Em contrário, a qualificação “Parceria Estratégica da União Africana” deve ser usada em outros casos onde o relacionamento não for considerado estratégico. Em ambos casos, é a UA que actua em nome de África para representar os seus interesses colectivos perante os parceiros;
- c. As Parcerias Estratégicas da União Africana/Parcerias da União Africana serão orientadas pelos seguintes princípios básicos:
  - A Parceria com os respectivos parceiros deve centrar-se em áreas específicas, após a realização de uma avaliação sobre as competências e a vontade dos potenciais parceiros em cooperar nas áreas de cooperação identificadas;
  - A definição de áreas de cooperação com parceiros estratégicos deve estar alinhada com o que África pretende e em sintonia com as aspirações da Agenda 2063 e do seu Primeiro Plano de Implementação Decenal (2014-2023);
  - As áreas de cooperação não devem ser ambíguas. Devem ser compreensíveis, exequíveis, específicas e orientadas para resultados;
  - Todos os documentos a elaborar em preparação para a cooperação estratégica com os parceiros devem reflectir os objectivos estratégicos da União Africana, as vantagens comparativas dos parceiros e a sua capacidade de apoiar os objectivos da UA; e fornecer detalhes sobre o

---

<sup>20</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação ao parágrafo 19

<sup>21</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação ao parágrafo 21 (a) e (b).

que África pode oferecer em troca, tanto em termos dos recursos de que dispõe, como de capacidades técnicas, vantagem política, entre outras vantagens comparativas de África;

- A preparação, negociação e implementação dos âmbitos das parcerias terão que ter em conta a coerência em relação às preocupações de todos os Estados Membros da UA, Órgãos da UA, Agências da UA, CER da UA, bem como os demais actores africanos de destaque;
- A União Africana deve envidar esforços para elaborar todos os documentos relacionados com as áreas de cooperação identificadas, a fim de permitir que África fale a uma só voz ao negociar os seus interesses com os parceiros;
- A elaboração de declarações relativas a todas as conclusões de todos os fóruns/cimeiras deve manter um fluxo que esteja em sincronia com as áreas de cooperação identificadas. As declarações devem ser de fácil leitura e precisas. Os representantes de ambos os lados devem homologar a declaração tal como adoptada, a fim de preservar a sua autenticidade;
- Haverá necessidade de definir metas e de criar sistemas de monitorização e avaliação, de modo a permitir o acompanhamento satisfatório dos resultados e as reacções a respeito da estratégia e da tomada de decisões;
- Todas as actividades desenvolvidas no âmbito da parceria devem ser levadas a cabo no espírito de confiança, igualdade, inclusividade, respeito mútuo, transparência e da consolidação da confiança; eficiência e coerência, vantagem comparativa e acréscimo de valor.

#### **b. Definição de uma Parceria Estratégica**

22. A Agenda 2063 da UA assente no Pan-Africanismo e na Renascimento Africano, fornece um quadro sólido para ultrapassar as injustiças do passado e para a concretização do século 21 como o Século de África e reflecte igualmente a essência de melhorar os meios de subsistência do povo Africano. Acomoda os interesses dos diferentes Estados-membros, bem como os valores continentais que galvanizariam a orientação geral da agenda de desenvolvimento e de integração continental.

23. A este respeito, torna-se importante examinar as modalidades de cooperação com os parceiros, a fim de determinar se a União está a caminhar para uma parceria multilateral que permite o alcance de resultados de níveis superiores no âmbito da Agenda 2063. Para alcançar esta harmonia é necessário que África fale a uma só voz. Neste contexto, a questão de quando uma parceria pode ser qualificada como uma Parceria Estratégica é posta em causa. Foram propostos vários critérios para esse efeito, a saber:

- a. A idade da parceria indica quanto tempo a relação de parceria resistiu à prova e aos desafios do tempo e os resultados alcançados;
- b. Se um parceiro quiser cooperar com África como continente, terá de haver uma dimensão regional/continental, além do seu relacionamento bilateral com os Estados Membros a título individual. Isto pode também ser examinado, analisando a quantidade de recursos afectados pelo parceiro à União Africana para compromissos continentais e a quantidade de recursos dedicados para objectivos bilaterais. Isto é importante para evitar qualquer eventual concorrência entre Estados Membros singulares e a UA pelos mesmos recursos;
- c. Até que ponto a parceria está a ajudar a União Africana na implementação da Agenda 2063, tando no contexto bilateral como no regional/continental, deve ser baseada nos resultados. Deve ter objectivos e metas específicas que coincidam primeiramente com os interesses próprios de África, em consonância com o Acto Constitutivo da UA, a Agenda 2063 da UA e com os programas e projectos emblemáticos da UA. Quanto maior for o nível de resultados alcançados pela Agenda 2063, mais estratégica será considerada a parceria. Importa notar que a transposição interna da Agenda 2063 é necessária para evitar a dicotomia entre os planos nacionais e regionais. Isto implica a implementação plena de um roteiro para a transposição interna da Agenda 2063, apesar de que este assunto continua a ser uma decisão soberana de cada Estado-membro, uma vez que cabe a cada Estado Membro decidir sobre os meios de alcançar os objectivos consagrados na Agenda 2063.

Assim, enquanto se aguarda pela transposição interna completa da Agenda 2063, na qual os projectos nacionais são totalmente alinhados em conformidade, o elemento bilateral na Parceria continuará independente do elemento multilateral numa tal relação;

- d. A parceria deve ser de longo prazo por natureza com a capacidade de assegurar sucessos a curto prazo;
- e. A parceria deve apresentar perspectivas de produzir resultados políticos, sociais e benefícios económicos mútuos, bem como a predisposição do parceiro a apoiar a UA na implementação da Agenda 2063;
- f. Deve basear-se nos princípios da igualdade, inclusividade, do respeito mútuo, responsabilização, apropriação, eficiência, coerência, acréscimo de valor e vantagem comparativa;
- g. Deve basear-se em prioridades definidas, resultados finais e resultados intermédios definidos e indicadores de impacto articulados de modo “SMART” com mecanismos de implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação e de apresentação de relatórios;

- h. O grau de coordenação entre os parceiros, por um lado, e entre os vários órgãos da União Africana, e os embaixadores Africanos acreditados junto do parceiro, por outro lado. Tomando em consideração o âmbito relativamente limitado da representação diplomática africana junto dos parceiros, em comparação com a União Africana, importa referir que o Conselho Executivo decidiu “que o CRP vai assumir a liderança na representação de África junto dos parceiros, sem deixar de solicitar as opiniões do Grupo Africano de embaixadores acreditado junto dos parceiros em causa” (Parágrafo 17 (IV) da Decisão EX.CL/Dec. 899(XXVII Rev.2)<sup>22</sup>);
- i. O grau de envolvimento da União Africana na gestão da relação de parceria. Actualmente, o papel da União Africana varia entre vai desde mero observador até parceiro de pleno direito. Além disso, parece haver alguma confusão sobre quem representa a União Africana na relação com o parceiro, se é a liderança da UA ou da CUA ou ambos. Neste contexto, a presença da UA como observadora não seria possível numa parceria estratégica. Numa parceria estratégica, a liderança da UA (não da CUA ou do país anfitrião) deverá co-presidir as reuniões da parceria.

24. Por conseguinte, com base nos critérios supra mencionados, as parcerias estratégicas da União Africana na sua forma singular podem ser definida como:

*“Uma Parceria que contribua de forma concreta para o alcance dos objectivos de desenvolvimento e de integração estratégica do continente Africano por via da mobilização de esforços colectivos construídos em torno de objectivos e metas específicas, que são, por natureza, de longo prazo, com a capacidade de alcançar êxitos a curto prazo, primeiramente com os interesses próprios de África no coração, em consonância com o Acto Constitutivo da UA, a Declaração Solene 50ª Aniversário da União Africana, Aspiração n.7 da Agenda 2063 <sup>23</sup> da UA e com os programas e projectos emblemáticos da UA.*

*“Estas Parcerias serão baseadas na: Predisposição e capacidade dos parceiros de cooperar em áreas de cooperação multilateral identificadas, igualdade, inclusividade, respeito mútuo, responsabilização, apropriação, eficiência, coerência, acréscimo de valor e vantagens comparativas, e de seguida, com uma perspectiva alargada de produzir resultados políticos, sociais e benefícios económicos mútuos estruturados em torno de prioridades, produtos e resultados definidos e indicadores de impacto articulados de modo “SMART” com mecanismos*

---

<sup>22</sup> Decisão EX.CL/Dec. 899(XXVII Rev.2, parágrafo 18: DECIDE que o CRP irá assumir a liderança ao representar África junto dos parceiros, solicitando ao mesmo tempo as opiniões do grupo Africano acreditado no país em causa

<sup>23</sup> Aspiração N.º. 7 da Agenda 2063 da UA: “Uma África que seja um parceiro e actor mundial forte, sólido e influente”.

*de implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação e de apresentação de relatórios claramente definidos.”*

25. Os critérios ora mencionados irão em conjunto ajudar a avaliar se as várias parcerias são qualificadas como estratégicas ou não. Consequentemente, se uma parceria for qualificada como estratégica, a mesma merece uma visibilidade clara tanto da parte do parceiro como da União Africana. Assim,

- a. O Presidente da União Africana deve co-presidir a reunião com o parceiro, sem prejuízo do direito do representante do país anfitrião - se for Africano – de proferir um discurso de boas-vindas durante a sessão de abertura e de sentar-se no painel com os co-presidentes, num formato semelhante ao que vigora durante as várias Cimeiras da UA.

### **Recomendações**

O CRP recomenda a adopção dos critérios supra mencionados e a definição de Parcerias Estratégicas da União Africana<sup>24</sup>.

### **Ciclo de Reuniões da Parceria e o respectivo Local**

#### ***Frequência e Ciclo de Reuniões:***

26. Verificou-se que foram realizadas várias cimeiras e outras reuniões das parcerias sem ter sido concluída a avaliação geral das várias relações de parceria tal como solicitado pela Cimeira. Esta situação constituiu mais um desafio, porque a preparação para as referidas reuniões impediu a conclusão da avaliação geral planificada. De facto, alguns Estados Membros solicitaram uma moratória nas reuniões das parcerias até à conclusão da avaliação geral, para que o seu diálogo com os parceiros fosse baseado em orientações claras da Cimeira. Outros Estados Membros opuseram-se à moratória, com base na necessidade de respeitar as actuais obrigações neste sentido.

27. Além disso, observou-se que a maior parte das parcerias está num ciclo de três anos enquanto outras estão num ciclo de cinco anos. A esse propósito, o Subcomité realçou a necessidade de uniformizar o processo de programação das reuniões das parcerias, a fim de assegurar a uniformidade e a acomodação do processo correcto de preparação de todas as reuniões das parcerias, mantendo ao mesmo tempo um nível de participação dos Chefes de Estado satisfatório.

28. A este respeito, na sua Decisão EX.CL/Dec.899(XXVIII)<sup>25</sup>, o Conselho Executivo:

---

<sup>24</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação à esta Recomendação

<sup>25</sup> A) EX.CL/Dec.899(XXVIII), parágrafo 19: INCENTIVA os Parceiros ou os países de acolhimento designados a garantir que outras reuniões de Cimeiras de Parcerias (Reuniões de Altos Funcionários e Ministeriais) se realizem no mesmo local e imediatamente precedam as respectivas Cimeiras de Parceria;

- a. Encorajou os parceiros ou países anfitriões designados a assegurar que outras reuniões das Cimeiras das Parcerias (reuniões de altos funcionários e ministeriais) sejam realizadas no mesmo local e que antecedam as respectivas cimeiras das parcerias;
- b. Aprovou um ciclo de cinco (5) anos, no qual serão realizadas duas (2) reuniões das parcerias por ano a partir de 2017 para todas as parcerias estratégicas, e solicitou à Comissão a adoptar a sua implementação gradual tomando em consideração a necessidade de reprogramar as reuniões das parcerias anteriormente aprovadas, incluindo ao nível da Cimeira e em consulta com os respectivos parceiros e países anfitriões.

29. As consultas com os parceiros indicam a possibilidade de ponderar a aplicação de um ciclo de cinco anos para todas as parcerias a partir de 2017, com a excepção da TICAD em que este ciclo poderia ser aplicado a partir de 2019, devido ao compromisso anterior assumido pelo Japão de realizar a Cimeira pela primeira vez em África (Quénia), em troca da redução da periodicidade das Cimeiras do seu ciclo inicial de cinco (5) anos para o actual ciclo de três (3) anos. Voltar para o ciclo de cinco (5) anos implica um acordo sobre o local das cimeiras e as suas reuniões preparatórias, de uma forma que assegure visibilidade interna satisfatória para ambos os parceiros. Importa referir que qualquer alteração nos ciclos das parcerias requer a aprovação dos parceiros nas suas próximas cimeiras das parcerias, respectivamente.

30. Na sequência da finalização e da aprovação da avaliação das parcerias individuais, o Conselho Executivo pode optar por um ciclo diferente em relação a parcerias específicas, dependendo da frequência das decisões estratégicas que são necessárias tomar.

31. Caso a proliferação que ocorre de parcerias estratégicas exceda a capacidade da União Africana de gerir cada uma delas de forma independente dentro do ciclo aprovado de 5 anos (duas cimeiras das parcerias por ano, totalizando 10 parcerias estratégicas durante cinco anos), novas modalidades poderão ser necessárias para melhorar a gestão eficaz e eficiente das referidas parcerias. Em conformidade com a Decisão da Conferência No. Assembly/AU/Dec. 635(XXVIII) <sup>26</sup> de Janeiro de 2017 sobre a Reforma Institucional da UA, a UA precisará de melhorar a eficácia das cimeiras das parcerias. Por conseguinte,

---

B) EX.CL/Dec.899(XXVIII), parágrafo 20: APROVA um ciclo de cinco (5) anos e organizar duas (2) reuniões de parceria por ano a partir de 2017 para todas as Parcerias Estratégicas e SOLICITA à Comissão a adoptar a sua implementação gradual tendo em consideração a necessidade de reprogramar em conformidade as reuniões de Parceria anteriormente adoptadas, incluindo a nível da Cimeira, e em consulta com os respectivos Parceiros e países de acolhimento

<sup>26</sup> Assembly/AU/Dec.635(XXVIII), parágrafo 5 (v): “As cimeiras das parcerias organizadas por actores externos serão sujeitas a avaliação a fim de providenciar um quadro eficaz para parcerias da União Africana. África será representada pela Troika, designadamente, os actuais Presidentes da União Africana, sucessor e o cessante, os Presidentes da Comunidades Económicas Regionais bem como o Presidente da NEPAD.”



as cimeiras seriam apenas realizadas quando fossem discutidas e aprovadas questões de natureza estratégica. Consequentemente, poderá haver necessidade de efectuar alterações às modalidades prevalecentes, desde a gestão individual das parcerias até à gestão colectiva das mesmas, em que uma cimeira anual das parcerias envolvendo todos os parceiros estratégicos poderia substituir as actuais reuniões das cimeiras com um único país/continente.

## **Recomendações**

32. O CRP recomenda:

- a. Continuar a implementação gradual da decisão No.: EX.CL/Dec.899(XXVIII) do Conselho Executivo relativa ao ciclo de cinco anos para todas as parcerias;
- b. Ponderar em diversificar as modalidades prevalecentes para reprogramar as reuniões das parcerias. Constituem exemplos de modalidades alternativas:
  - Gestão colectiva das parcerias , no âmbito da qual grupos de parceiros são agrupados em reuniões colectivas, se possível. Isto pode ser aplicado onde o âmbito da parceria for complementar ou onde fossem debatidas questões de interesse comum<sup>27</sup>;
  - Convite ao parceiro para apresentar um informe ao CRP;
  - Delegar algumas parcerias à gestão da Comissão por via de diálogos estratégicos, tal como acontece com os Estados Unidos, quando as questões a debater forem de carácter executório, não criem compromissos adicionais para os Estados Membros e não exijam a intervenção dos Chefes de Estado.

### **Locais:**

33. O Conselho Executivo “encoraja os parceiros ou países anfitriões designados a garantirem que as demais reuniões das cimeiras das parcerias (Reuniões dos Altos Funcionários e Ministeriais) sejam realizadas no mesmo local e decorram logo antes das respectivas cimeiras das parcerias” (Parágrafo 19 da EX.CL/Dec.899(XXVIII) Rev.2).

34. Contudo, dada a necessidade de prolongar o ciclo da maior parte das reuniões das parcerias de um ciclo de três anos para um de cinco anos, é importante salientar que a modalidade para a atribuição de locais das reuniões deve ser feita de tal forma que quando as Cimeiras das parcerias forem realizadas numa região de um parceiro, as reuniões preparatórias da referida parceria seriam realizadas na região anfitriã e na região do homólogo, a fim de promover a apropriação e a necessária sensibilização.

---

<sup>27</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação a esta Recomendação

## **Recomendação**

35. O CRP recomenda que relativamente à África, em particular, os locais das reuniões das parcerias serão determinados com base em critérios regionais, e quando não fosse possível acolher as reuniões numa determinada região ou país, as reuniões em causa decorreriam na Sede da União Africana.

## **Participação de todos os Estados Membros nas reuniões organizadas no âmbito das Parcerias Estratégicas**

36. O Conselho Executivo “solicita o CRP para, em colaboração com a Comissão, cumprir com/e implementar o Parágrafo 10.º da Decisão EX.CL/Dec. 877(XXVII) de Junho de 2015, e as Decisões EX.CL/Dec.899(XXVIII) de Janeiro de 2016, (EX.CL/Dec.942(XXX)) de Janeiro de 2017 e EX.CL/Dec.986(XXXII) de Janeiro de 2018 do Conselho Executivo, que reafirmam o direito de todos os Estados Membros, sem distinção, de participar em todas as reuniões, actividades e eventos organizados no contexto das parcerias que a UA integra”. Ademais, o âmbito e a natureza da participação nas reuniões das parcerias são muitas vezes questionados.

37. Na sua cimeira realizada em Banjul, Gâmbia, em 2006, a Conferência dos Chefes de Estado decidiu pela introdução de uma fórmula para a participação nas cimeiras das parcerias, que posteriormente passou a designar-se por “Fórmula de Banjul”. Para as cimeiras das parcerias realizadas entre África e um único país parceiro, a fórmula que tem sido aplicada na prática é África estar representada pelos seus presidentes actuais e cessantes, pelo Presidente da Comissão, o Presidente de cada uma das CER, o Presidente do Comité de Implementação da NEPAD e os cinco membros fundadores da NEPAD. No que concerne as reuniões das parcerias entre continentes, todos os Estados Membros participaram.

38. Posteriormente, em 2015, o Conselho Executivo reafirmou o direito de todos os Estados Membros, sem distinção, de participar em todas as reuniões, actividades e eventos organizados no contexto das parcerias que a UA integra. Esta decisão não anulou nem se sobrepôs à Fórmula de Banjul, que continuou a ser praticada em relação às parcerias com países individuais.

39. Reafirmando a importância da participação eficaz de África nas Cimeiras, em Janeiro de 2017, a Decisão da Conferência, Dec. 635(XXVIII), estipulou que: “As cimeiras das parcerias organizadas por actores externos será sujeita a avaliação a fim de providenciar um quadro eficaz para parcerias da União Africana. África será representada pela Troika, designadamente, os actuais Presidentes da União Africana, o sucessor e o cessante, os Presidentes das Comunidades Económicas Regionais bem como o Presidente da NEPAD”.

40. O Conselho Executivo, por uma questão de prática, emitiu uma decisão individual a respeito de todas as cimeiras das parcerias, confirmando a sua data, local, título e tema e também a confirmar a fórmula de participação. Em alguns casos, o Conselho Executivo

constatou que era benéfico adaptar a fórmula de participação por forma a maximizar os benefícios da parceria e os resultados da cimeira em questão sem prejuízo dos princípios básicos de inclusividade, igualdade de direitos de todos os Estados, eficácia, e de África falar a uma só voz como um continente integrado e unido.

### **Adopção de uma Política e Quadro Estratégico da União Africana sobre as Parcerias**

41. A Agenda 2063 da UA definiu a orientação estratégica que África iria adoptar para alcançar a sua agenda de desenvolvimento e integração e alinhar de forma mais directa a sua cooperação estratégica com os seus parceiros.

42. O Subcomité concebeu um Quadro Descritivo com um conteúdo técnico que destacava as competências fundamentais, as vantagens comparativas e competitivas dos parceiros, bem como as necessidades e as insuficiências do Continente Africano. O Quadro irá orientar a União Africana no diálogo com os seus Parceiros Estratégicos e dar orientação prática sobre as bases e a abordagem que sustenta a identificação das áreas de cooperação e a elaboração de documentos de trabalho para as parcerias em que a União Africana está envolvida, considerando o que África quer alcançar de acordo com as prioridades estipuladas no Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA. O Subcomité elaborou, igualmente, uma matriz que define as áreas em que a União irá focalizar a sua atenção relativamente às áreas em que os parceiros têm competências fundamentais. Os dois documentos revistos ora mencionados foram incluídos como anexos 1 e 2. Um terceiro documento deverá ainda ser revisto pelo Subcomité antes de recomendá-lo para adopção, nomeadamente o “Quadro da Estratégia da Parceria” preparado pelos Consultores do PNUD e a Comissão.

43. Estes documentos foram, por conseguinte, elaborados para garantir que as propostas apresentadas para discussão e negociação com os parceiros da União Africana sejam orientadas, centradas na procura e estrategicamente focalizadas na agenda de desenvolvimento e integração de África, tal como expresso na Agenda 2063 da UA e o seu Primeiro Plano Decenal de Implementação. A nova abordagem permitirá a compreensão das áreas de cooperação com os Parceiros, garantir a apropriação das áreas de cooperação acordadas e estimular a confiança durante o processo de negociações e de implementação. Ao aplicar os méritos das directrizes propostas, seria importante assegurar que as áreas de cooperação acordadas fossem bem definidas em termos do seu âmbito a fim de permitir a apresentação de resultados e o alcance de impactos mensuráveis.

44. Ao determinar as áreas de competências fundamentais, as vantagens comparativas e competitivas dos parceiros, o Subcomité em colaboração com a Comissão continuará a dialogar com os parceiros existentes e chegar a acordo sobre as áreas que são limitadas em termos de âmbito e orientá-las para áreas onde podem ser obtidos benefícios máximos com base nas capacidades identificadas. Estes esforços serão também extensivos aos potenciais parceiros. Os três anexos proporcionarão as orientações necessárias na iniciação, formulação e negociação das parcerias estratégicas

e é preciso dar a devida atenção à especialização dessas parcerias, com base nas vantagens comparativas e na capacidade económica/financeira dos parceiros e na natureza proveitosa daquilo que o parceiro pode contribuir para África. Isto irá ajudar a superar a prática onde tentativas foram feitas para cobrir a mesma lista longa de áreas de cooperação com todos os Parceiros.

### **Recomendações**

45. O CRP recomenda a:

- a. Continuar a dialogar com os parceiros e outros intervenientes sobre a Matriz das Áreas de Cooperação acima referidas, com vista a verificar as áreas identificadas de competências para a relação de parceria.
- b. Conceber um Quadro Estratégico e de Política sobre as Parcerias em consonância com o documento-quadro para apreciação dos órgãos deliberativos na Cimeira de Fevereiro de 2020;
- c. Assegurar o alinhamento do Orçamento de Programas da União Africana conjuntamente financiado pelos parceiros, de acordo com as áreas prioritárias identificadas no Primeiro Plano Decenal de Implementação.

## Parte B: ANÁLISE DAS PARCERIAS EXISTENTES COM AS RESPECTIVAS

### RECOMENDAÇÕES

46. O CRP fez a avaliação de parcerias específicas e alinou as suas constatações ao trabalho realizado pelos consultores, nos seguintes termos:

#### Parceria União Africana (UA) - União Europeia (UE)

##### Avaliação e Constatações

##### Quadro Jurídico/Institucional

47. A Parceria União Africana - UE foi lançada através da 1ª Cimeira África - UE no Cairo em 2000. Contudo, a parceria estratégica tornou-se estruturada e entrou em funcionamento pleno depois da 2ª Cimeira África - UE, realizada em Lisboa em Dezembro de 2007, com a articulação da Estratégia Conjunta África - UE (JAES). As cimeiras posteriores foram a 3ª Cimeira África - UE em Trípoli, Líbia, em Novembro de 2010 e a 4ª Cimeira África - UE em Bruxelas, em Abril de 2014, e a 5ª Cimeira a UA-UE realizada em Abidjan, Cote d'Ivoire em 2017.

48. A JAES é o quadro geral de cooperação que regula a parceria estratégica entre a UA e a UE. Mas, do ponto de vista programático, foram acordados quatro planos de acção sucessivos para que fossem implementados pelas duas partes no âmbito da JAES. O Quadro Institucional UA-UE carece de melhorias significativas; em particular, é necessário mais trabalho na melhoria do mecanismo de acompanhamento da parceria. É necessária uma melhoria significativa da coordenação e da preparação das reuniões e de outros eventos.

49. A JAES termina em 2020, juntamente com o Acordo de Parceria de Cotonou. A Decisão do Conselho Executivo homologou o projecto de documento da Posição Comum Africana que descreve os princípios básicos que devem ditar o pós-Acordo de Cotonou, designadamente:

- Uma África unida e interdependente que fala a uma só voz;
- Um único quadro de cooperação de União para União/continente para continente, independentemente do Quadro ACP-UE;
- A preservação e o reforço dos acordos assumidos entre Estados, regiões e a União Europeia, e a sua extensão para os demais Estados do Continente.

50. Até 2020, a declaração e os planos de acção prioritários que emanaram da 5.<sup>a</sup> Cimeira UA-UE decorrida em Abidjan será o quadro de cooperação para o desenvolvimento. Estes contemplam projectos continentais e sub-regionais, bem como projectos bilaterais que contribuem para a Agenda 2063.

### **Quadro Político e Estratégico**

51. Numa perspectiva de política, a UE dispõe de instrumentos de política específicos à parceria estratégica que orientam a sua parceria com África. Numa perspectiva estratégica, esta parceria está baseada na estratégia da Parceria da UE com a África. Este facto colocou inicialmente o Continente e a União Africana numa posição de desvantagem, especialmente durante a fase de negociação, definição de prioridades e planos de acção, bem como a gestão eficaz e eficiente das suas parcerias estratégicas para o alcance de resultados. Tendo adoptado a Agenda 2063 da União Africana e o seu Primeiro Plano Decenal de Implementação, com início em 2013, a Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana definiu a sua orientação estratégica para o seu desenvolvimento e integração continental. Por conseguinte, a Conferência decidiu que a parceria será doravante designada por Parceria UA-UE. Nesta perspectiva, no contexto da Agenda 2063 da UA, deveria conceber-se uma estratégia específica para os parceiros colectivos para a gestão das parcerias estratégicas de África com a UE.

### **Estrutura Institucional, governação e gestão**

52. A Parceria UA - UE dá provas de profundidade e maturidade em termos de mecanismos institucionais, de governação, de gestão e de seguimento; a parceria está articulada e assenta em indicadores de resultados e de impacto significativos e "SMART". O quadro de monitorização e avaliação deve ser melhorado tendo em conta que: 1) existe ainda uma linha ténue entre as relações bilaterais e multilaterais relativamente aos programas ou projectos implementados a nível nacional; 2) existe ainda incompreensões entre as duas partes em relação ao significado de parceria estratégica; 3) os mecanismos de prestação de informação e de coordenação entre as várias entidades (UA-Parceiros, UA-CER, UA-Estados-membros, AUDA-NPCA) ainda não foram articulados, debatidos e acordados de uma forma clara.

### **Relevância**

53. A parceria UA - UE é, certamente, significativa em termos de âmbito (infra-estruturas, desenvolvimento social, paz e segurança) mas há possibilidade de ser melhorada em benefícios transformadores mais significativos em vários domínios, nomeadamente, mas não exclusivamente os domínios da industrialização e transferência/aquisição de tecnologias, dado o potencial apresentado pela UE nesses domínios. Além disso, a agenda política da UE parece ser diferente e, ao mesmo tempo, desalinhada da agenda Africana (o caso das intervenções apoiadas pela UE na Líbia, Tribunal Penal Internacional (TPI) para os Chefes de Estado em exercício de funções, etc.). Contudo, a Parceria UA - UE proporcionou uma agenda e impactos de desenvolvimento mais equilibrados, nomeadamente, no desenvolvimento social,

sustentável e inclusivo, ao nível bilateral, mas não ao nível da governação política e estabilidade regional em todo continente.

## **Resultados**

54. É importante salientar que, apesar da sua natureza abrangente, a Parceria UA - UE está mais inclinada para o diálogo político e paz e segurança do que a cooperação económica mais profunda (comércio, investimento e industrialização) que África apela. Apesar de a UE ser o maior parceiro comercial de África e de ter disponibilizado, em conjunto com os seus Estados Membros, 50% da ajuda externa ao desenvolvimento destinada a África, existe ainda possibilidade para melhorias nos programas de assistência técnica no domínio do desenvolvimento do sector privado e industrialização/transferência de tecnologia/aquisição a nível regional e continental.

## **Nível de Implementação das Actividades**

55. Em relação à esta parceria, a implementação das actividades planificadas nos vários planos de acção está no bom caminho; a implementação é boa no domínio da governação política e na estabilidade regional, assim como no desenvolvimento do sector privado. São necessários mais esforços nas áreas de infra-estruturas económicas e industrialização. No passado, havia a percepção que a UE enfatizava mais os aspectos políticos da parceria, nomeadamente o diálogo político, ao passo que a África precisava de uma parceria económica mais profunda. A 5.<sup>a</sup> Cimeira UA-UE decorrida em 2017 em Abidjan ultrapassou essa percepção ao (1) enfatizar a importância da agenda Africana no diálogo político, por exemplo, apoiando abertamente os interesses de África nas Nações Unidas, bem como a necessidade de sustentabilidade financeira da UA; (2) o lançamento do Plano Europeu de Investimento Externo (EIP), que se destina a mobilizar investimentos e criar empregos.

## **Impactos Socioeconómicos Transformadores**

56. A Estratégia Conjunta África - UE (JAES) constitui o quadro geral de cooperação que regula a parceria estratégica entre a UA e a UE. Contudo, do ponto de vista programático, foram acordados quatro planos de acção sucessivos para implementação pelas duas partes no âmbito da JAES. Através da implementação dos planos de acção da JAES, a UE apoiou a implementação de alguns programas emblemáticos da União Africana, tais como o Programa Alargado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA), o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), o Programa Acelerado do Desenvolvimento industrial de África (AIDA) e a Arquitectura Africana de Governação (AIDA) e prestou apoio às instituições africanas tais como CUA, AUDA/NPCA e CER. Embora o Acordo de Cooperação entre a UA e a UE tenha produzido resultados significativos nas frentes política, social e socioeconómica até certo ponto a nível bilateral, a parceria estratégica ainda não causou um impacto socioeconómico transformador significativo em África.

## **Eficácia e Eficiência**

57. A Parceria Estratégica UA - UE deu provas de um nível razoavelmente coerente de eficácia.

## **Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas**

58. A Parceria África - UE em particular, acrescentou valor específico nas áreas da integração regional (por meio do seu apoio institucional dedicado à CUA), paz e segurança (por meio dos seus vários mecanismos de apoio à UA, por meio do Mecanismo de Apoio à Paz em África), e governação política (por meio do apoio à transparência dos processos eleitorais no continente). O acréscimo de valor no desenvolvimento socioeconómico é bastante insignificante ou mesmo mínimo neste âmbito.

## **Questões Controversas e Deficiências**

59. Foram identificadas várias deficiências nas modalidades de implementação (exemplo: nos Grupos Mistos de Peritos (JEG) e há necessidade de adoptar medidas correctivas imediatas para melhorar o desempenho na execução. As áreas de preocupação são: entendimento comum da natureza da parceria, desafios na implementação (arquitetura institucional e a falta de um quadro detalhado de resultados), envolvimento dos intervenientes; mecanismos de financiamento; coordenação, monitorização e avaliação e mecanismos de prestação de informação, bem como o desenvolvimento do sector privado/de pequenas e médias empresas.

60. A Parceria da UA-UE não está a funcionar no seu pleno potencial. A Parceria UA - UE parece ainda ser uma relação de doador-beneficiário. O actual modelo de financiamento da parceria não é sustentável. O co-financiamento da parte africana é muito baixo. A Parceria UA-UE é, em grande medida, baseada no cumprimento e orientada por procedimentos; a periodicidade dos desembolsos tem sido problemática. A Parceria UA - UE carece de um sistema integral e eficiente de governação da parceria, e especialmente um mecanismo adequado de monitorização e avaliação.

## **Conclusão**

61. Em conclusão sobre esta Parceria, é importante referir que, por via do Programa de Assistência da UA, a UE prestou apoio para capacitação das instituições da UA, nomeadamente a CUA e prestou assistência ao processo de reforma institucional. O apoio em causa possibilitou que a CUA desempenhasse o seu papel de forma eficaz enquanto impulsionador do processo de integração Africana e para facilitar o aprofundamento da parceria entre África e Europa. Um facto digno de referência é que a UE no decurso da vigência da JAES financiou cerca de 40% do orçamento para os programas da UA, incluindo as operações de apoio à paz. Esta proporção regista actualmente uma redução graças à Iniciativa para o Financiamento da União.



62. A UE também prestou apoio técnico e financeiro na implementação de vários projectos institucionais de alto perfil, que resultou na melhoria dos sistemas de gestão financeira, contratação e recursos humanos da CUA. Por intermédio de uma série de mecanismos, a UE prestou também apoio aos programas emblemáticos da UA, tais como PIDA, CAADP, AIDA e AGA. No âmbito desse apoio, a CUA dispõe actualmente de 50 funcionários com contratos de curta duração financiados no âmbito do Programa de Apoio à UA pela UE. Isto representa uma redução dos mais de 70 funcionários financiados há dois anos, a par da redução de 35% do financiamento da UE para o orçamento da UA, de mais de 50%.

63. A UE prestou apoio ao continente Africano para o programa do MAAP; o Fundo de Apoio à Paz em África; o Programa ERASMUS+ nos domínios da Educação e Formação e o Fundo Fiduciário África-UE para as Infra-estruturas (ITF), o Plano Europeu de Investimento Externo (EIP) bem como o Mecanismo de Investimento para a Vizinhança.

64. Porque esta parceria mostrou um certo nível de coerência nos domínios Jurídico, de Política, Institucionais, Governação e Gestão e acréscimo de valor a nível dos quadros, e apesar das questões litigiosas e as deficiências reveladas em termos de pertinência e implementação, recomenda-se que esta parceria continue.

### **Recomendações**

65. Restrukturar a parceria em termos “SMART”, com vista a alinhá-la com as prioridades estratégicas da União Africana conforme expresso nos vários Planos de Acção a Médio Prazo da UA, na Agenda 2063 da União Africana e no Quadro Estratégico da União Africana sobre as Parcerias Estratégicas. O ponto de partida consistiria em assegurar que os projectos prioritários saídos da 5ª Cimeira da UA-UE (Abidjan de 2017) sejam estruturados em termos SMART, e que a implementação destes projectos responda aos objectivos previstos.

66. Nesse caso, há necessidade de aprofundar os benefícios transformadores da parceria, promovendo a cooperação nas quatro áreas prioritárias acordadas conforme indicado no documento final da Declaração da Cimeira de Abidjan de 2017, designadamente: Investimento nas Pessoas - Educação, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento de competências, Reforço da Resiliência, Paz, Segurança e Governação, bem como a mobilização de investimentos, reforço da resistência, paz, segurança e governação, migração e mobilidade, mobilização de investimentos para a transformação estrutural sustentável de Africana.

67. Ao aproveitar a parceria estratégica, convém prestar atenção à melhoria da componente social da UA - UE, que compreenderia vários domínios de desenvolvimento social tais como: os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), educação, sistemas de saúde, rede de segurança social e áreas ligadas ao meio ambiente e alterações climáticas. Esta componente atacaria também as questões de desemprego, em particular o desemprego dos jovens e das mulheres que deveriam constituir a prioridade, tendo em conta o seu potencial.

## **Parceria União Africana (UA) - América do Sul (AS)**

### **Avaliação e Constatações**

#### **Quadro Jurídico/Institucional**

68. A parceria foi iniciada graça ao compromisso do antigo Presidente da Nigéria Olusegun Obasanjo e do antigo Presidente Thabo Mbeki da África do Sul, do lado de África, e do antigo Presidente Lula da Silva do Brasil e do falecido Presidente Hugo Chavez da Venezuela, do lado da América do Sul (na ausência de uma decisão formal), a Nigéria e o Brasil são os (actuais) coordenadores do Fórum, enquanto as tarefas do Secretariado ad hoc recaem ao país que acolhe a respectiva Cimeira ASA. A primeira Cimeira UA-ASA foi realizada em Abuja, Nigéria, em Novembro de 2006 e a mais recente em Malabo em 2013. Os desafios que a parceria enfrenta são a necessidade de distinguir os processos de cooperação bilateral e multilateral de África com a sua parceira sul-americana, a falta de mecanismos institucionais, organizacionais e de acompanhamento, bem como a falta de compromisso político e financeiro.

#### **Quadro Político e Estratégico**

69. A parte sul-americana, à semelhança da parte africana, ainda não adoptou uma estratégia colectiva específica para cada parceria, para a gestão desta parceria. Esta debilidade também afecta negativamente o progresso e sucesso da parceria.

#### **Estrutura Institucional, governação e gestão**

70. A Parceria União Africana - América do Sul é uma parceria relativamente nova que ainda não está assente em fortes compromissos institucionais e políticos. Doze anos após a sua criação em Novembro de 2006, muito pouco foi alcançado; tentativas estão a ser feitas para instituir os mecanismos necessários que garantem a aplicação efectiva dos mecanismos de governação/gestão e dos projectos acordados.

#### **Pertinência**

71. A parceria União Africana-América do Sul requer mais negociações e um trabalho de estruturação, visto que os seus planos de acção são definidos em termos vagos, sem vantagens transformadoras para o continente Africano; o seu nível de execução é baixo e os mecanismos de implementação e de acompanhamento são relativamente fracos.

#### **Resultados**

72. A parceria União Africana - América do Sul produziu apenas resultados marginais, se é que produziu, em termos de dimensão e profundidade; os planos de acção e/ ou o âmbito cobrem a mesma longa lista de domínios de cooperação como as parcerias com a

Coreia, Turquia e a Liga dos Estados Árabes. Foram lançados vários projectos regionais conjuntos, mas ainda não se concretizaram.

### **Nível de Implementação das Actividades**

73. O grau de implementação das actividades constantes dos planos de acção operacionais desta parceria é muito baixo ou nulo. Para executar o Plano de Implementação Conjunto, que foi aprovado pelos ministros da UA-ASA, em Setembro de 2010, em Nova Iorque, foram seleccionados os seguintes projectos prioritários para implementação: 1) Na televisão, a Rede de Radiodifusão Sul-Sul; 2) No investimento, o Banco de Desenvolvimento Sul-Sul; 3) Na Educação, a Universidade Sul-Sul. Nada foi implementado até agora devido a uma combinação de problemas de coordenação, de financiamento e de liderança sobre as actividades da parceria.

### **Impacto Socioeconómico Transformador**

74. A Parceria África-América do Sul produziu apenas impactos muito limitados em termos de desenvolvimento devido à sua pequena dimensão e nível de implementação, ou simplesmente à implementação limitada dos planos de acção. Vale ressaltar que nada foi implementado até agora devido a uma combinação de problemas de coordenação, de financiamento e de liderança sobre as actividades da parceria. Por essa razão, esta parceria ainda não produziu o impacto concreto socioeconómico transformador na agenda de desenvolvimento de África.

### **Eficácia e Eficiência**

75. A Parceria Estratégica União Africana - América do Sul, devido a todas as razões já referidas, ainda não deu provas de nenhum nível de eficácia e eficiência; os projectos acordados não foram implementados e os mecanismos de acompanhamento criados não estão a funcionar.

### **Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas**

76. A parceria União Africana - América do Sul não gerou valor acrescentado uma vez que o nível de implementação ainda é baixo ou insignificante. Se os três grandes projectos acordados no âmbito do Plano de Acção 2010 - 2015 forem concretizados, o valor acrescentado para África será muito significativo; os projectos em causa são: - a Rede de Radiodifusão Sul-Sul; - O Banco de Desenvolvimento Sul-Sul; e - a Universidade Sul-Sul.

### **Conclusão**

77. A Parceria Estratégica União Africana-América do Sul representa benefícios específicos para África, designadamente:

- Os benefícios políticos são potencialmente importantes, tendo em consideração o número total de países nela envolvidos;

- Aproveita as relações entre os povos de África e da América do Sul, com ênfase particular na diáspora africana;
- Oferece a oportunidade para cooperação técnica e aprendizagem por parte de África a partir de casos de sucesso específicos registados na América do Sul, tais como no Brasil no domínio da agricultura e das agroindústrias, do Chile em matéria de governação económica e nos vários países em matéria de redução da pobreza;
- Proporciona uma oportunidade para aprendizagem e de avaliação comparativa entre os dois processos de integração regional.

78. Contudo, a Parceria precisa de mais esforços de ambas as partes para que assente em compromissos institucionais e políticos sólidos. Por estas razões, pouco foi alcançado desde a sua constituição. Enquanto a UA se esforça para dirigir o processo do lado de África, as funções de liderança do lado dos parceiros não são claras.

79. No geral, é necessário que o diálogo seja restabelecido com o parceiro, nomeadamente o Brasil, na qualidade de coordenador da Parceria do lado da América do Sul e o Equador que devia acolher a última cimeira que foi cancelada. O diálogo deve manter o espírito aberto e ponderar os diferentes modelos que seriam sensíveis à dinâmica política da integração da América do Sul, usufruindo ao mesmo tempo os benefícios almejados para África.

## Recomendações

80. A Parceria poderia vir a ser um modelo para a cooperação Sul-Sul, que promove a partilha de experiência e permite que os parceiros trabalhem como um bloco na promoção do multilateralismo no mundo; Tendo em conta todos os factores acima mencionados, recomenda-se que a prioridade seja dada às questões principais que se seguem para poder assegurar a continuidade dessa parceria.

81. O CRP, em colaboração com a CUA, deve implementar a decisão do Conselho Executivo EX.Cl/Dec.986 (XXXII)<sup>28</sup> de Janeiro de 2018, parágrafo 18<sup>29</sup> e (EX.CL/Dec.786 (XXIV)<sup>30</sup> de Janeiro de 2014) que os apela a dialogar com os parceiros Sul-americanos

---

<sup>28</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação à inclusão desta Decisão

<sup>29</sup>EX.CL/Dec.986 (XXXII), parágrafo 18: RECORDA a sua Decisão EX.CL/Dec.942 (XXX), adoptada na sua 30.ª Sessão Ordinária realizada de 25 a 27 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia, que solicitou à Comissão para, em colaboração com o CRP, efectuar consultas com o lado Sul-americano com vista a propor novas datas para a Cimeira União Africana-América do Sul, e solicita ao CRP para, em colaboração com o Comissão, finalizar as consultas nesse sentido e a apresentar os resultados à Cimeira da UA de Junho/Julho de 2018

<sup>30</sup> A) EX.CL/Dec.786 (XXIV) , parágrafo 11, 12 13: SOLICITA ao CRP e à Comissão para, em consulta com a parte Sul-americana, finalizarem com urgência o trabalho de criação conjunta de um mecanismo e fundo de financiamento AU - AS para a execução de projectos específicos acordados.

para: 1) finalizar urgentemente o trabalho para a criação conjunta de um mecanismo e fundo da UA/AS para a execução de determinados projectos acordados, nomeadamente, os projectos susceptíveis de atrair benefícios para as duas partes; e 2) chegar a acordo sobre as modalidades de funcionamento do Comité Presidencial Estratégico da AU - AS.

82. O CRP, em coordenação com a CUA, deve lançar um processo de consultas de alto nível com o Parceiro Sul-americanos a fim de chegar a acordo sobre a reestruturação do formato actual da parceria para um formato mais fácil de gerir e menos ambicioso. Esse novo formato deverá, no entanto, estar assente numa coordenação global e judiciosa, bem como num mecanismo de acompanhamento e de comunicação.

83. A CUA e a parte Sul-americana devem identificar e formalizar o mecanismo de coordenação. O mecanismo identificado deverá, em última instância, prevenir qualquer concorrência para a liderança dentro da parceria.

84. As partes devem chegar a um acordo em relação ao formato, prevendo resultados mais modestos do ponto de vista socioeconómico e político. Para o efeito, os três grandes projectos acordados no âmbito do Plano de Acção 2010 - 2015 devem ser os principais pilares para esta Parceria, nomeadamente: - a Rede de Radiodifusão Sul-Sul; - O Banco de Desenvolvimento Sul-Sul; e - a Universidade Sul-Sul. Isto também irá incluir actividades de programas de carácter cultural e desportivo.

## **Parceria da União Africana (UA)- Liga dos Estados Árabes (LEA)**

### **Avaliação e Constatações**

#### **Quadro Jurídico/Institucional**

85. A cooperação foi institucionalizada através de uma Declaração e Programa de Acção adoptados pela Primeira Cimeira África-Árabe histórica realizada no Cairo, Egipto, em Março de 1977. Uma Estratégia de Parceria África-Árabe foi adoptada pela 2ª Cimeira África-Árabe (2010 na Líbia). O Quadro Jurídico/Institucional também inclui a Declaração e Resoluções do Kuwait, adoptados pela terceira Cimeira África-Árabe (no Kuwait, em 2013), e a 4ª Cimeira África – Árabe realizada em Malabo.

86. As actividades quotidianas da Parceria União Africana – Liga dos Estados Árabes é coordenada conjuntamente pela Comissão e pelo Secretariado-Geral da Liga dos Estados Árabes, sob a orientação do Comité de Coordenação da Parceria da União Africana - Liga dos Estados Árabes a nível ministerial e dos altos funcionários. O Comité de Coordenação é constituído pela Troika da União Africana, o Presidente do Subcomité

---

B) SOLICITA TAMBÉM ao CRP e à Comissão para, em consulta com a parte Sul-americana, empreender acções urgentes para a execução de projectos concretos susceptíveis de atrair benefícios para as duas partes;

C) SOLICITA AINDA ao CRP e à Comissão para, em colaboração com a parte Sul-americana, chegarem a acordo sobre as modalidades de funcionamento do Comité Presidencial Estratégico da AU - AS

do CRP e o Relator de Cooperação Multilateral e da Comissão da parte africana, e a Troika da Liga Árabe e do Secretariado-Geral da Liga dos Estados Árabes da parte Árabe. Para a gestão dos aspectos logísticos das cimeiras União Africana – Liga dos Estados Árabes, é criado o comité preparatório composto pelos co-presidentes das Cimeiras anteriores, o país anfitrião, a Comissão e o Secretariado-Geral da Liga dos Estados Árabes. O Comité Preparatório responde perante o Comité de Coordenação. A Delegação Permanente da União Africana junto da Liga dos Estados Árabes, com sede no Cairo, Egipto, e a Missão Diplomática da Liga dos Estados Árabes na Etiópia e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), com sede em Adis Abeba, Etiópia, desempenham um papel de apoio e servem como canais de comunicação entre as duas partes.

### **Quadro Político e Estratégico**

87. Embora essa parceria tenha começado como um quadro de cooperação entre o mundo Árabe e a parte Africana como um projecto de solidariedade entre as duas partes, a parte Árabe, à semelhança da parte Africana, ainda não adoptou uma estratégia colectiva específica a cada parceiro para a gestão desta parceria. Importa recordar, conforme já referido, que as duas partes adoptaram a Estratégia da Parceria África-Árabe para consolidar esta cooperação.

### **Estrutura Institucional, de governação e gestão**

88. Os mecanismos e as estruturas conjuntos específicos que foram criados ou precisavam ser criados para facilitar a implementação de diversos Planos de Acção Conjuntos (2011-2016 e 2017-2021) não foram criados. Os mecanismos que estavam previstos no Plano incluem a criação de uma Confederação de Câmaras de Comércio e Indústria África-Árabe, os Grupos de Trabalho e Comités Técnicos sectoriais, e o Mecanismos de Financiamento para o Plano de Acção Conjunto. Foi também acordado por ambas as partes o envolvimento das Organização do Sector Privado (OSP) e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria respectivamente; mas isto ainda não foi implementado. A Declaração da 4ª Cimeira Africa-Árabe bem como as resoluções adoptadas em Malabo em 2016, também não foram implementadas. As duas partes ainda não adoptaram o Plano de Acção após a Cimeira de 2016.

### **Pertinência**

89. A Cooperação África-Árabe de longa data é hoje mais desenvolvida. Por isso, a parceria precisa de mais negociações e trabalho de estruturação, uma vez que os planos de acção terão de ser redefinidos em termos “SMART”, proporcionando vantagens transformadoras para o continente Africano. Esta parceria deve ser considerada como uma parceria entre dois povos altamente interligados, unidos por laços históricos, geopolíticos, económicos, religiosos, culturais, linguísticos e outros. 70% dos árabes são africanos e 9 dos 22 Membros da Liga dos Estados Árabes também são membros da União Africana. Assim, a Parceria União Africana-Liga dos Estados Árabes pode ser considerada como naturalmente imperiosa e pertinente para ambas as partes.

## Resultados

90. Sendo um dos acordos de cooperação mais antigos que África celebrou com o mundo exterior, a cooperação foi institucionalizada em 1977 no Cairo, Egipto. Este acordo evoluiu para uma parceria estratégica formal em 2010 na Cimeira África-Árabe na Líbia, após a adopção da Estratégia da Parceria África-Árabe, que define os princípios e os objectivos da parceria e elabora a estratégia de longo prazo, centrada em quatro principais áreas de cooperação, nomeadamente a Cooperação Política, Económica, Comercial e Financeira, a Cooperação na Agricultura e a Segurança Alimentar e a Cooperação Sociocultural. A estratégia também contém Mecanismos de Implementação e de Acompanhamento. A Estratégia apela para que a capacidade humana e financeira do Departamento/das Unidades que trabalham com a Parceria União Africana – Liga dos Estados Árabes, tanto na Comissão da União Africana como no Secretariado-Geral da Liga dos Estados Árabes sejam substancialmente reforçadas, de modo as lhes permitir desempenhar as funções atribuídas na implementação e acompanhamento da Estratégia da Parceria Conjunta África-Árabe e dos seus planos de acção.

91. A parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes, que agora sucede a Cooperação Afro-Árabe, tirou proveito das actividades em curso e consolidou-se com base nelas. Por isso, os resultados gerados em termos de dimensão e profundidade, embora através de um novo plano de acção ainda não estar a cumprir os objectivos previstos. Além disso, o plano de acção cobre a mesma longa lista de áreas de cooperação como o caso de algumas outras novas Parcerias.

## Nível de Implementação das Actividades

92. Os graus implementação das resoluções da Cimeira de Malabo de 2016 são os seguintes:

- a) Resolução (1) sobre as actividades em curso:
  - A resolução apelou pela realização de um estudo exaustivo a fim de activar e reforçar os Mecanismos da Parceria UA-LEA em todos sectores e domínios de interesse mútuo, o que não foi feito;
  - A resolução apelou pela aceleração do processo de criação do Fundo Conjunto África - Árabe de Resposta a Calamidades, cujo estudo já foi realizado, mas o fundo não foi criado; A resolução apela pela aceleração do processo de criação de um Centro Africano Árabe para o intercâmbio de informação sobre as migrações, cujo estudo foi realizado, mas o fundo não foi criado;
  - A resolução apelou pela constituição de um Grupo de Trabalho entre a Comissão da União Africana e o Secretariado-Geral da Liga dos Estados Árabes para a coordenação da implementação dos aspectos sociais dos

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, o que foi concretizado e o grupo está actualmente operacional;

- b) A resolução (2) apelou pela constituição de um mecanismo de financiamento para os projectos conjuntos que não foram implementados;
- c) A resolução (4) sobre agricultura e segurança alimentar está a registar progresso satisfatório, mas enfrenta estrangimentos financeiros para os projectos acordados;
- d) A resolução (5) sobre o Instituto Cultural África-Árabe (AACI), está em vias de implementação na medida que a UA pagou a sua contribuição referente à 2018. Todavia, ainda se regista falta de progresso quanto às demais áreas desta decisão tais que solicitam a realização de um estudo sobre a implementação de actividades culturais conjuntas, mobilização de financiamento voluntário e o desenvolvimento de laços mais fortes entre o Instituto e os Estados-Membros de ambos os lados;
- e) A resolução (7), que apela pela formulação de um plano de acção conjunto robusto, está atrasada, visto que o plano de acção ainda está a ser analisado. A resolução apelou pela finalização deste plano de acção conjunto e adoptou-o numa Reunião Ministerial Conjunta decorrida seis meses após a Cimeira de Malabo;
- f) A resolução (9) que apelou pelo levantamento das sanções dos EUA contra o Sudão foi implementada com êxito;
- g) A resolução (10) apelou para que ambos Secretariados definissem em conjunto princípios e critérios mutuamente aceites e vinculativos para a participação nas reuniões conjuntas da Parceria África-Árabe de uma maneira que reflecta os seus interesses mútuos e o potencial das suas relações estratégicas.

### **Impacto Socioeconómico Transformador da Parceria União Africana- Liga dos Estados Árabes**

93. Esta parceria de longa data permitiu criou instituições conjuntas e projectos conjuntos com base nos quais tem estado a operar, conforme descrito acima. Em função da natureza e do âmbito do supramencionado, a sua implementação levará muito tempo até que o efeito socioeconómico transformador venha a sentir-se; isto não está a ocorrer de momento.

### **Eficácia e Eficiência**

94. A Parceria União Africana-Liga dos Estados Árabes deu provas de um certo nível de eficácia, mas pode e deve ser melhorada do ponto de vista do planeamento e



elaboração de relatórios. A UA deve criar urgentemente um mecanismo de acompanhamento e de avaliação, juntamente com um quadro de apresentação de relatórios para o acompanhamento eficaz e eficiente e para efeitos de comunicação.

### **Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas**

95. Em certa medida, a Parceria União Africana-Liga dos Estados Árabes gerou um valor acrescentado razoável por meio da Cooperação África-Árabe nas áreas de paz e segurança (reuniões conjuntas dos Conselhos de Paz e Segurança Africano e Árabe);

O aumento contínuo do financiamento Árabe ao Banco Africano de Desenvolvimento através do Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA) e de outras instituições financeiras nacionais e regionais no Mundo Árabe (as dotações do BADEA para o Sétimo Plano Quinquenal (2015 -2019), situaram-se em US\$ 1.6 mil milhões, representando um aumento de US\$ 600 milhões em relação ao Sexto Plano Quinquenal (2010 - 2014)); a Feira Comercial África-Árabe e a cooperação através do Instituto Cultural Africano-Árabe no Mali.

### **Conclusão:**

96. O Conselho Executivo na sua 16ª Sessão Ordinária realizada de 25 a 29 de Janeiro de 2010 em Adis Abeba, Etiópia, decidiu “transformar o Instituto Cultural Afro-Árabe para Instituto Africano-Árabe de Estudos Culturais e Estratégicos” (Dec. EX.CL/Dec. 535(XVI)<sup>31</sup>. O objectivo consistiu em identificar e abordar questões de importância estratégica para a parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes. A Estratégia de Parceria África-Árabe, adoptada pela 2ª Cimeira África-Árabe, também solicitou às duas partes para “revitalizar e reforçar ainda mais o Instituto Africano-Árabe de Estudos Culturais e Estratégicos que irá desenvolver um plano de acção pormenorizado para o reforço da cooperação sociocultural por intermédio da criação de redes com as instituições homólogas Africanas e Árabes” (Para 55). Por essa razão, é necessário facilitar a implementação da decisão sobre a transformação do Instituto.

97. A Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes é uma parceria entre dois povos altamente interligados, unidos por laços históricos, geopolíticos, económicos, religiosos, culturais, linguísticos e outros. 70% dos Árabes são Africanos e nove (9) dos vinte e dois (22) Membros da Liga dos Estados Árabes também são membros da União Africana. Assim, a Parceria União Africana-Liga dos Estados Árabes pode ser considerada como naturalmente imperiosa. Tendo em conta as considerações supra, e por causa da sua singularidade, recomenda-se que esta parceria continue.

98. De um modo geral, apesar do seu grande potencial, a parceria, no seu formato actual, apresenta alguns desafios, tanto na sua estrutura como na implementação dos Planos de Acção Conjuntos. Por conseguinte, é importante ter em conta as seguintes recomendações:

---

<sup>31</sup> EX.CL/Dec. 535(XVI), parágrafo 5: DECIDE transformar o Instituto Cultural Afro-Árabe em Instituto Africano-Árabe de Estudos Culturais e Estratégicos

## Recomendações

99. As duas partes também devem procurar adoptar uma cooperação económica e financeira proveitosa, combinando o enorme potencial financeiro e económico do mundo Árabe, com os recursos humanos e naturais quase inexplorados em África. A cooperação financeira que existe a nível bilateral entre instituições financeiras nacionais e regionais Árabes e os países Africanos poderia também ser reforçada e utilizada para ajudar os esforços de integração do continente africano, fazendo com se concentre no financiamento dos programas emblemáticos da União Africana; e através dos mecanismos de facilitação do comércio multilateral necessários que devem ser criados.

100. Os Planos de Acção Conjuntos devem ser racionalizados e conter um número limitado de projectos que são realistas e exequíveis em termos “SMART”. Apenas devem ser incluídas nos programas as actividades com fontes seguras de financiamento e que devem ser administradas a nível das duas organizações coordenadores. As actividades que poderiam ser implementadas pelas instituições financeiras, o sector privado e a sociedade civil e não se enquadram no âmbito do acordo estratégico deviam ser implementadas a nível bilateral;

101. Os mecanismos conjuntos que foram previstos na Estratégia da Parceria África-Árabe para reforçar a Parceria União Africana-Liga dos Estados Árabes devem ser instituídos sem demora; e a capacidade dos mecanismos de coordenação nas duas instituições, como previsto na Estratégia da Parceria África-Árabe deve ser reforçada, de modo a permitir que as mesmas desempenhem as suas responsabilidades de forma eficaz.

102. Há várias Instituições/Fundos Árabes Nacionais e Regionais de Financiamento criados para ajudar África. Para o efeito a UA deve:

- Implementar o Memorando de Entendimento assinado com o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), que poderia desempenhar um papel importante na coordenação dos esforços dos Fundos;
- Usar parte desses fundos para contribuir para todos os Fundos Fiduciários das Parcerias (a serem criados), enquanto a parceria estratégica deverá limitar-se aos programas, projectos e actividades em curso do actual Plano de Acção e a outras oportunidades negligenciadas.

## Parceria União Africana - Índia

### Avaliação e Constatações

#### Quadro Jurídico/Institucional

103. A parceria estratégica União Africana - Índia começou oficialmente em 2008 com a Declaração de Deli. No entanto, alguns instrumentos essenciais deveriam ser

aproveitados no âmbito desta parceria, nomeadamente: O Programa Indiano de Cooperação Técnica e Económica (ITEC) que remonta a 1963, como instrumento de cooperação bilateral. Esta parceria estratégica tem pouca transparência da parte indiana, pois, a maioria das actividades mutuamente acordadas foram negociadas e implementadas directamente nos Estados Membros pela Índia sem a participação estratégica da parte da UA (por exemplo o Programa de Telemedicina). O início desta cooperação a nível continental ocorreu em resposta às próprias aspirações de África para instituições e programas de desenvolvimento pan-africanos.

A Parceria Estratégica União Africana-Índia foi criada conjuntamente pelas duas partes na primeira Cimeira do Fórum África-Índia, realizada em Nova Deli, nos dias 8 e 9 de Abril de 2008. A participação da parte africana foi com base na Fórmula de Banjul da UA;

### **Quadro Político e Estratégico**

104. Da perspectiva estratégica, a estratégia implícita da Índia, como um parceiro emergente, assenta mais ou menos no seguinte: 1) assegurar o acesso aos recursos do petróleo, gás e minerais e naturais - florestas e agricultura - para a sua economia em rápido crescimento; 2) obter contratos nas áreas de engenharia, contratação e construção; 3) obter acesso ao mercado de consumidores e ao mercado industrial em expansão no continente Africano.

105. Numa perspectiva de políticas, a Parceria assenta no uso de uma combinação de instrumentos bilaterais de política da Índia e de instrumentos estratégicos específicos para cada parceria na gestão/execução da sua parceria estratégica com África.

### **Mecanismo Institucional, de Governação e de Gestão**

106. Em termos de mecanismos institucionais, de governação, de gestão e de acompanhamento, é necessário mais trabalho na parceria União Africana-Índia. No entanto, o plano de acção da parceria parece bastante sólido, apesar de o quadro de monitorização e avaliação continuar particularmente débil. Desde então, foram adoptados dois planos de acção e as respectivas actividades estão a ser implementadas e a implementação está muito aquém da meta, havendo boas possibilidades na transferência/aquisição de tecnologia e no Ensino e Formação Técnica e Profissional (TVET).

### **Pertinência**

107. O âmbito, as possíveis vantagens transformadoras, a profundidade e a natureza SMART dos planos de acção são úteis para a parceria União Africana-Índia, que, embora potencialmente interessante, ainda não alcançou um nível significativo de vantagens transformadoras devido ao nível baixo e ao tempo curto da sua execução.

## **Resultados**

108. A Parceria União Africana-Índia é também interessante do ponto de vista do ensino e formação nos domínios técnico e profissional, bem como de outros Centros de Excelência Regionais. Ainda há possibilidade para melhorias em outras áreas de desenvolvimento, incluindo, mas não exclusivamente, o comércio e a industrialização.

## **Nível de Implementação das Actividades**

109. Os dois planos de acção adoptados durante as cimeiras anteriores tiveram um baixo nível de execução devido ao pendor bilateral muito forte desta Parceria. Os principais projectos, tais como os Centros de Excelência Regionais e os Centros de Ensino e Formação Técnica e Profissional, não foram implementados por causa da falta de um mecanismo claro de coordenação entre África e a Índia. Relativamente aos Centros de Excelência Regionais, foram assinados Memorandos de Entendimento para alguns destes, a parte Africana teve dificuldades de cumprir algumas disposições nele contidas. No que diz respeito aos Centros de Ensino e Formação Técnica e Profissional, as duas partes não chegaram a um acordo sobre a forma de os implementar.

## **Impacto Socioeconómico Transformador**

110. Para além do seu sector de recursos e da cooperação económica, a Índia também coopera com África em vários domínios, nomeadamente ajuda ao desenvolvimento, desenvolvimento do capital humano, paz e segurança, Ciência e Tecnologia e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) (Projecto E-Rede e o Projecto de TVET), e também nas indústrias de produtos farmacêuticos. Visto que estes só estão a ser operados a níveis modestos, de momento, a parceria União Africana-Índia teve muito pouco impacto em termos de desenvolvimento devido à fraca implementação dos planos de acção e das actividades que têm sido adoptadas. Além das actividades do sector empresarial e da cooperação económica, a Parceria União Africana-Índia tem o potencial de se expandir para outros sectores de actividade e evoluir para uma Parceria de facto.

## **Eficácia e Eficiência**

111. A Parceria estratégica União Africana-Índia ainda não foi totalmente eficaz uma vez que os níveis de execução continuam a ser muito baixos, apesar dos compromissos assumidos. Neste caso, o problema está dos dois lados. Enquanto a parte Africana se atrasou e responder às ofertas feitas, a parte Indiana não foi muito clara em relação ao mecanismo de implementação.

## **Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas**

112. Tal como já foi mencionado, a Parceria União Africana-Índia também gerou valor acrescentado uma vez que o nível de implementação continua baixo. Foram aprovados diversos projectos valiosos. Das áreas de cooperação acordadas no âmbito desta Parceria, como foi também mencionado anteriormente, deviam ser implementados cerca

de quatro (4) Centros de Excelência, dez (10) Centros de Formação Profissional e dez (10) Centros de Assentamentos Humanos. Houve atrasos de ambas as partes no tocante à implementação;

### **Conclusão**

113. A Parceria União Africana-Índia tem um potencial para expandir e evoluir para uma Parceria de facto. Os compromissos assumidos no âmbito da Parceria têm a possibilidade de gerar resultados concretos para os povos de ambas as partes e devem ser totalmente implementados, uma vez que são suportados por projectos concretos e dotação financeira.

### **Recomendações**

114. Recomenda-se vivamente a continuação desta Parceria com as recomendações adiante formuladas, a fim de aumentar a sua eficácia, bem como o impacto em termos de desenvolvimento para ambas as partes:

- a. Das sete áreas de cooperação acordadas no âmbito do actual Plano de Acção, dever-se-á enveredar pelas áreas a seguir mencionadas para a obtenção de resultados palpáveis: 1) Rendimento, emprego e trabalho decente; 2) pobreza, desigualdade e fome; 3) segurança e protecção social, incluindo a pessoa com deficiência 4) habitats modernos e com condições habitáveis e os serviços básicos de qualidade; 5) revolução impulsionada por competências nas áreas do Ensino, Ciência e Tecnologia e Inovação;
- b. Tal como foi reconhecido por ambas as partes, há uma necessidade urgente de resolver a questão do baixo nível de execução dos projectos acordados; e como prioridade, iniciar a construção das instituições de ensino e formação nos domínios técnico e profissional e os demais projectos dos centros de excelência identificados para execução pelas duas partes;
- c. Recomenda-se que a Parceria União Africana - Índia institucionalize um mecanismo reforçado de coordenação global, acompanhamento e informação que equacione a implementação e gestão de projectos pela parceria de uma forma mais sistemática.

## **Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África (TICAD)**

### **Avaliação e Constatações**

#### **Quadro Jurídico/Institucional**

115. O processo da TICAD iniciou em 1993, como plataforma política sobre o Desenvolvimento de África com uma perspectiva de colaboração bilateral para promover um diálogo político ao mais alto nível entre África e os seus parceiros de desenvolvimento e para mobilizar apoio para as iniciativas de desenvolvimento de África. Este esforço

começou depois do fim da Guerra Fria quando a ‘fadiga de ajuda’ começou a manifestar-se entre os países doadores. Por isso, a medida foi crucial para estimular um interesse significativo dos doadores por África. Desde o seu lançamento em 1993, a TICAD realizou seis cimeiras: TICAD I em 1993, TICAD II em 1998, TICAD III em 2003, TICAD IV em 2008 e TICAD V em 2013 e TICAD VI em 2016. As três primeiras cimeiras foram realizadas em Tóquio e duas em Yokohama e a mais recente em Nairobi, no Quênia. No princípio, a CUA tinha um estatuto de observadora e depois tornou-se co-organizadora da TICAD em 2010, contribuindo para a articulação dos planos de acção através de apresentação de pareceres sobre o trabalho inicial preparado por Japão. Desde então, o processo da TICAD evoluiu para um dos principais fóruns globais para promover o desenvolvimento no continente, com base nos princípios da “apropriação” Africana e da “parceria” internacional. Desde a readmissão de Marrocos em 2017, o formato para participação está aberto a todos os Estados Membros da União Africana Contudo, importa salientar que a participação da República Árabe Democrática do Saahari tem sido posta em causa.

116. Contrariamente a outras Parcerias Estratégicas de África, a TICAD tem a especificidade de ser uma Parceria com cinco intervenientes designados co-organizadores, nomeadamente; o Governo do Japão, a Comissão da União Africana (CUA), o Gabinete do Conselheiro Especial das Nações Unidas para África (UNOSAA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial.

117. O processo da TICAD também envolve uma multiplicidade de outros intervenientes, incluindo organizações governamentais afins tais como a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) e a Organização Japonesa para o Comércio Internacional (JETRO), alguns países asiáticos, CER, AUDA/NPCA, países doadores e organizações e agências internacionais.

### **Quadro Político e Estratégico**

118. Do ponto de vista estratégico, o processo da TICAD baseia-se nas estratégias explícitas e implícitas do Japão em relação a África. De facto, criada em 1993 como um mecanismo bilateral, a TICAD não é uma Parceria como tal, mas sim um fórum político. Sob uma perspectiva política, a Parceria é norteadada pelo uso de uma combinação dos instrumentos de política bilaterais do Japão e de instrumentos específicos da Parceria estratégica; tais como: (O Quadro da TICAD). Desde então, o processo da TICAD evoluiu para um dos principais fóruns globais para promover o desenvolvimento no continente, com base nos princípios da “apropriação” Africana e da “Parceria” internacional.

### **Estrutura Institucional, de governação e gestão**

119. Na área de governação da Parceria, o processo da TICAD não deu provas de profundidade e maturidade em termos de mecanismos institucionais, de governação, gestão e de acompanhamento. O quadro de monitorização e avaliação não tem sido inclusivo. O ciclo inicial das cimeiras da TICAD foi de um período de cinco (5) anos. Porém, com base na aceitação do princípio da rotatividade no acolhimento das Cimeiras entre a África e o Japão, a Reunião Ministerial de acompanhamento da TICAD V da Cimeira da

TICAD V, realizada em Junho de 2013, realizada em Yaoundé, Camarões, concordou em reduzir o ciclo das Cimeiras da TICAD de cinco (5) para três (3) anos.

120. A partir da Cimeira da TICAD IV realizada em 2008, o processo da TICAD adoptou o seguinte mecanismo de acompanhamento composto por três níveis:

- Secretariado Misto: Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, CUA, UNOSAA, PNUD e Banco Mundial.
- Comité Misto de Acompanhamento: Governo do Japão e organizações governamentais afins, co-organizadores da TICAD, Comité dos Representantes Permanentes (CRP) da União Africana, Corpo Diplomático Africano em Tóquio (ADC), AUDA/NPCA e Organizações Internacionais e países doadores.
- Reuniões de Acompanhamento: Reunião Anual dos Altos Funcionários, Reunião Ministerial Anual e Cimeiras (em cada três anos) com o Governo Japonês e as organizações governamentais afins; países Africanos, alguns países Asiáticos, co-organizadores da TICAD, CER, AUDA/NPCA, países doadores e organizações internacionais

### **Pertinência**

121. O âmbito, as possíveis vantagens transformadoras, a profundidade e a natureza SMART dos planos de acção são úteis para a Parceria. A TICAD IV, por exemplo, já produziu benefícios transformadores para África em termos económicos, de acordo com os dados providenciados pela parte Japonesa.

### **Resultados**

122. A TICAD apresenta um conteúdo de cooperação para o desenvolvimento tradicional apoiado pela Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ODA), nomeadamente, nas áreas da saúde, educação, desenvolvimento do capital humano e desenvolvimento do sector privado. Porém, os resultados relativos ao comércio e investimento continuam aquém do potencial.

### **Nível de Implementação das Actividades**

123. O processo da TICAD adoptou seis planos de acção desde o seu início. Apenas os últimos três planos de acção, nomeadamente da TICAD IV, TICAD V e TICAD VI, se enquadram na Parceria estratégica. A implementação das actividades contidas nos planos de acção ora mencionados é boa em termos gerais, nomeadamente na infra-estrutura social, agricultura e paz e segurança, e razoável na infra-estrutura económica; isto porque o processo da TICAD foi lançado primeiro fora do âmbito da União Africana, e os três últimos planos são muito recentes: 2008-2013, para a TICAD IV e 2013 – 2017, para a TICAD V, e 2016-2019 para a TICAD VI.

## **Impacto Socioeconómico Transformador**

124. A CUA tornou-se co-organizadora das Cimeiras, das Reuniões Ministeriais e dos Altos Funcionários da TICAD em 2010, e participou na elaboração do Plano de Acção de Yokohama (2013 – 2017), da TICAD V e da TICAD VI (2016-2019). Antes disso, a TICAD esteve a implementar quatro Planos de Acção, nomeadamente, os Planos de Acção da TICAD I; TICAD II; TICAD III; e TICAD IV, todos com base na filosofia inicial da TICAD assente no apoio bilateral do Japão para o desenvolvimento dos países Africanos. De acordo com os relatórios de implementação dos Planos de Acção preparados pela TICAD, a implementação dos quatro Planos de Acção produziu resultados palpáveis (impactos socioeconómicos transformadores) nas áreas de agricultura e segurança alimentar por meio do apoio ao CAADP (projectos de irrigação).

125. A projecção dos avanços na construção de escolas primárias e secundárias (1.000 escolas; 5.500 salas de aula) no total, desde Abril de 2008, com a formação de 100.000 professores primários e secundários. O Pacote de Assistência do Japão para África no âmbito da TICAD V, e TICAD VI, é apresentado sob forma de realizações orientadas para resultados e afigura-se consideravelmente robusto em termos de resultados (mecanismos de financiamento e programas de assistência técnica) em áreas da ODA, financiamento ao comércio, promoção do investimento, desenvolvimento da indústria e do sector privado, desenvolvimento social, sustentabilidade ambiental e paz e estabilidade. Assim, a avaliação desses Planos de Acção, por enquanto, gravitará em torno da pertinência e solidez/profundidade dos seus resultados. Até ao momento, não é possível avaliar os resultados da TICAD VI em termos de impacto, uma vez que a elaboração do relatório de balanço ainda está em curso, e só será adoptado pela VII.<sup>a</sup> Cimeira da TICAD (Implementação da TICAD V e dos Planos de Acção do TICAD VI).

## **Eficácia e Eficiência**

126. A Parceria da TICAD deu provas de um nível razoavelmente coerente de eficácia, devido à iniciativa e o papel de liderança do parceiro. De modo particular, o processo da TICAD, que tem estado a operar, sobretudo, a nível bilateral, gravita em torno de um mecanismo completo de acompanhamento que condiciona e determina a capacidade da Parceria responder aos seus objectivos estipulados.

## **Valor acrescentado da TICAD**

127. A TICAD gerou um nível significativo de valor acrescentado para África, especialmente a nível bilateral. Ademais, o pacote da TICAD compreende uma oferta significativa em termos de desenvolvimento da industrialização e desenvolvimento do sector privado, desenvolvimento social, sustentabilidade ambiental, paz e segurança e apoio à governação política, complementada por uma oferta financeira significativa, quer no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ODA), quer em termos de financiamento ao comércio.



128. Os compromissos do Japão relativos à ODA para África foram cumpridos em grande medida. De facto, nos anos 90, o Japão gastou cerca de US\$ 1 mil milhões por ano em ODA para África. Este montante aumentou consideravelmente a partir de 2000 em diante, segundo os planos de desembolso de ODA da TICAD III, subindo de US\$ 1,226 mil milhões em 2000 para US\$ 2.596 mil milhões em 2006<sup>32</sup>. A parceria deverá ter de se centrar mais na Visão Estratégica da União Africana e no apoio à Agenda 2063 da União Africana e respectivos programas e projectos emblemáticos.

129. Os relatórios de balanço sobre a TICAD demonstraram que embora os pagamentos no âmbito da ODA estejam no bom caminho, o investimento mobilizado no âmbito do TICAD está aquém das metas. Visto que a ODA tinha como objectivo a mobilização de investimentos e a criação de emprego, a próxima Cimeira da TICAD em 2019 deverá focalizar-se de maneira mais incisiva neste último objectivo.

### **Conclusão**

130. A TICAD foi concebida fora do Quadro da União Africana, sob iniciativa do próprio Japão, como um Plano bilateral de Desenvolvimento para África. Os Planos de Acção da TICAD I, II, III e IV foram implementados como deviam. Foi apenas quando a UA integrou a parceria que algumas componentes da TICAD, especialmente o Plano de Acção da TICAD IV, incorporou as preocupações estratégicas da União Africana. Por conseguinte, o Plano de Acção de Yokohama da TICAD V (2013 – 2017) continha três (3) pilares e seis (6) enfoques estratégicos, e o Plano de Implementação de TICAD VI (2016-2019) continha três pilares que podiam acomodar alguns dos Programas/Projectos Emblemáticos da UA tais como o PIDA, o Programa de Fomento do Comércio intra-Africano (BIAT), assuntos relativos a paz e segurança e os demais programas de integração.

131. O Pacote de Assistência do Japão para África, no âmbito da TICAD V e TICAD VI, é consideravelmente robusto em termos de resultados (mecanismos de financiamento e programas de assistência técnica) em áreas de ODA, finanças comerciais, promoção de investimentos, desenvolvimento de infra-estruturas, indústria e desenvolvimento do sector privado, desenvolvimento social, sustentabilidade ambiental e paz e estabilidade. Por outro lado, o pacote é apresentado sob forma apresentado sob forma de realizações quantificadas orientadas para resultados.

### **Recomendações**

132. Com base nos factos que precedem, recomenda-se vivamente a criação de uma nova Parceria única União Africana-Japão, sem, no entanto, perturbar o processo da TICAD para que possa continuar a servir de quadro global para promover diálogo político e coordenar actividades em torno das questões Africanas, fortalecendo ao mesmo tempo o formato actual desta Parceria, a fim de promover a essência de uma Parceria Estratégica

---

<sup>32</sup> A fonte desta informação é: JICA 2012. Um estudo sobre o Plano de Acção Estratégico da TICAD V para África. por MURC. Novembro de 2012.

União Africana-Japão. Em conformidade com as decisões dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, são formuladas as recomendações que se seguem:

- a. Que a União Africana e o Japão desempenhem um papel igual e em seguida cheguem a acordo acerca da participação de outros actores, a fim de incluir mais co-organizadores (como o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)) para que possam desempenhar o mesmo papel que os demais co-organizadores que actualmente existem no lado Japonês:
- b. Que a União Africana esteja em pé de igualdade com o Japão no processo da TICAD, de modo que a África e o Japão estejam os dois no comando do processo<sup>33</sup>:
  - As questões relativas à Co-presidência das reuniões e das cimeiras da TICAD serão da responsabilidade conjunta da União Africana e do Japão, ao invés de os países anfitriões co-presidirem com o Japão;
  - As decisões sobre questões relacionadas com o processo da TICAD que afectam a parte Africana, serão tomadas pela União Africana;
  - No que diz respeito à rubrica dos documentos da Cimeira, tais como a Declaração da Cimeira, o Plano de Acção, etc., a União Africana e o Japão irão rubricar os documentos independentemente e, posteriormente, irão reunir-se para os negociar com vista a sua finalização;
  - O processo de selecção para o acolhimento das reuniões da TICAD pelos países Africanos será efectuado com base na aplicação do princípio de rotatividade, em conformidade com os procedimentos da UA:
- c. Criar com urgência um mecanismo que tratará do apoio do Japão à África de uma maneira que promova os pontos fortes da União Africana para o Japão para o melhor das relações e benefícios mútuos. Isto significa que a maior parte dos recursos atribuídos para África num contexto multilateral, e dentro do quadro da TICAD passarão pela UA. A UA receberá e gerirá convenientemente esses recursos em função do acordado pelas duas partes<sup>34</sup>;
- d. Realçar o aspecto de integração regional na Parceria em conformidade com a Agenda 2063 da UA e o seu Primeiro Plano Decenal de Implementação.
- e. Conceber mecanismos mais robustos para melhorar os avanços registados em matéria de mobilização de investimentos e criação de emprego no âmbito

---

<sup>33</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação à esta Recomendação

<sup>34</sup> O Reino de Marrocos exprimiu fortes reservas em relação à esta recomendação

da TICAD e apresentar um relatório de balanço durante a Cimeira de Yokohama de 2019.

133. Institucionalizar um mecanismo conjunto avançado de coordenação, acompanhamento e prestação de contas que trate, de forma mais sistemática, dos desafios de implementação e gestão de projectos que a Parceria enfrenta.

## **Fórum de Cooperação África - China (FOCAC)**

### **Avaliação e Constatções**

#### **Quadro Jurídico/Institucional**

134. O FOCAC foi lançado em Outubro de 2000 em Pequim como uma plataforma trienal de diálogo colectivo para a cooperação entre a China e África. Desde então o FOCAC realizou quatro conferências ministeriais e duas Cimeiras a nível de Chefes de Estado e de Governo. O Fórum tornou-se gradualmente uma plataforma importante para o diálogo colectivo e um mecanismo eficaz para melhorar a cooperação prática entre a China e os países Africanos e proporcionou uma coordenação política na qual as relações bilaterais se desenvolveram. O FOCAC começou inicialmente como um quadro para a parceria bilateral entre a China e os países Africanos, tendo a CUA sido observadora. A CUA tornou-se membro de pleno direito do FOFAC em 2012.

135. O FOCAC é um fórum para cooperação Sul-Sul, criado para equacionar problemas inerentes ao desenvolvimento de interesse mútuo. O Fórum funcionou como uma relação bilateral, em que os países Africanos defendem os seus próprios interesses individuais. Tem sido uma parceria forte baseada nas relações bilaterais, que funciona há muito tempo e que, sem dúvida, tem grandes possibilidades de consolidar os avanços do continente Africano e da China, especialmente em áreas com dimensão política, desenvolvimento de infra-estruturas, utilização de mercados disponíveis e oportunidades que podem ser aproveitadas pelas duas partes. Em termos estatutários, o FOCAC realiza reuniões a nível Ministerial e no passado reuniu-se na seguinte ordem:

- 2000 - FOCAC I, Pequim, China
- 2003 - FOCAC II, Adis Abeba, Etiópia
- 2006 - *1ª Cimeira do FOCAC (FOCAC-III), Pequim, China*
- 2009 - FOCAC IV, Sharm El Sheikh, Egipto
- 2012 - FOCAC V, Pequim, China
- 2015 - 2.<sup>a</sup> Cimeira do FOCAC, Joanesburgo, África do Sul
- 2018 - 3.<sup>a</sup> Cimeira do FOCAC, Pequim, China

#### **Quadro Político e Estratégico**

136. Do ponto de vista estratégico, o FOCAC baseia-se na estratégia explícita e implícita da China em relação à África, que inclui, entre outros aspectos: 1) assegurar o acesso aos recursos do petróleo, gás, minerais e naturais, florestas e agricultura para a economia da China em rápido crescimento; 2) obter contratos nas áreas de engenharia, contratação e

construção; 3) obter acesso ao mercado de consumidores e ao mercado industrial em expansão no continente Africano.

Sob a perspectiva política, a parceria é orientada pela combinação dos instrumentos de política bilateral da China e pelos instrumentos específicos da parceria; como o Fundo da China para o Desenvolvimento de África (CADF).

### **Estrutura Institucional, de governação e gestão**

137. O FOCAC deu provas de profundidade e maturidade em matéria institucional, de governação e gestão. No entanto, os instrumentos de monitorização e avaliação ainda deixam a desejar; não tem sido fácil ter acesso aos dados de M&A dos projectos do FOCAC, uma vez que não há um mecanismo ou sistema formal do FOCAC (ou seja, um sistema conjunto UA/China) que efectua o acompanhamento, a monitorização, avaliação e de prestação de informação sobre as suas actividades. Aparentemente, a parte chinesa dispõe do seu mecanismo de recolha e prestação de informação sobre os resultados e realizações dos projectos; mas a UA não tem.

### **Pertinência**

138. O âmbito, as possíveis vantagens transformadoras dos planos de acção, assim como o seu alcance e natureza “SMART” são de grande importância para o FOCAC. A Parceria FOCAC já teve efeitos transformadores em termos económicos para o Continente Africano. Enquanto a comparticipação Africana no Investimento Directo Estrangeiro da China é negligenciável, as estatísticas mostram que o investimento da China em África pelo menos duplicou desde o lançamento do Plano de Acção de Joanesburgo em 2015.

### **Resultados Intermédios**

139. O Plano de Acção de Dez (10) pontos do FOCAC (Plano de Acção de Joanesburgo) está equilibrado entre as prioridades relacionadas com a cooperação política, cooperação social e programas de intercâmbio, e a cooperação económica, em particular nas áreas de comércio, investimentos industriais nas áreas do petróleo, gás e mineira, infra-estruturas e indústria transformadora, com efeitos transformadores muito visíveis ao longo da última década, durante a qual o FOCAC operava bilateralmente com os países Africanos. Posteriormente o FOCAC evoluiu para uma Parceria e começou a prestar apoio à integração regional, apenas quando a CUA se tornou membro de pleno direito do processo do FOCAC.

### **Nível de Implementação das Actividades**

140. No quadro da implementação de uma série de planos de acção do FOCAC até ao momento, a China começou a prestar assistência à integração regional de África e cooperação multilateral. Por isso, o nível das actividades de implementação é particularmente bom em investimentos no sector de infra-estruturas e de recursos, mas de certo modo insatisfatório em matéria de transferência de tecnologia e noutros sectores de actividade.

## **Impactos Socioeconómicos Transformadores**

141. Uma vez que o FOCAC começou inicialmente como quadro de cooperação bilateral entre a China e os países Africanos, não é possível, como no caso da TICAD supra, quantificar os êxitos do processo do FOCAC em termos de impacto socioeconómico transformador, como uma parceria estratégica.

Os resultados obtidos apenas podem ser tios em conta do ponto de vista da cooperação bilateral.

142. O FOCAC está actualmente a implementar o Plano de Acção 2016-2018. Por conseguinte, a pergunta para África é: será que a África está a beneficiar de forma proveitosa desta Parceria, nomeadamente, do ponto de vista da transformação socioeconómica? Será que os investimentos Chineses em África maximizam o conteúdo local e fazem a transferência de tecnologia para África? Será que as operações Chinesas em África promovem e beneficiam as PME e o cidadão comum? Durante o pouco tempo atribuído para a realização deste estudo, não foi possível analisar estas questões, mas é necessário efectuar um estudo exaustivo nesse sentido em relação a todas as parcerias estratégicas. No Plano de Acção do FOCAC 2016-2018, as duas partes acordaram em trabalhar juntas nas seguintes áreas: (1). Agricultura e Segurança alimentar; 2). Ciência e Tecnologia; - 3) Desenvolvimento de Recursos Humanos, incluindo o apoio ao programa de ETFP; 4). Saúde; 5) Apoio à Integração Regional e Continental, bem como; 6). Apoio à Paz e Estabilidade. Se as actividades de apoio às áreas acima descritas se articularem em torno dos programas emblemáticos da UA, então o seu impacto poderia ser avaliado dentro de poucos anos.

### **Eficácia e Eficiência**

143. A FOCAC deu provas de um certo nível de eficácia, mas pode e deve ser melhorada do ponto de vista do planeamento e da comunicação. O FOCAC, tal como a TICAD, também funcionou desde a sua criação num quadro bilateral ganharia eficácia ao passar para o quadro de parceria estratégica, graças ao aos mecanismos específicos de M&A e de comunicação de informação.

### **Valor Acrescentado das Parcerias Estratégicas**

144. O FOCAC produziu um nível significativo de valor acrescentado para África. Por outras palavras, os benefícios registados não teriam ocorrido sem a parceria, particularmente do ponto de vista bilateral. É necessário que o FOCAC tenha em conta a dimensão, alinhando-se cada vez mais à visão e prioridades estratégicas da UA que figuram dos programas emblemáticos estratégicos da UA, o que acrescentaria mais valor ao processo do FOCAC.

### **Conclusão**

145. O FOCAC é uma Parceria forte, que foi desenvolvida durante muito tempo. Resultou numa situação com benefícios mútuos. A natureza da parceria audaciosa e orientada para resultados, bem como a magnitude da cooperação, resultaram em

vantagens transformadoras significativas para África na industrialização, infra-estruturas e em vários outros domínios socioeconómicos. A Parceria tem o potencial de trazer ainda mais vantagens transformadoras para a parte Africana se as suas limitações evocadas nas recomendações que se seguem forem equacionadas.

## Recomendações

146. Na sequência do acima exposto, recomenda-se a continuação desta Parceria e a tomada de todas as medidas necessárias por cada parte e em conjunto, com vista a promover a igualdade de papéis entre a União Africana e a China, e elevar a Parceria para o nível de uma parceria estratégica com a UA, a fim de servir melhor aos objectivos e metas estratégicas da União Africana, inscritas na Agenda 2063 e nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

147. Para o efeito, e no intuito de tornar o processo do FOCAC mais pertinente para cumprir com os objectivos estratégicos da União Africana, recomenda-se que as partes Africana e Chinesa cheguem a consenso sobre um mecanismo que permita à União Africana contribuir para a formulação de um plano de acção implementável para a concretização dos objectivos identificados pela UA, ultrapassar os desafios que enfrenta e garantir inclusão de todos os Estados Membros no processo preparatório. Isto permitiria corrigir a situação actual em que os Planos de Acção do FOCAC são inspirados e definidos apenas pela parte Chinesa, sem nenhuma ou com pouca contribuição da parte Africana;

148. É necessário que a China preste a devida atenção ao desenvolvimento do conteúdo local nos projectos financiados e executados pela China. A UA e a China devem criar no quadro do processo do FOCAC “vínculos e relações de negócios e promover o conteúdo local”, a fim de assegurar que um mínimo desse conteúdo e que seja efectuado um processo sistemático de transferência de tecnologia a nível dos quadros superiores, médios e a nível dos trabalhadores num ratio de 65% a 80%, no mínimo; isto visa a garantir uma transferência de tecnologia eficaz na implementação de todas as actividades de todos os Programas/Projectos do FOCAC.

149. A UA deve convidar a China a ponderar de maneira sistemática a transformação local do petróleo, enriquecimento dos minérios e transformação/processamento das matérias-primas em África, ao invés de as exportar para China; isto contribuirá para a industrialização muitíssimo necessária de África, para maximização do valor acrescentado e criação de emprego.

150. É necessário que a UA e a China discutam e cheguem a um acordo sobre uma Parceria geral de industrialização em torno das seguintes áreas: -1) Programas de industrialização continental da UA tais como o Programa de Aceleração do Desenvolvimento Industrial de África (AIDA), a Estratégia de Desenvolvimento para África baseada nos Recursos (RADS), Visão Mineira de África (AMV) e a Iniciativa Africana de Reforço da Capacidade Produtiva (APCI), por um lado; 2) Capacitação na utilização instrumentos e técnicas modernas de fabricação, tecnologia industrial, tecnologia de beneficiação de minérios; 3). Investimento Directo Estrangeiro (IDE), *Joint Venture/Consórcio* e apoio ao investimento, incluindo o sector das Pequenas e Médias

Empresas/Pequenas e Médias Indústrias (PME/PMI); nomeadamente, em formato semelhante ao das zonas económicas especiais, sob forma industrial, fabricação, agro-industrial e plataformas de beneficiação de minérios; e 4). Cooperação na agricultura e áreas afins.

151. A UA deveria aproveitar a oferta para uma “Parceria para as Infra-estruturas” feita pela China, e discutir a sua implementação em torno de pelo menos quatro mecanismos: 1) Quadros políticos, regulamentares, jurídicos e institucionais das Parcerias Público Privadas (PPP)/infra-estruturas; 2) Projectos de desenvolvimento de infra-estruturas e seu financiamento no quadro do PIDA; 3) Capacitação em matéria de EPC através de *Joint Ventures*, nomeadamente, no na área da transferência de tecnologias; e 4) Cooperação em projectos de desenvolvimento de energias renováveis.

152. Ambas as partes deveriam formalizar uma coordenação, acompanhamento, monitorização e mecanismo de prestação de informação conjuntos que envolva não apenas a China e a UA, mas também as CER, Estados Membros, Sector Privado e Organizações da Sociedade Civil.

153. Embora a percepção empresarial e social da cooperação da China com África seja positiva em geral, existem algumas áreas em que é preciso melhorar as práticas empresariais da China. para que a Parceria Estratégica China - África possa ganhar ímpeto e funcionar no seu máximo, recomenda-se que as preocupações e problemas de África abaixo enumerados sejam abordados de forma sistemática, e em conformidade com os compromissos anteriores assumidos pelos dois parceiros:

- a. Impacto negativo sobre os pequenos comerciantes e comerciantes grossistas Africanos; 1) Impacto negativo sobre os pequenos operadores económicos; 2) Desindustrialização de África e impacto negativo na capacidade de exportação de África; 3) Benefícios limitados em termos de emprego; 4) pouca transferência de tecnologia; conteúdo local e criação de emprego para África nos grandes projectos chave na mão da China;
- b. Barreiras que obstaculizam a coordenação eficaz e impedem a tomada de decisões, o que resulta em atrasos na tomada de decisão ou falta de decisão;
- c. Coordenação apropriada das várias Cimeiras e Reuniões Ministeriais do FOCAC;
- d. Proactividade nas questões de implementação dos Planos de Acção do FOCAC, de modo a evitar atrasos.

## **Parceria União Africana - Coreia**

### **Avaliação e Constatções**

#### **Quadro Jurídico/Institucional**

154. A Parceria União Africana - Coreia foi lançada em Seul, Coreia, em Novembro de 2006, como um mecanismo de acompanhamento da Iniciativa Coreana para o Desenvolvimento de África (KIAD), anunciada pelo Presidente Coreano Roh Moo-hyun, durante a sua visita a três países Africanos em Março de 2006., nomeadamente Egipto, Argélia e Nigéria. Concebido como uma Conferência Ministerial, o primeiro Fórum África-Coreia contou, no entanto, com a presença de cinco Chefes de Estado, o Presidente Denis Sassou Nguesso da República do Congo, na qualidade de Presidente da UA, o Presidente John Agyekum Kufuor da República do Ghana, o Presidente Jakaya Mrisho Kikwete da República Unida da Tanzânia, o Presidente Boni Yayi da República do Benin, o Sr. Ban Ki-Moon, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio da Coreia e o Primeiro-ministro Hang Myeong Sook da Coreia.

155. Os documentos finais adoptados durante o Primeiro Fórum África - Coreia, nomeadamente a "Declaração de Seul 2006" e o "Plano de Acção de 2006 - 2009" reconheceram que o primeiro Fórum: "lançou as bases para um quadro de amizade, Parceria e de Cooperação entre a Coreia e os países Africanos" e concordaram também que o Fórum África-Coreia deveria ser realizado regularmente, num ciclo de três anos, para servir como um mecanismo de cooperação substantiva.

Depois do primeiro Fórum realizado em 2006, foram organizados dois outros fóruns em Seul, na Coreia, respectivamente em 2009 e em 2012. O último Fórum África -Coreia foi realizado em África, pela primeira vez em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2016, tal como foi aprovado pela Decisão do Conselho Executivo Nº. EX.CL/Dec. 877 (XXVII)<sup>35</sup>, adoptada na sua Vigésima Sétima Sessão Ordinária de 7 a 12 de Junho de 2015 em Joanesburgo, África do Sul. Embora, o primeiro Fórum de 2006 tenha sido dirigido inteiramente pela Coreia em termos de modalidades de participação, convites e a elaboração do plano de acção adoptado, os Fóruns de 2009, 2012 e 2016 foram organizados de acordo com a Fórmula de Banjul e a União Africana foi a figura de proa do lado Africano.

#### **Quadro Político e Estratégico**

156. De uma perspectiva estratégica, esta Parceria é baseada na estratégia explícita e implícita da Coreia em relação à África, que inclui, entre outros aspectos: 1) garantir o acesso aos recursos do petróleo, gás, minerais e naturais de África - florestas e agricultura - para a economia Coreana em rápido crescimento; 2) obter contratos de engenharia, compras de bens e serviço e construção; 3) ter acesso ao mercado consumidor e ao mercado industrial do continente Africano em expansão, em menor medida. De uma

---

<sup>35</sup> EX.CL/Dec. 877(XXVII), parágrafo 23: APROVA a oferta da República Federal Democrática da Etiópia de albergar o Fórum África - Coreia e as respectivas reuniões preparatórias



perspectiva política, a Parceria é orientada por uma combinação de instrumentos de política e estratégias específicas da Parceria.

### **Estrutura Institucional, de governação e gestão**

157. A Parceria União Africana-Coreia requer mais trabalho nesta área; o quadro institucional, os mecanismos de governação e de acompanhamento da Parceria ainda não estão completamente articulados e assentes em indicadores de resultados e de impacto “SMART”. O quadro de monitorização e avaliação continua particularmente débil, por causa da divisão pouco clara entre as relações multilaterais e bilaterais. Isto deve-se ao facto da Parceria ter sido criada fora da UA.

#### **Pertinência**

158. Os diferentes Planos de Acção da Parceria União Africana–Coreia não são úteis do ponto de vista da sua importância em termos de magnitude e de vantagens transformadoras e, do ponto de vista estratégico não estão articulados em termos de “SMART”, .

#### **Resultados**

159. A Parceria África-Coreia, que privilegia os acordos bilaterais, gerou apenas resultados marginais em termos de extensão e profundidade, e os seus planos de acção e/ou âmbito cobrem a mesma lista longa de áreas de cooperação; isto é compreensível por que esta parceria inicialmente esteve baseada na cooperação bilateral entre a Coreia e os países Africanos.

#### **Nível de Implementação das Actividades**

160. Face ao exposto, pode-se depreender que o nível das actividades implementadas dessa Parceria é bastante marginal em termos de importância para África. Depois da sua criação em 2006, por iniciativa da própria Coreia, esta Parceria apenas reconheceu a participação plena da UA em 2009. Importa realçar que o plano básico de cooperação para o desenvolvimento com a África para 2009 - 2012, foi de facto, o programa de cooperação bilateral da Coreia para África.

161. Os planos de acção respectivos da Parceria União Africana-Coreia, adoptados em 2006, 2009 e 2012 e 2016, ainda não registaram um nível significativo de implementação em relação aos projectos e actividades identificados, numa perspectiva regional ou continental. PO exemplo, o relatório de balanço da implementação do Plano de Acção 2013 - 2015, enviado à Comissão, foi elaborado apenas pela parte Coreana em 2014 e representa uma compilação dos programas e projectos apoiados financeiramente pela Coreia em determinados países Africanos.

162. A nível continental ou regional, os Planos de Acção da Parceria União Africana - Coreia não foram efectivamente implementados. As Parcerias continuam mais circunscritas a projectos bilaterais. As partes estão actualmente a envidar esforços para

fortalecer a cooperação multilateral e expandir a Parceria a nível continental, em conformidade com as várias Declarações de Seul e dos 4º Quadro de Cooperação União Africana - Coreia, 2017-2021. Porém, alguns esforços levados a cabo e decisões tomadas pelas duas partes podem doravante fortalecer a componente multilateral e expandir a Parceria a nível continental. Estes esforços consistem sobretudo, por um lado, no acordo concluído em 2009 sobre a representação de África pelos órgãos da União Africana e a aplicação da Fórmula de Banjul, quando se tratar da participação no Fórum. Por outro lado, a aceitação do princípio de rotatividade entre a África e Coreia relativamente ao local da realização do Fórum é um passo importante para promover a agenda continental Africana neste quadro.

### **Impacto Socioeconómico Transformador**

163. A parceria União Africana-Coreia apenas gerou impactos de desenvolvimento muito limitados devido à sua extensão limitada e ao seu nível limitado de implementação; ou simplesmente a limitada implementação do plano de acção que ocorreu, associada com a falta de um mecanismo de M&A apropriado.

### **Eficácia e Eficiência**

164. A Parceria União Africana-Coreia, no seu formato bilateral actual, ainda não deu provas de eficácia, uma vez que o nível de implementação das actividades contidas no Plano de Acção aprovado continua muito baixo, não obstante os compromissos assumidos. Para que esta Parceria dê provas de algum nível de eficácia e eficiência, os compromissos assumidos devem ser honrados na íntegra e traduzidos em acções.

### **Valor Acrescentado da Parceria**

165. O valor acrescentado da Parceria União Africana-Coreia não correspondeu às expectativas a nível continental, uma vez que os projectos aprovados para a implementação são os que seriam implementados no âmbito do canal de cooperação bilateral.

### **Conclusão**

166. Importa realçar que o plano de base de cooperação para o desenvolvimento com a África para o período 2009 - 2012, foi de facto, o programa de cooperação bilateral para África da Coreia. A implementação de vários Planos de Acção da União Africana-Coreia desde 2006 ainda não registaram qualquer sucesso significativo a nível continental ou numa perspectiva regional. A Parceria continuam mais circunscritas a projectos bilaterais. As partes estão actualmente a envidar esforços para fortalecer a cooperação multilateral e expandir a Parceria a nível continental, em conformidade com as várias Declarações de Seul e do 4º Quadro de Cooperação União Africana - Coreia, 2017-2021.

## Recomendações

167. Desde 2009, o papel da UA na coordenação da Parceria tem sido reforçado, por ter sido reconhecida como coordenadora do lado Africano. O Segundo Fórum teve lugar de 23 a 25 de Novembro de 2009, sob o novo formato e com o envolvimento pleno da UA. Este Fórum deixa antever vantagens mútuas para ambas as partes e devia continuar a ser prosseguido com determinação. Por isso, recomenda-se o seguinte:

- a. Que os Estados Membros da UA tomem a decisão final sobre a forma de responder à estratégia da Coreia que consiste apenas em promover a cooperação bilateral através da Parceria União Africana-Coreia e se a parceria deveria ser tratada como uma parceria estratégica. Se for considerada Parceria estratégica, é importante determinar que áreas deve cobrir e como África estará representada. Uma Parceria com a Coreia ao nível continental será, sem dúvida, benéfica para África, particularmente se estiver centrada na Visão Estratégica da UA expressa na Agenda 2063 da União Africana e no Formato de Banjul ou conforme for reconfigurada;
- b. Que o Plano de Acção da Parceria Reconfigurada seja reestruturado e compreenda poucas áreas prioritárias; que seja mais completo em termos de definição de Plano de Acção em termos “SMART”, visando vantagens transformadoras proveitosas tais como: - industrialização, desenvolvimento das PME e transferência de tecnologia através do EFTP e desenvolvimento de competências técnicas específicas para a indústria, e em conformidade com as áreas de competência da Coreia, tal como foi reconhecido mutuamente pelas duas partes. Além disso, será preciso definir uma coordenação global, mecanismos de acompanhamento e de prestação de contas sobre as actividades da Parceria.

## Parceria União Africana - Turquia

### Avaliação e Constatações

#### Quadro Jurídico/Institucional

168. A primeira Cimeira da Cooperação África - Turquia foi realizada em Istanbul, Turquia, em Agosto de 2008. Durante a Cimeira foram adoptados dois documentos de conclusões: A Declaração de Istanbul e o Acordo-Quadro da Parceria para Cooperação.

#### Quadro Político e Estratégico

169. De uma perspectiva estratégica e política, esta Parceria está baseada na estratégia explícita e implícita da Turquia em relação à África, que, entre outros aspectos, visa: 1) assegurar o acesso aos recursos do petróleo, gás e minerais e naturais - florestas e agricultura - para a sua economia em rápido crescimento da Turquia; 2) obter contratos nas áreas de engenharia, aquisição de bens e serviços e construção; 3) obter acesso ao

mercado de consumidores e ao mercado industrial em expansão no continente Africano, em menor escala. A parceria é também orientada pelo uso de uma combinação ambígua dos instrumentos bilaterais de política da Turquia e os instrumentos específicos da Parceria estratégica que não respeitam a unidade de África.

### **Estrutura Institucional, de governação e gestão**

170. A Parceria União Africana-Turquia requer mais trabalho nesta área. O quadro institucional, de governação e os mecanismos de acompanhamento da Parceria ainda não estão completamente articulados e assentes em indicadores de resultados e de impacto “SMART”. O quadro de monitorização e avaliação continua particularmente fraco, por causa da divisão pouco clara entre as relações multilaterais e bilaterais. Isto resulta da cooperação bilateral de longa data entre a Turquia e muitos países Africanos.

### **Pertinência**

171. No que diz respeito à Parceria União Africana -Turquia, os Planos de Acção não são tão úteis ou proveitosos em termos de dimensão e de vantagens transformadoras para África e nem estão articulados em termos “SMART”.

### **Resultados**

172. A Parceria União Africana–Turquia gerou apenas resultados marginais em termos de dimensão e profundidade, com planos de acção e/ou âmbito que cobrem a mesma lista de áreas de cooperação, como é o caso da Coreia. Para gerar resultados proveitosos, o plano deve ser organizado de uma forma “SMART”, e distanciar-se das habituais áreas de cooperação.

### **Nível de Implementação das Actividades**

173. O primeiro plano conjunto de implementação 2010 -2014 (Instambul) e o segundo Plano conjunto de implementação 2014-2019 (Malabo) e da Parceria da União Africana -Turquia registaram um baixo nível de implementação. Após a Cimeira de Malabo, realizou-se uma reunião de altos funcionários, de 17 a 22 de Março de 2015 em Ancara, Turquia, destinada a negociar o financiamento necessário para as actividades acordadas na Matriz dos Projectos Prioritários adoptada durante a Cimeira de Malabo de 2014.

174. Para o efeito, a Turquia providenciou US\$1 Milhão reservado para seis áreas prioritárias. Embora o problema da implementação resulte do facto da Turquia disponibilizar os fundos depois do orçamento da UA ter sido adoptado, esta situação dificulta a utilização desses fundos. Por conseguinte, para resolver esta questão, a Comissão tinha pedido à parte Turca que estruturasse a atribuição de fundos de forma a disponibilizá-los anualmente, o que irá confluir para a planificação orçamental da CUA.

175. Na mesma senda, foi realizada uma reunião dos Altos Funcionários da União Africana e da Turquia a 19 de Junho de 2017, na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia,

que teve por objectivo passar em revista e analisar o grau de implementação das áreas prioritárias acordadas.

### **Impacto Socioeconómico Transformador**

176. Pelas mesmas razões evocadas acima em relação à TICAD, ao FOCAC e Coreia, a parceria União Africana - Turquia apenas produziu impactos de desenvolvimento muito limitados devido à sua natureza bilateral inicial, a sua extensão e nível de implementação limitados e a inexistência de um quadro de M&A adequado.

### **Eficácia e Eficiência**

177. A Parceria União Africana-Turquia ainda não deu provas de eficácia total, uma vez que o nível das actividades implementadas contidas nos Planos de Acção aprovados continua muito baixo, não obstante os compromissos assumidos nesse sentido. Para que esta Parceria possa registar um certo nível de eficácia e eficiência, os compromissos assumidos devem ser honrados na íntegra e traduzidos em acções e as actividades a implementar deveriam ser diferentes das actividades de cooperação bilateral.

### **Valor Acrescentado da Parceria**

178. A Parceria União Africana-Turquia não gerou valor acrescentado para o desenvolvimento socioeconómico a nível multilateral uma vez que o nível de implementação ainda continua baixo. No entanto, a cooperação bilateral de longa data dos países Africanos com a Turquia certamente gerou valor acrescentado. A Cimeira de Malabo de 2014 decidiu reduzir os projectos prioritários de dezasseis para seis, a implementar ao longo do período 2014 - 2019.

### **Conclusão**

179. À semelhança da Parceria União Africana -Coreia, a Parceria União Africana - Turquia tem algum potencial; mas a sua baixa taxa de execução e âmbito limitado terão que ser melhorados considerando os poucos avanços registados até agora, em termos da implementação do Plano de Acção Conjunto de Malabo de 2014, apesar do facto de esta ser uma Parceria que opera a nível bilateral.

180. A forma actual desta Parceria não preenche as condições de uma parceria estratégica, mas pode potencialmente tornar-se numa parceria estratégica. Para transformar esta parceria em parceria estratégica, se for necessário, recomenda-se que ela preencha as condições de uma parceria “estratégica” em conformidade com os critérios previamente identificados no presente relatório, o que exige uma avaliação completa desta parceria para lhe permitir continuar numa base sólida.

### **Recomendações**

181. A título provisório, recomenda-se que o Plano de Implementação conjunto seja reestruturado com menos áreas prioritárias e tornado mais abrangentes em termos de:

- a. Redefinição do âmbito do Plano de Acção conjunto para que se limite a alguns projectos exequíveis;
- b. Redefinição do Plano de Acção em termos de “SMART” em torno de vantagens transformadoras proveitosas em termos de: 1) rendimento, emprego e trabalho decente; 2) pobreza, desigualdade e fome; 3) segurança e protecção social incluindo das pessoas com deficiência 4) habitats modernos e com condições habitáveis e os serviços básicos de qualidade, 5) revolução das competências sustentada pela ciência, tecnologia e inovação; 6) crescimento sustentável e inclusivo; 7) Industrialização/fabricação e acréscimo de valor sustentados pela ciência, tecnologia e inovação; 8) diversificação e resiliência económica; criação de uma coordenação, financiamento, seguimento e mecanismos de apresentação de relatórios da parceria.

182. Sobre a questão do baixo nível de implementação dos Planos de acção conjuntos, recomenda-se, tal como foi reconhecido e acordado pelas duas partes, que estas questões sejam tratadas com toda urgência e prioridade; e as duas partes devem empenhar-se na implementação dos projectos por si identificados.

### **Diálogo de Alto Nível entre a Comissão da União Africana - Estados Unidos da América**

183. 1A Comissão da União Africana e o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América assinaram um Memorando de Entendimento em 2013. O Memorando de Entendimento formalizou a cooperação em algumas áreas, como paz e segurança; democracia e governação; crescimento económico, comércio e investimento; e a promoção de oportunidades de investimento e desenvolvimento. Até à presente data, foram realizados cinco Diálogos de Alto Nível, tendo o mais recente decorrido em Dezembro de 2018 em Adis Abeba, Etiópia. Os Estados Unidos da América e a Comissão da União Africana realizam anualmente o diálogo de alto nível, durante o qual decorrem discussões e acordos sobre a cooperação em torno dos projectos emblemáticos.

184. Mais de 90% dos recursos dos Estados Unidos destinados para África são direccionados para programas bilaterais ou para projectos regionais implementados de modo bilateral (tais como os projectos Power Africa, YALI, etc). Ao mesmo tempo, as contribuições financeiras dos Estados Unidos a nível continental têm sido insignificantes. Por outro lado, os Estados Unidos assumiram posições que não contribuem para a independência e sustentabilidade financeira da UA, tal como o impedimento da decisão de financiamento da União na OMC e o co-financiamento das operações de apoio à paz com as Nações Unidas durante as reuniões deste último organismo.

### **Recomendação**

185. Por causa do potencial deste Diálogo e pelo facto de os Estados Unidos terem estado, até ao presente momento, a trabalhar com os países africanos a nível bilateral, recomenda-se:

186. que a UA mantenha o diálogo com os Estados Unidos por forma a permitir a introdução de uma política externa dos Estados Unidos mais favorável à integração e ao desenvolvimento de África, assim como explorar a possibilidade de integrar este Diálogo para o quadro das Parcerias da União Africana.

## **PARTE C: MELHORIA DO FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DA UA PARA DIRIGIR OS COMPROMISSOS DA UNIÃO AFRICANA COM OS PARCEIROS**

### **I. Desafios com que a UA se confronta para gerir as Parcerias Estratégicas**

187. O processo de gestão das parcerias estratégicas da União Africana enfrentou desafios e restrições de várias ordens que devem ser ultrapassados de maneira cabal, com vista a obter resultados de uma forma eficiente e eficaz. Entre os desafios, figuram os seguintes: a)

- a) A ausência de um quadro estratégico sobre parcerias estratégicas;
- b) As lacunas observadas a nível da UA em matéria de capacidades técnicas, de procedimento e de conhecimento;
- c) As questões ligadas à coordenação e comunicação da parte Africana;
- d) Os constrangimentos em matéria de recursos financeiros a nível da UA;
- e) As presumíveis debilidades institucionais da CUA;
- f) A capacidade extenuada da CUA para gerir as parcerias estratégicas;
- g) Fragmentação das funções ligadas à gestão das parcerias;
- h) Os desafios que a Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias da UA (PMCD) de ultrapassar:
  - O défice em matéria institucional, de sustentabilidade e nos mecanismos de acompanhamento e continuidade na gestão da parceria estratégica a nível da UA;
  - As debilidades dos mecanismos de monitorização/ acompanhamento, exame, avaliação e de elaboração de relatórios.

### **A Necessidade de um Quadro Estratégico para as Parcerias**

#### **Adopção de um Quadro Estratégico da UA para o estabelecimento e gestão de parcerias estratégicas:**

188. Embora a maioria das parcerias estratégicas da União Africana disponham da sua estratégia para o Continente, África por seu turno, ainda não adoptou um quadro estratégico global para a gestão das suas parcerias estratégicas. Naturalmente que uma abordagem uniforme para a estruturação das parcerias e dos seus planos de acção não teria em conta as complexidades das diferentes parcerias e as oportunidades específicas



que oferecem ao continente Africano. Além disso, muitos parceiros não têm uma ideia precisa dos programas prioritários continentais da UA e da maneira como devem contribuir para sua implementação.

189. O valor de uma abordagem estratégica e orientada para os resultados para a gestão de parcerias estratégicas deve ser analisada pela Comissão da União Africana para o alcance de melhores resultados na gestão e coordenação das parcerias. Desde a criação destas parcerias, as suas actividades ligadas à gestão dessas parcerias estão dispersas entre os vários departamentos operacionais com nenhuma ou pouca coordenação entre si. Cada um tem estado a funcionar sem nenhum quadro estratégico claro sobre as parcerias. Tem havido algumas melhorias desde 2012, quando foi criada uma Divisão de Gestão e de Coordenação de Parcerias (PMCD) sob alçada do Gabinete do Presidente da CUA.

### **Estabelecimento e Estruturação de Parcerias:**

190. Do lado da União Africana, a ausência de um quadro estratégico sobre as parcerias claro, o estabelecimento de parcerias ainda não se baseia num conjunto de critérios claros e em objectivos e metas predefinidos, tanto em termos de desenvolvimento e de política. Além disso, a quase totalidade das parcerias tem tendência a cobrir a mesma lista já longa de áreas de cooperação, sem nenhuma diferença baseada nas vantagens dos parceiros e na natureza proveitosa do que o parceiro pode contribuir para África. Por último, o que África pode oferecer, nem é articulado de forma clara, nem é valorizado. Nem todas as parcerias devem ser semelhantes em termos de áreas de cooperação. Obviamente, é necessário prever uma especialização de parcerias, com base nas vantagens comparativas dos parceiros e na capacidade económica/financeira.

### **Abordagem Reactiva à Gestão de Parcerias Estratégicas:**

191. Um quadro estratégico das parcerias permitirá à UA passar de uma abordagem reactiva para uma abordagem pró-activa com os parceiros e elevar o estado de preparação, colmatar a falta de capacidade técnica e financeira da CUA e/ou a coordenação interna deficiente da UA com outros intervenientes Africanos, tais como as CER, as organizações do sector privado, etc. Os programas de comércio e investimento exigem a participação do sector privado Africano, que ainda não participa totalmente na planificação, implementação e gestão das parcerias estratégicas da União Africana de uma forma sistemática.

### **Lacunas a nível da UA em matéria de Capacidades Técnicas, de Procedimento e de Conhecimento**

192. A gestão de parcerias estratégicas, desde a sua criação/negociação até a Implementação e elaboração de relatórios requer uma combinação de capacidades diplomáticas, competências de gestão em matéria gestão funcional de programas ou projectos, assistência/cooperação temática para o desenvolvimento e competências afins e em matéria de competências de desenvolvimento, estruturação e de implementação de

projectos comerciais. Estas competências devem ser desenvolvidas ao nível da Comissão da União Africana dentro da PMCD, cuja estrutura actual limitada compromete a capacidade da União Africana gerir o relacionamento com as várias parcerias de forma eficiente e eficaz.

### **Questões de Coordenação e Comunicação da Parte Africana**

193. A falta de relações de trabalho institucionalizadas entre a CUA, os Órgãos da UA e os demais actores como as CER, AUDA/NPCA, Sector Privado, Organizações da Sociedade Civil. Além disso, a sua não-participação no processo de gestão das parcerias da UA, afecta negativamente a capacidade da UA de negociar parcerias pertinentes, influenciar a sua estruturação e implementar os seus planos de acção em tempo oportuno, entre outros aspectos.

#### **i. CUA-CER:**

194. A comunicação e o fluxo de informação da CUA e das CER sofrem em três vertentes. Em primeiro lugar, a CUA participa nas parcerias estratégicas, cuja implementação exige a participação efectiva das CER; mas as parcerias são concebidas sem as contribuições das CER. Em segundo lugar, as CER negociam as suas próprias parcerias com os mesmos parceiros estratégicos da UA, abrindo a possibilidade de possíveis redundâncias. Em terceiro lugar, embora as CER, a quem recai a responsabilidade de implementar parte da parceria estratégica da África, estejam de alguma forma envolvidas no processo de estabelecimento de suas próprias parcerias estratégicas, elas não dispõem necessariamente de orçamento para as actividades de planificação e implementação.

#### **ii. Estados Membros e a Comissão**

195. A comunicação e o fluxo de informação entre os Estados Membros e a Comissão sofre em três aspectos:

- a. A visão global da parceria estratégica da UA deverá ser uma visão que conduza à implementação de programas e projectos de dimensão regional e continental. Contudo, alguns Estados Membros têm tendência a colocar os seus interesses nacionais em primeiro plano;
- b. Foram observadas diferenças significativas entre os programas continentais da UA e os planos de acção definidos no âmbito das parcerias estratégicas que tinham a tendência de se articular em torno de um formato de projecto bilateral sem qualquer ligação à agenda regional/continental; estas lacunas em termos de dados são agravadas pela falta de uma delimitação entre os dados fornecidos pelos parceiros no quadro do seu apoio aos Estados Membros quer a nível bilateral quer multilateral;

- c. Surgiram problemas de coordenação de posições em muitas reuniões onde as consultas entre os Estados Membros e a CUA foram insuficientes. Além disso, a Fórmula de Banjul sobre a participação nas cimeiras entre continentes e países revelou-se controversa<sup>36</sup>.

**iii. CUA-CRP**

196. Por vezes, não é claro para o CRP quem, entre a PMCD e os departamentos técnicos, deve encarregar-se da preparação e da organização das consultas com os parceiros. Os compromissos múltiplos da CUA na gestão das relações das parcerias geralmente traduziram-se em vazios de comunicação entre a CUA e o CRP.

**iv. CUA-AUDA/NPCA**

197. A CUA e AUDA/NPCA estiveram impossibilitadas de trabalhar juntas para passar um sinal forte para os parceiros que as duas estruturas são complementares. A sinergia entre elas irá contribuir para níveis mais elevados de execução.

**v. CUA-Parceiros**

198. As insuficiências da Comissão para coordenar a implementação das decisões sobre as parcerias, assim como a falta de conhecimento dos parceiros sobre o processo de tomada de decisão da UA, levam muitas vezes os parceiros a contornarem a PMCD e a dirigir-se directamente aos departamentos técnicos e/ou Gabinetes do Presidente ou Vice-Presidente da CUA. Como consequência, isto não só coloca a Comissão numa situação difícil, mas também resulta algumas vezes em abordagens contraditórias e/ou descoordenadas entre a CUA e os parceiros.

199. Os parceiros relataram situações em que as respostas recebidas do Gabinete do Presidente não eram do conhecimento do departamento técnico responsável pela questão específica; provocando atrasos e mal-entendidos na implementação do projecto em causa.

200. Importa referir a necessidade de rever a implicação de uma parceria em termos de custos e a quantidade de recursos destinados à sua execução, a fim de assegurar a sua adequação para daí determinar o valor e os resultados antecipados da parceria

**vi. Divisão de Gestão e Coordenação das Parcerias - Departamento Técnico**

201. A PMCD, o SCCM e até mesmo alguns parceiros deploraram os muitos atrasos verificados nas contribuições dos departamentos técnicos para o processo de gestão das parcerias, ou mesmo a ausência destes devidos à uma combinação de factores como a baixa prioridade dada às questões das parcerias, burocracia, volume de trabalho e a falta de um mecanismo de delegação de poder de decisão na ausência dos Chefes de Departamento. Importa referir que as especificidades do Departamento de Paz e

---

<sup>36</sup> Esta questão foi abordada de forma extensiva na Parte A do Relatório (Parágrafos 40-42)

Segurança, por vezes, dão azo por vezes à uma falta de coordenação. Importa igualmente recordar que a actual estrutura limitada da PMCD é insuficiente para apoiar a gestão das parcerias da União Africana de forma eficiente e eficaz

202. Relativamente aos departamentos técnicos, sabe-se igualmente que existem procedimentos estabelecidos para a assinatura de instrumentos jurídicos, tais como MdE, o que impõem a todos os departamentos a obrigação de obter autorização do Presidente da Comissão antes da assinatura de qualquer acordo. Contudo, parece que isso nem sempre é respeitado; e a PMCD nem sempre foi envolvida na assinatura de alguns acordos com parceiros. Esta situação criou disfuncionamentos e dificultou o acompanhamento.

203. Além disso, constatou-se que alguns departamentos da CUA apresentaram unilateralmente pedidos de financiamento aos vários parceiros para os mesmos programas, no quadro do seu mandato, sem assegurar uma coordenação apropriada com outros departamentos da CUA, causando assim uma redundância desnecessária, o que coloca os parceiros numa posição difícil e desconfortável e faz com que estes demonstrem uma certa relutância em aceitar as propostas.

### **Questões Ligadas às Contribuições Financeiras da UA**

204. A União Africana não estará em altura de influenciar com êxito as parcerias nem contribuir de forma significativa para a implementação dos planos de acção, se não for dada prioridade ao programa interno de mobilização de recursos financeiros da UA e se não forem criados mecanismos para contribuições financeiras, em espécie e técnicas para a implementação dos programas e projectos acordados. Convém recordar que se tratam de parcerias estratégicas com vantagens mútuas, cuja implementação necessita de contributos ou da contribuição financeira da parte Africana.

### **Debilidades Institucionais da CUA**

205. O sistema actual de governação, de gestão e controlo interno da Comissão da UA contém lacunas sobretudo na área de planeamento estratégico e programação, bem como na gestão financeira e de recursos humanos. As persistências dessas deficiências darão lugar a uma falta de confiança, o que terá um impacto negativo na capacidade da UA de mobilizar assistência financeira e técnica, tanto junto dos parceiros estratégicos como dos parceiros de desenvolvimento tradicionais, uma vez que as limitações financeiras e a condições inflexíveis dos desembolsos serão impostos à CUA a fim de se proteger contra essas deficiências.

### **Sobrecarga da capacidade da CUA e os custos para a Organização**

206. Cada parceria é acompanhada da sua cadeia de mecanismos de consulta e coordenação, nomeadamente: Cimeiras de Chefes de Estado, reuniões ministeriais, mecanismos de coordenação e/ou de acompanhamento, comissões técnicas, reuniões preparatórias, planos de acção e quadros de cooperação. A preparação e participação nestas instâncias, múltiplas, comissões e reuniões, os vários pedidos de contributos

técnicos, assim como as reuniões de coordenação com o CRP, esgotam os recursos financeiros e o tempo do pessoal da CUA, sem resultados palpáveis na maioria das Parcerias.

207. Além disso, certas parcerias concentram-se actualmente num número demasiado grande de objectivos, o que não só sobrecarrega a capacidade da Comissão da UA, mas também não permite que se aproveite plenamente o potencial dessas Parcerias, pois os recursos são dispersados por numa vasta área de intervenções e a implementação não é á focalizada.

### **Desafios da Divisão de Coordenação e Gestão das Parcerias**

208. A União Africana prossegue três tipos de parcerias, nomeadamente (i) parcerias continente-continente, (ii) parcerias continente-países e (iii) parcerias organizações-organizações (parcerias institucionais). Antes da criação da PMCD, a gestão de todas estas parcerias estava repartida por vários departamentos da Comissão. Esta situação dificultou que a CUA tivesse uma visão geral do processo de gestão e dos desafios ligados a todas as parcerias a fim de conceber uma política e estratégia comuns para as Parcerias. A constatação dessa insuficiência levou à criação, no Gabinete do Presidente, da Divisão de Coordenação e Gestão de Parcerias da UA (PMCD).

209. A decisão (EX.CL/Dec.646 (XIX)<sup>37</sup> do Conselho Executivo, tomada na sua 19<sup>o</sup> Sessão, realizada em Junho de 2011, em Malabo, Guiné Equatorial, decidiu criar a PMCD. O mandato da PMCD<sup>38</sup> consiste em coordenar as diferentes parcerias estabelecidas entre África e outras partes do mundo e:

- Gerir as actividades relacionadas com essas parcerias;
- Propor e implementar acções para a operacionalização dos quadros e/ou planos de acção de apoio às várias parcerias;
- Proceder ao acompanhamento da implementação das actividades decorrentes desses instrumentos;
- Prestar assistência às reuniões do CRP e do Subcomité de Cooperação Multilateral no âmbito das várias parcerias;
- Avaliar os vários resultados das actividades e documentos resultantes das várias reuniões das parcerias e apresentar propostas para acção e acompanhamento;
- Fazer a ligação com os vários Departamentos/Unidades da Comissão para efeitos de coordenação;
- Assegurar sinergias entre e dentro das várias parcerias

---

<sup>37</sup>EX.CL/Dec.646 (XIX) , parágrafo 2: DECIDE criar a Divisão de Parcerias Estratégicas no Gabinete do Presidente da Comissão, com a seguinte estrutura.

<sup>38</sup> Vide o Anexo 3 contendo o Mandato da PMCD 2011

210. No âmbito deste mandato, o papel, funções e actividades da PMCD foram definidas e aprovadas. A Comissão foi solicitada a implementar a presente decisão de maneira gradual, recrutando o pessoal para a estrutura ao longo de um período de três anos a partir Janeiro de 2012.

211. A categoria do Chefe de Divisão da PMCD, P5, é demasiada baixa quando comparada aos directores dos departamentos, por um lado, e, com a dos diplomatas de alto nível e altos funcionários dos parceiros, por outro lado. Estas relações assimétricas tiveram um efeito negativo durante as diversas interações e processos de negociação com os parceiros, que agora têm a tendência de contornar a PMCD. Esta situação cria problemas importantes de comunicação e de fluxo de informações para a divisão e também para os parceiros. É importante e de extrema urgência que se operacionalize uma PMCD equipada e com todo o pessoal com vista a torná-la ágil e à altura da tarefa.

### **Causas do baixo nível de implementação a nível UA**

212. Desde a sua criação em 2012, a PMCD coordenou uma série de reuniões de alto nível e reuniões técnicas e consultas com vários parceiros. A PMCD também trabalhou em estreita colaboração com o CRP e com os departamentos de tutela na elaboração de matrizes de implementação para os planos de acção. No entanto, a capacidade da Comissão de transformar a maioria dos planos de acção em projectos exequíveis é relativamente fraca, como resultado de muitos factores que se resumem em seguida:

- **Problema de coordenação a nível da CUA:** O baixo nível de coordenação a dentro da CUA foi levantado nas respectivas secções supra. A operacionalização total da PMCD a todos os níveis e com o apoio total da liderança vai pôr término à esta situação;
- **Incumprimento por parte do país anfitrião:** A incapacidade dos países anfitriões Africanos de honrar a sua parte das suas obrigações na implementação dos projectos identificados, como os Centros Regionais de Excelência, tem sido uma das principais causas do baixo nível de implementação dos projectos, sobretudo no caso da parceria União Africana-Índia que propôs a criação de uma dezena de projectos dessa natureza, no mínimo;
- A questão da contribuição de recursos financeiros dos Estados Membros para a CUA, a fim de lhe permitir assegurar a implementação plena e de forma eficiente e eficaz dos vários quadros que foram criados no âmbito da gestão e coordenação das parcerias estratégicas, foi igualmente levantada nas secções acima; quando os recursos forem disponibilizados e os mecanismos necessários operacionalizados, a CUA estará em melhores condições de implementar essas parcerias em todos os seus componentes;
- A falta de capacidade de formulação/elaboração de projectos;
- Debilidades do sistema de apoio técnico ao nível da PMCD.

## **Deficiências nos Mecanismos de Acompanhamento, Avaliação, Monitorização e Elaboração de Relatórios**

213. As parcerias foram raramente avaliadas pela parte Africana. A maioria dos relatórios de monitorização e avaliação das actividades de todas as parcerias foram elaboradas pelos parceiros sem a participação das estruturas da UA. Nas situações em que as relações eram de carácter bilaterais, a Comissão não teve acesso ou mecanismo para participar de forma a contribuir nas actividades de monitorização, avaliação e de apresentação de relatórios.

## **II. Reforço da capacidade institucional da Comissão da UA para conduzir os compromissos da União Africana com os Parceiros**

214. Existe a necessidade de capacitar o órgão de coordenação e gestão de parcerias da Comissão para permitir que esta desempenhe as suas funções e obrigações de modo eficiente e eficaz. Para o efeito, formulam-se em seguida as seguintes recomendações:

- a. Reestruturar a PMCD, em conformidade com o seu novo papel, em consonância com a Reformas Institucionais da UA, as suas funções e tarefas, e operacionalizar a decisão de elevar a Divisão para o estatuto de Direcção;
- b. O papel da PMCD será mantido como claramente indicado nos seus Termos de Referência, que incluem; coordenar e gerir as parcerias firmadas pela União Africana através da Comissão e garantir que os termos e condições do financiamento dos projectos sejam plenamente cumpridos;
- c. A PMCD deverá trabalhar em estreita colaboração com os departamentos técnicos que são responsáveis pelo estabelecimento e implementação dos programas e projectos a serem apoiados pelos parceiros e garantir uma estreita coordenação e sinergias entre este e os Departamentos;
- d. Formalizar a criação de Grupos de Pontos Focais das Parcerias Estratégicas (SPFPG) compostos por Pontos Focais designados pelos Departamentos/Direcções/Unidades da CUA, nomeadamente a AUDA/NPCA, órgãos, CER, *Africa Capacity Building Foundation* (ACBF), a Agência Africana de Capacidade de Gestão de Risco de Calamidades Naturais (ARC), a Organização Pan-Africana da Mulher (PAWO), BAD, etc., de modo a proporcionar o apoio necessário à PMCD na promoção do entendimento e melhor relacionamento de trabalho entre os Departamentos/Direcções;
- e. Providenciar as competências técnicas necessárias para a Divisão de Gestão e Coordenação das parcerias e o SPFPG, juntamente com sistemas operacionais e administrativos claramente definidos, bem como prestar apoio para a elaboração de guias/manuais de procedimentos e outros instrumentos

de conhecimento que irão ajudar a PMCD e o SPFPG a gerir e coordenar as parcerias estratégicas de maneira satisfatória;

- f. Ponderar sobre a possibilidade de estabelecer uma presença da Divisão nas capitais/cidades dos países/regiões com que a União Africana tem parceria estratégica. No mínimo, ponderar a possibilidade de destacar funcionários da UA nos locais considerados como importantes ou que sejam necessários para fazer avançar o processo de parceria, a fim de assegurar o acompanhamento de todas as actividades das parcerias;
- g. Assegurar que o CRP disponha de todas as capacidades administrativas, logísticas e técnicas a fim de lhe permitir fornecer de forma eficaz orientações para o processo de gestão das parcerias. Isto poderia ser concretizado por via da realização de seminários executivos de orientação dirigidos a mais alta liderança do CRP e da CUA, para obtenção de uma compreensão comum sobre o papel dessas entidades em relação às parcerias estratégicas;
- h. Criar um Sistema de Gestão e Informação de Parcerias (PMIS) que permita aos parceiros comunicar de maneira sistemática sobre todas as actividades e projectos financiados no âmbito das parcerias estratégicas e fazer com que todos os Estados-Membros da UA, CER, AUDA/NPCA, ACBF e BAD assumam o compromisso de comunicar sistematicamente todas as actividades e projectos desenvolvidos no âmbito do Quadro de Parceria Estratégica Africana. A UA é incentivada a elaborar e utilizar um sistema electrónico para inserção de dados, a partir dos quais seriam gerados os relatórios sobre o ponto de situação de todas as parcerias estratégicas e apresentados aos órgãos deliberativos da UA;
- i. Salvo decisão em contrário do Conselho Executivo, casuisticamente, proceder à harmonização dos mecanismos de acompanhamento de todas as parcerias estratégicas em consonância com o ciclo quinquenal e em paralelo com um modelo uniformizado, com vista a facilitar a implementação e o acompanhamento das actividades utilizando um formato único e idêntico, como se segue:
  - Reuniões nas cimeiras;
  - As reuniões a nível ministerial (precedidas por reuniões de acompanhamento e preparatórias das cimeiras);
  - Reuniões dos altos funcionários (precedidas por reuniões semestrais dos altos funcionários);
  - As reuniões a nível técnico devem ser realizadas sempre que for necessário.



- j. Reforçar o planeamento, implementação, acompanhamento conjuntos e o Quadro de A&M e elaboração de relatórios para cada parceria;
- k. Promover sinergias entre a UA e os intervenientes Africanos, tais como:
- As Comunidades Económicas Regionais (CER) e Mecanismos Regionais (MR);
  - As Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA)/Agência de Planificação e Coordenação da AUDA/NEPAD(NPCA);
  - Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA);
  - Instituições Financeiras de África-BAD;
  - African Capacity Building Foundation (ACFB);
  - Organizações do sector privado e as Câmaras de Comércio e Indústria Centrais, a Câmara de Comércio e Indústria Pan-Africana (PACCI), as instituições académicas, bem como a diáspora;
- l. A União Africana deve implementar a sua decisão Assembly/AU/Dec.605 (XXVII)<sup>39</sup> sobre o financiamento da União a fim de assegurar a obtenção de recursos previsíveis e suficientes, que lhe permitam desempenhar o seu papel como um verdadeiro parceiro, não apenas como um simples beneficiário de ajuda, no quadro de dos projectos das parcerias estratégicas. A este respeito, devem ser disponibilizadas dotações orçamentais para a PMCD, aos departamentos competentes da CUA, bem como as CER, NEPAD, as demais agências da UA com vista a lhes permitir desempenhar o seu papel para o alcance dos resultados das parcerias estratégicas;
- m. Estabelecer e operacionalizar um quadro/mecanismo apropriado de execução de projectos entre os Estados Membros da CUA/AUDA/NPCA, CER, e outros intervenientes Africanos tais como órgãos da UA, organizações do sector privado e as Organizações da Sociedade Civil, no processo de gestão das Parcerias Estratégicas de África. Nesse quadro, a PMCD, na qualidade de órgão de coordenação e gestão geral das Parcerias da UA, irá assegurar a coordenação das orientações políticas, tal como aprovado pelos vários órgãos deliberativos da UA, sobre as questões ligadas à parceria e apoio técnico na negociação de Parcerias que envolvam as CER e órgãos, PSO e OSC. A PMCD, em consulta com as CER e a UA, irá participar nas suas actividades de acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios e nas actividades de reforço de capacidades das suas estruturas de gestão e coordenação das parcerias;
- n. Um quadro proposto para a colaboração com as CER contempla:

---

<sup>39</sup> Assembly/AU/Dec.605(XXVIII), parágrafo 1: REAFIRMA a sua determinação no sentido de assegurar que a União Africana (UA) é financiada de uma maneira previsível, sustentável, equitativa e responsável com apropriação plena dos seus Estados Membros;

- No quadro do processo de elaboração dos documentos finais das parcerias, solicitar às CER a preparar os seus próprios relatórios de balanço da parceria a nível das CER, e propor as suas próprias contribuições para o Plano de Acção. A UA deve providenciar modelos padronizados com vista a assegurar que as CER contribuam de forma homogénea;
  - Convidar as CER a participar nas reuniões sobre a Parceria e a apresentar relatórios sobre as actividades e os resultados.
- o. Para que a PMCD possa melhor assegurar a gestão e coordenação das diferentes Parcerias, os instrumentos e quadros seguintes devem ser considerados, além do Quadro Estratégico da UA sobre as Parcerias, a Matriz que indica as áreas das principais competências dos parceiros e um quadro de acompanhamento e avaliação e de apresentação de relatórios sobre as parcerias.

## CONCLUSÃO

215. Em termos gerais, a Parceria é um acordo de colaboração voluntária entre duas ou mais partes, na qual todos os participantes concordam em trabalhar juntos para alcançar um objectivo comum ou efectuar uma tarefa específica e partilhar riscos, responsabilidades, recursos, competências e benefícios<sup>40</sup>. A sinergia é o poder detrás das Parcerias Estratégicas, uma vez que aproveita os recursos disponíveis como competências principais, capacidades, entre outros, de todas as partes envolvidas para benefício mútuo. É por intermédio da partilha e da cooperação orientada para objectivos que podemos direccionar os nossos recursos e capacidades colectivas para os projectos que consideramos mais importantes.

216. A avaliação do relatório intitulado “Avaliação da Parcerias Estratégicas de África foi realizada e concluída com recomendações claras que deverão ser adoptadas pelos Órgãos Deliberativos da União Africana e implementadas de maneira eficiente e eficaz em todos os níveis.

217. Tendo notado que a adopção de uma abordagem focalizada e uma direcção estratégica nas relações da União com as outras partes do mundo tornou-se urgente e necessário, três documentos de referência foram propostos para adopção pelos órgãos deliberativos, nomeadamente: O Quadro Global para as Parcerias da União Africana; a Matriz sobre as Áreas de Cooperação e Competências Fundamentais, deverão fornecer orientações sobre a forma como a União deve estabelecer Parcerias, manter parcerias de êxito, gerir a transição quando for necessário. Um terceiro documento intitulado “Quadro Estratégico das Parcerias” que foi elaborado pelo PNUD e pela Comissão ainda não foi avaliado pelo Subcomité antes de ser recomendado para adopção.

218. Foi dada especial ênfase na elaboração de um quadro de acompanhamento e avaliação integrado, para complementar os documentos de M & A já existentes. A este respeito, a Comissão em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral do CRP, juntamente com os intervenientes e parceiros, deve mobilizar os esforços existentes em matéria de acompanhamento e avaliação, a fim de propor um quadro de acompanhamento e avaliação sólido e vinculativo que garanta a estabilidade no acompanhamento da implementação das áreas de cooperação acordadas.

219. Estima-se que a capacitação da Divisão de Gestão e de Coordenação de Parcerias irá lhe permitir cumprir o seu mandato. Essa capacitação dará um novo sentido e impulso à relação de África com outras partes do mundo e apoiará os esforços da União Africana para ultrapassar os desafios enfrentados por África e o seu povo nos seus esforços para alcançar o desenvolvimento económico e a integração; irá focalizar-se em relações estratégicas e sustentáveis a longo prazo, com evidente sucesso a curto prazo, em consonância com a Agenda 2063 da UA.

220. À medida que o mundo se transforma para um maior crescimento sustentável, e se esforça para melhorar o nível de vida da sua grande população, o Século XXI oferece

---

<sup>40</sup> Definição de Parceria da UNECA

oportunidades únicas para África. África tem abraçado esta realidade e tem, indiscutivelmente, deixado claro a sua vontade de envidar esforços orientados para obter resultados nesse sentido, daí, a adopção da sua Agenda 2063. O Agenda 2063 da União Africana e o seu primeiro plano decenal de implementação, apresentam um grande projecto para, entre outros aspectos, transformar a economia de África através do desenvolvimento de capacidades tecnológicas e acréscimo de valor dos seus recursos naturais, promover a transformação na arena política, social e cultural, favorecendo, ao mesmo tempo, uma maior solidariedade e coesão, face dos desafios da globalização.

221. É neste espírito que África coopera com as outras partes do mundo, a estabelecer parcerias sustentáveis, com vista a construir uma relação melhor na forma de Parcerias Estratégicas, não só com os seus parceiros tradicionais, mas também com as potências emergentes. A União Africana continuará a ser o eixo e servirá de alavanca e garante na criação, implementação, acompanhamento e avaliação destas parcerias, de acordo com as orientações e critérios estabelecidos pelos órgãos deliberativos contidos nos três documentos de referência. Essas Parcerias devem basear-se em estruturas sólidas e eficazes, construídas com base no princípio da igualdade e do respeito mútuo capazes de promover uma relação mutuamente benéfica.

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

CP15285 - 47/9/12

**EX.CL/1104 (XXXIV)iii Anexo 2**  
**Original: Inglês**

**ESBOÇO DO QUADRO DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS  
DA UNIÃO AFRICANA (UA)**



**Rev. 3 do Projecto  
ESBOÇO DO QUADRO DAS PARCERIAS  
ESTRATÉGICAS DA UNIÃO AFRICANA (UA)**

**Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias  
(PMCD)**

## **Projecto do Esboço Quadro das Parcerias da União Africana**

### **Antecedentes**

1. Na sua reunião de 29 de Junho de 2015, na Sala de Reuniões de Grupo N° 21 do Novo Complexo de Conferência da Comissão da União Africana, o Grupo de Trabalho do Subcomité sobre Cooperação Multilateral (PRC-SCMC) do Comité de Representantes Permanentes, sob a presidência do Egipto, solicitou à Comissão para desenvolver um modelo em forma de um Esboço Quadro para as Parcerias. A reunião decidiu sobre a necessidade de abordar todos os compromissos com a Parceria Estratégica da União Africana de uma maneira mais robusta, impulsionada para os propósitos e orientada para os resultados. Também reconheceu a necessidade da União Africana ser auto-orientada e proactiva em vez de ser reactiva em seus compromissos com os Parceiros.
2. A determinação de adoptar esta abordagem dinâmica resultou da necessidade de desviar-se do *status quo* que se tem mantido ao longo dos tempos, em que os Parceiros da União Africana foram dados a prerrogativa de desenvolver conceitos que norteiam as relações entre ambas as partes, que normalmente deveriam ter sido resultado de esforços conjuntos, definindo as áreas de necessidades de ambos os lados.
3. A estratégia a adoptar na cooperação com os Parceiros e no desenvolvimento de quadros de cooperação, bem como na determinação das áreas de cooperação, deve ter como base o facto de que África precisa de alguma coisa dos Parceiros e estes de África. A esse respeito, chegou a altura de África identificar primeiro as suas necessidades e lacunas que possam existir, que requeiram o apoio de Parceiros, e, em seguida, identificar ainda mais Parceiros que possuem tais competências para ajudar.

### **Justificativa para o Desenvolvimento do Documento do Esboço do Quadro**

4. O objectivo deste documento do Esboço do Quadro é desenvolver um modelo que irá orientar a União Africana na interacção com os seus Parceiros Estratégicos e, praticamente, dar orientações sobre as linhas de base e abordagem que sustentam a identificação de áreas de cooperação e a elaboração de documentos de trabalho para as Parcerias, nas quais a União Africana está envolvida, tomando em consideração o que a África quer alcançar nos próximos três a quatro anos, de acordo com as prioridades estipuladas no Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063 da UA.
5. Na execução deste exercício, foram utilizados os seguintes documentos da União Africana com referência, a saber:
  - (i) Acto Constitutivo da União Africana;
  - (ii) Decisões e Declarações dos Órgãos Deliberativos da UA;
  - (iii) Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063: 2013-2023;
  - (iv) Plano Estratégico da Comissão da União Africana para o período de 2014-2017;
  - (v) Programa de Orçamento para o Exercício de 2016 aprovado.

Além desses documentos, foi disponibilizado ao Subcomité um Relatório de avaliação das Parcerias Estratégicas de África para a sua apreciação.

6. A Divisão de Gestão e Coordenação das Parcerias (PMCD) foi igualmente solicitada a estabelecer ligação com os diversos Departamentos Técnicos da Comissão da União Africana a fim de recolher as suas opiniões, uma vez que o seu envolvimento no processo das parcerias é fundamental.

7. Um Esboço do Quadro ou o protótipo mais detalhado com o conteúdo técnico que irá destacar as competências essenciais, vantagens comparativas e competitivas dos Parceiros bem como as necessidades e lacunas do continente africano seria desenvolvido depois da recepção de contribuições dos Departamentos Técnicos da CUA, após a conclusão do processo de avaliação das Parcerias Estratégicas e da adopção das recomendações. Acredita-se que o presente documento genérico do Esboço do Quadro irá orientar o desenvolvimento futuro de todos os documentos de Parcerias Estratégicas, nomeadamente a Declaração, o Plano de Acção, etc.

### **Áreas Prioritárias de África durante o Primeiro Plano Decenal da Agenda da UA 2063**

**Aspiração 1:** Uma África Próspera Baseada no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável.

8. *Há seis objectivos nesta aspiração: 1-7.*

- (1) Um elevado Padrão de Vida, da Qualidade de Vida e do Bem-Estar para Todos;
- (2) Cidadãos Bem-Educados e Revolução das Competências sustentada pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- (3) Cidadãos saudáveis e bem nutridos;
- (4) Economias Transformadas e Emprego;
- (5) Agricultura Moderna para o aumento da produção e da produtividade;
- (6) Economia Azul/Oceânica para o crescimento económico acelerado;
- (7) Clima ecologicamente sustentável e economias e comunidades resistentes.

**Aspiração 2:** Um Continente Integrado, Politicamente Unida e Baseada nos Ideais do Pan-Africanismo e da Visão do Renascimento Africano

9. *Há três objectivos no âmbito desta aspiração: 8-10*

- (8) África Unida (Federal ou Confederação);
- (9) Infra-estruturas de Classes Mundial entrecruzam a África;
- (10) Descolonização;

**Aspiração 3:** Uma África com Boa Governação, Democracia, Respeito dos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito

10. *Há dois objectivos no âmbito desta aspiração: 11-12*

- (11) Valores e práticas democráticas, princípios universais dos direitos humanos, justiça e estado de direito enraizados;
- (12) Instituições capazes e liderança transformada instaladas em todos os níveis;



**Aspiração 4:** Uma África Pacífica e Segura

11. *Há três objectivos no âmbito desta aspiração: 13-15.*

- (13) Preservação da Paz, Segurança e Estabilidade;
- (14) Uma África Estável e Pacífica;
- (15) Uma Arquitectura Africana da Paz e Segurança (APSA) em pleno funcionamento e operação;

**Aspiração 5:** Uma África com Forte Identidade Cultural, Património, Valores e Ética Comuns

12. *Há apenas um único objectivo no âmbito desta aspiração: 16.*

- (16) O Renascimento Cultural Africana é preeminente;

**Aspiração 6:** Uma África cujo Desenvolvimento é conduzido pelas pessoas, especialmente dependendo do potencial proporcionado pela Juventude e pela Mulher

13. *Há dois objectivos no âmbito desta aspiração: 17-18.*

- (17) Plena Igualdade do Género em Todas as Esferas da Vida;
- (18) Enquadramento e Empoderamento dos Jovens e das Crianças;

**Aspiração 7:** África como um parceiro global forte e influente

14. *Há dois objectivos no âmbito desta aspiração: 19-20.*

- (19) África como um grande parceiro dos assuntos globais e coexistindo pacificamente;
- (20) A África assume responsabilidade total do financiamento para o seu desenvolvimento.

**Áreas Prioritárias de África no âmbito do Plano Estratégico 2014-2017**

15. O Plano Estratégico 2014-2017 centra-se em volta de cinco pilares, a saber:

- (i) Paz e Segurança;
- (ii) Desenvolvimento Social, Económico & Humano;
- (iii) Integração, Cooperação & Parcerias;
- (iv) Valores Comuns; e
- (v) Instituições, Capacitação e Comunicação.

16. Esses pilares foram concebidos para permitir que a União Africana alcance o objectivo global, a saber: "Acelerar o progresso para uma África integrada, próspera e inclusiva, em paz consigo mesma, desempenhando um papel dinâmico na arena continental e global, de forma eficaz e impulsionada por uma Comissão responsável, eficiente e flexível".

17. Esses cinco pilares já se reflectem na Agenda 2063.

### **Áreas Prioritárias de África tal como alinhadas com o Programa Orçamental**

18. As áreas prioritárias de África, tal como indicadas no Orçamento Anual da União Africana aprovado, foram consignadas no âmbito do Plano Estratégico da UA, 2014-2017, e do Primeiro Plano Decenal da Agenda da UA 2063.

### **Envolvimento das Partes Interessadas**

19. Para garantir a coerência e eficácia, foi realçada a necessidade de envolver todos os Estados-membros da União Africana, CUA, Outros Órgãos da UA. NEPAD e Comunidades Económicas Regionais.

### **Princípios Orientadores das parcerias**

20. Observa-se que alguns dos parceiros da União Africana buscam visibilidade e aceitariam prontamente envolver-se na cooperação em diversas áreas que podem estar fora das suas competências essenciais. Nesse sentido, África deve centrar a sua parceria com os respectivos parceiros em áreas específicas, após a realização de uma avaliação sobre a capacidade dos potenciais parceiros envolverem-se em áreas de cooperação identificadas. Isso irá garantir que os parceiros cumpram de forma activa e efectiva sobre as áreas de cooperação acordadas.

21. As necessidades de África foram identificadas e enumeradas na Agenda 2063 da UA, e posteriormente agrupadas em cinco fases de implementação das quais o Primeiro Plano Decenal foi adoptado para a implementação. A determinação das áreas de cooperação com os Parceiros Estratégicos deve, portanto, ser alinhada com o que África quer e em consonância com as aspirações do Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063 da UA.

22. As áreas prioritárias de cooperação de África, para a implementação dos 20 objectivos descritos nos termos das sete aspirações, são as seguintes:

1. Rendimentos, Emprego e Trabalho Decente;
2. Pobreza, Desigualdade e Fome;
3. Segurança e Protecção Social incluindo Pessoas com Deficiências;
4. Habitats Moderno e Habitável e Serviços Básicos de Qualidade;
5. Revolução impulsionada pelo ensino e habilidades em matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
6. Saúde e Nutrição;
7. Crescimento económico sustentável e inclusivo

8. Manufatura/Industrialização e Valor Acrescido impulsionadas pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
9. Diversificação e Resiliência Económica;
10. Produtividade e Produção Agrícola;
11. Recursos Marinhos e Energia;
12. Operações Portuárias e Transportes Marítimos;
13. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;
14. Biodiversidade, Conservação, Recursos Genéticos e Ecossistemas,
15. Segurança dos Recursos Hídricos, Resiliência aos Impactos das Alterações Climáticas e Preparação e Prevenção contra Calamidades Naturais;
16. Quadro e Instituições para uma África Unida;
17. Instituições Financeiras;
18. Instituições Financeiras e Monetárias;
19. Infra-estruturas de Comunicações e Conectividade;
20. Democracia e Boa Governação;
21. Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito;
22. Instituições e Liderança;
23. Desenvolvimento Participativo e Administração Local;
24. Manutenção e Preservação da Paz e Segurança;
25. Estrutura Institucional para os Instrumentos da UA sobre Paz e Segurança;
26. Pilares da APSA totalmente operacionais e funcionais;
27. Valores e ideais do Pan-Africanismo;
28. Valores Culturais e Renascimento Africano;
29. Património Cultural, Artes Criativas e Negócios;
30. Empoderamento das Mulheres e das Meninas;
31. Violência e Discriminação contra as Mulheres e Meninas;
32. Empoderamento da Juventude e da Criança;
33. Posição de África nas Questões Globais;
34. Parcerias;
35. Mercado de Capitais Africano;
36. Sistema Fiscal e Receitas do Sector Público;
37. Apoio ao Desenvolvimento.

23. Para além dos princípios enunciados no Acto Constitutivo da União Africana, há necessidade de identificar outros princípios orientadores que deverão criar as plataformas necessárias para dar orientações sobre as linhas de base e abordagem que sustentam a identificação das áreas de cooperação, desenvolvimento do quadro de cooperação e dos documentos de trabalho necessários para as Parcerias em que a União Africana está envolvida. O presente esboço de documento-quadro actuará como um modelo para cada Parceria Estratégica, e tentará trazer propriedade, assertividade e uniformidade na forma como as Declarações, Quadro de Cooperação e Planos de Acção são elaborados.

24. Por conseguinte, os princípios orientadores sobre a parceria incluirão:

i. *Foco Estratégico*

Todos os documentos a serem elaborados prontamente para os Compromissos Estratégicos com os Parceiros devem fornecer uma análise profunda sobre os objectivos

estratégicos da União Africana, bem como a forma como esses objectivos estão relacionados com a capacidade de apoio dos Parceiros; Deviam ser capazes de criar e manter os resultados que visam tornar melhor a vida dos povos africanos, e detalhar sobre o que a África pode oferecer em troca, tanto em termos dos seus recursos, capacidades técnicas, e assim por diante.

*ii. Inclusão dos intervenientes*

Todas as áreas de cooperação identificadas para consideração para a prossecução dos objectivos das Parcerias Estratégicas devem incluir o interesse de todos os Estados-membros da UA, da Comissão da União Africana, dos Outros Órgãos da União Africana, da NEPAD e das Comunidades Económicas Regionais (CER) que já incluem a aprovação dos Estados-membros.

*iii. Consciência e fiabilidade*

A determinação das áreas de cooperação não deve ser ambígua. Elas devem ser compreensíveis e exequíveis. Devem ser específicas e orientadas para os resultados.

*iv. Auto-suficiência sobre o Início do Conceito de Financiamento*

África deve envidar esforços para iniciar a produção de todos os documentos relacionados com as áreas de cooperação identificadas e ser firme na negociação dos seus interesses.

*v. Desenvolvimento do Fórum das Parcerias Estratégicas/Declarações das Cimeiras*

A elaboração de Declarações para todos os pronunciamentos do Fórum/Cimeira devia manter um fluxo sincronizado com as áreas de cooperação identificadas. As declarações devem ser de fácil leitura e precisas. Os representantes de ambos os lados devem aprovar a Declaração assim adoptada, a fim de preservar a sua autoridade.

*vi. Monitorização e Avaliação*

Há necessidade de garantir o estabelecimento dos parâmetros de monitorização e avaliação de modo que os compromissos sejam honrados.

Todas as actividades desenvolvidas no âmbito da parceria devem ser realizadas num espírito de confiança, igualdade, respeito mútuo, transparência e de reforço da confiança.

*vii. Perspectivas:*

Deve haver uma análise cuidadosa das áreas de cooperação identificadas com vista a avaliar as oportunidades existentes, bem como os desafios e incertezas que possam ser encontrados no decurso da tentativa de materialização de um conjunto de objectivos.

**Uma Matriz indicando as Parcerias Estratégica da UA estruturadas/formalizadas e as Actuais Áreas de Cooperação; Áreas Prioritárias para destacar e justificações**

(Ver a Tabela em anexo)

Prevê-se que a presente Matriz oriente a formulação do Orçamento de Programas da União Africana.

### **Reflexões Finais**

25. O projecto do esboço do documento-quadro foi concebido para garantir que as propostas avançadas para discussão e negociações com os parceiros da União Africana sejam auto-orientadas, impulsionados pela demanda e estrategicamente focadas para a agenda de desenvolvimento e integração de África, conforme expresso na Agenda 2063. A nova abordagem permitirá a compreensão das áreas de cooperação com os Parceiros, garantir a propriedade das áreas de cooperação acordadas e estimular a confiança durante o processo de negociação e de implementação.

26. Ao aplicar os méritos das directrizes propostas, seria importante garantir que as áreas de cooperação acordadas sempre se circunscrevam ao âmbito determinado para permitir a sua implementação.

**Matriz das áreas de competências essenciais dos Parceiros;  
Áreas de Cooperação Actuais, Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias de intervenção e Justificações**

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
União Africana - União Europeia	2000, Cairo 2007, Lisboa 2010, Trípoli 2014, Bruxelas, 2017, Abidjan	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colegial (C2C)</li> <li>▪ Altos Funcionários Ministerial</li> <li>▪ Cimeira União Africana - União Europeia (3/5 anos)</li> </ul>	<p>Investir em pessoas – educação, ciência, tecnologia e desenvolvimento de competências</p> <p>Fortalecer a Resiliência, a Paz, a Segurança e a Governação</p> <p>Migração e Mobilidade</p> <p>Mobilizar Investimentos para a transformação</p>	[	(1) Uma África próspera, com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	<p>1. Rendimentos, Emprego e trabalho decente</p> <p>2. Pobreza, Desigualdade e Fome</p> <p>3. Segurança social e protecção, incluindo pessoas com deficiências</p> <p>4. Habitações modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade</p>	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	<p><i>Educação, Ciência e Tecnologia;</i></p> <p><i>Investimento no Sector Público e Privado;</i></p> <p><i>Industrialização;</i></p> <p><i>Paz, Segurança e Governação.</i></p>

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
			estrutural sustentável de África			(2) Cidadãos bem educados e revolução de competências impulsionada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	5. Revolução orientada para a Educação e competências em STI		
							(4) Economias Transformadas	7. Crescimento económico inclusivo e sustentável  8.CTI orientada para a Manufatura/Industrialização e Valor Acrescentado  9.Resiliência e diversificação Económica	
					(3) Uma África que promove a Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito	(11) Valores democráticos, Práticas universais dos Princípios dos Direitos Humanos, Justiça e do Estado de Direito	(20) Democracia, Boa Governação e Direitos Humanos	4. Valores Comuns	

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
							(21) Justiça e Estado de Direito		
					(4) Uma África pacífica e segura	Roteiro 2016-2020 da APSA	A paz, a segurança e a estabilidade são preservadas	Paz e Segurança	
União Africana – América do Sul	2006, Abuja 2009, Nova Sparta 2013, Malabo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reunião dos Altos Funcionários Ministerial</li> <li>▪ Cimeira (3/5 anos)</li> </ul>	<p>Cooperação em assuntos multilaterais</p> <p>Cooperação no combate ao crime e outros assuntos relacionados</p> <p>Paz e Segurança</p> <p>Democracia, Direitos Humanos e Questões Políticas</p> <p>Agricultura, Agro-negócios, Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos</p>		1) Uma África próspera com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	<p>1.Rendimento, Emprego, Trabalho decente</p> <p>2.Pobreza, Desigualdade e Fome</p> <p>3.Segurança Social e protecção, incluindo pessoas com deficiências</p> <p>4.Habitações modernas e</p>	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	



Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
			<p>Economia, Comércio, Investimento e Turismo</p> <p>Luta contra a pobreza e a fome</p> <p>Desenvolvimento de Infra-estruturas</p> <p>Energia e minerais sólidos</p> <p>Questões Sociais e Desporto</p> <p>Ciência, Tecnologia, Informação e Tecnologia de Comunicação</p> <p>Educação e Questões Culturais</p> <p>Ambiente</p> <p>Meio Ambiente</p>				<p>habitáveis e Serviços básicos de qualidade</p> <p>5.Revolução orientada para a Educação e competências em STI</p>		<p>No geral, a África e a América do Sul podem trabalhar juntas no intercâmbio de pessoas/cultural/educação e de questões relacionadas com a arte, turismo e desporto</p> <p>O Brasil e o Chile, têm competências na agricultura e nas energias renováveis;</p> <p>Cuba demonstra ter grande competência no domínio da medicina</p>

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
			Desenvolvimento Institucional, Troca de informação e partilha de pontos de vista sobre as Práticas Apropriadas  (Nenhuma das áreas de cooperação acima mencionadas estão activas)		5) África com uma Identidade Cultural Forte, Património Comum, Valores e Ética	16) O renascimento cultural africano é proeminente	27. Valores e Ideias do Pan-africanismo  28. Valores Culturais e Renascimento Africano  29. Património Cultural, Artes Criativas e Negócios	4. Valores Comuns	
União Africana – Liga dos Estados Árabes	1977, Cairo 2010, Trípoli 2013, Kuwait 2016, Malabo	Comité de Coordenação a nível dos Altos Funcionários  (Comité de Coordenação a nível Ministerial)	Influência política global colectiva  Desenvolvimento da Agricultura		1) Uma África próspera com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	1.Rendimento, Emprego, Trabalho decente  2.Pobreza, Desigualdade e Fome  3.Segurança Social e protecção,	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais	Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares		
		Altos Funcionários	Economias Transformadas				incluindo pessoas com deficiências		Grandes poupanças que podem apoiar: desenvolvimento da infra-estrutura e o engajamento do sector privado
		Ministerial	Conectividade das Infra-estruturas				4.Habitacões modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade		
		Cimeira (3/5) anos	Investimento Político e Comércio		(4) Economias Transformadas	7. Crescimento económico sustentável e inclusivo			
			Questões Sociais e Culturais			8. CTI orientada para a Manufatura/Industrialização e Valor Acrescentado			
							9.Resiliência e diversificação económica		

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
						5) Agricultura moderna para aumentar a produtividade e a produção	10. Produtividade e produção agrícola		O desenvolvimento agrícola de África pode ser apoiado através do sector bancário destinado a empresas e investimentos do Mundo Árabe
					5) África com uma Identidade Cultural Forte, Património Comum, Valores e Ética	16) O renascimento cultural africano é proeminente	27. Valores e Ideais do Pan-africanismo  28. Valores Culturais e Renascimento Africano  29. Património Cultural, Artes Criativas e Empresas	4. Valores Comuns	A cooperação estreita informal desde os tempos memoriais e quase três décadas de cooperação formal advoga a troca de valores e ideias;  As inter-relações onde 60% da população árabe e 10 dos 22 membros da LAE são africanos, promove a justificação para fortes laços.

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
União Africana – Índia	2008, Deli 2011, Adis Abeba 2015, Deli	Reunião dos Altos Funcionários  Conferência de Revisão Ministerial  Cimeira (5 anos)	Cooperação Económica  Paz e Segurança  Comércio e Indústria  Economia Azul/do Oceano  Educação e desenvolvimento das capacidades		1) Uma África próspera com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	1.Rendimento, Emprego, Trabalho decente  2.Pobreza, Desigualdade e Fome  3.Segurança Social e protecção, incluindo pessoas com deficiências  4.Habitações modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	A Índia alcançou uma posição global proeminente no sector da Saúde e Farmacêutico. E com um grande número de cientistas e engenheiros com o potencial de revolucionar a indústria.  Comércio e Investimento  Tecnologias de Informação e Comunicação de

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
			Agricultura			(2 ) Cidadãos bem formados e revolução de competências impulsionada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	5.Revolução orientada para a Educação e a capacidade da CTI		terceirização do processo empresarial)
			Sector da Saúde e Farmacêutico						Educação (Revolução orientada para competências em TI, P&D e da TVET)
			Infra-estruturas e Energia						Energia Renovável
						(3) Cidadãos saudáveis e bem nutridos	6. Saúde e Nutrição		

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
						(4) Encomias Transformadas	7. Crescimento económico sustentável e inclusivo  8.CTI orientada para a Manufatura/Industrialização e Valor Acrescentado  9.Resiliência e Diversificação Económica		
						(6) Objectivo: Economia Azul/ do Oceano por um crescimento económico acelerado	11. Recursos Marinhos e Energia  12. Operações portuárias e Transporte Marítimo		

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África (TICAD) <sup>41</sup>	1993, 1998, 2003, Tóquio  2008, 2013, Yokohama  2016, Nairobi	<u>Reuniões de acompanhamento</u>  Reunião Conjunta dos Co-organizadores/dos Secretariados  Reunião Conjunta do Comité de Monitoramento  Reunião dos Altos Funcionários	Os 3 pilares da TICAD V:  1. Economia sólida e sustentável 2. Sociedade inclusiva e resiliente e 3. Paz e estabilidade  Os 3 pilares da TICAD VI:  1. Promover a transformação da estrutura económica através da diversificação económica e da industrialização:		1) Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	1.Rendimento, Emprego, Trabalho decente  2.Pobreza, Desigualdade e Fome  3.Segurança Social e protecção, incluindo pessoas com deficiências  4.Habitacões modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	<i>Influenciar políticas globais a favor da África</i>  <i>Educação e desenvolvimento das capacidades</i>  <i>Saúde e Saneamento</i>  <i>Desenvolvimento do Sector Privado, industrialização e investimento</i>

<sup>41</sup> A TICAD é diferente das outras parcerias. É um acordo quadro e existem outros actores (co-organizadores) no processo, cujo interesse também precisa estar reflectido.



Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
		Ministerial  Cimeira (3/5) anos	agricultura, Economia Azul/do Oceano, Sector Privado e Recursos Humanos  2. Promover sistemas de saúde resilientes para a qualidade de vida: fortalecer o sistema de saúde  3. Promover a estabilidade social por uma prosperidade partilhada: segurança marítima, alterações climáticas, construção da paz			(2 ) Cidadãos bem educados e revolução de competências impulsionada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	5.Revolução orientada para a Educação e competências em STI		<i>Ciência, Tecnologia e Inovação</i>  <i>Paz e Segurança</i>  <i>Agricultura e Segurança Alimentar</i>  <i>Produtividade</i>  <i>Gestão de risco e de desastres</i>
						(4) Economias Transformadas	7. Crescimento económico sustentável e inclusivo  8.CTI orientada para a Manufatura/Industrialização e Valor Acrescentado  9.Resiliência e Diversificação Económica		
						(6) Economia Azul/ do Oceano por um	11. Recursos Marinhos e Energia		

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
						crescimento económico acelerado	12. Operações Portuárias e Transporte Marítimo		
						7) Comunidades e Economias num clima ambientalmente sustentáveis e resilientes	13. Gestão sustentável dos recursos naturais  14. Biodiversidade, conservação, recursos genéticos e ecossistema,  15. Segurança Hídrica, Resiliência às Alterações Climáticas, preparação e prevenção dos Desastres Naturais	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
					4) África pacífica e segura	(13) A Estabilidade e a Segurança da Paz são preservadas	24. Manutenção e Preservação da Paz e da Segurança	1. Paz e Segurança	
Fórum de Cooperação China-África (FOCAC)	2000, Pequim 2003, Adis Abeba 2006, Pequim 2009, Sharm el-Sheikh 2012, Pequim 2015, Johannesburg, África do Sul	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reunião dos Altos Funcionários</li> <li>▪ Conferência Ministerial (3/5 anos)</li> <li>▪ Cimeira (realizada pela Decisão dos Chefes de Estados)</li> </ul>	Industrialização  Modernização da Agricultura  Infra-estrutura  Serviços Financeiros  Desenvolvimento Ecológico		1) Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	1. Rendimento, Emprego, Trabalho decente  2. Pobreza, Desigualdade e Fome  3. Segurança Social e protecção, incluindo pessoas com deficiências  4. Habitações modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	<i>Influência de políticas globais a favor de África</i>  <i>Industrialização</i>  <i>Infra-estrutura e Energia</i>

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
			Facilitação do Comércio e do Investimento						Facilitação do Comércio e do Investimento
			Redução da Pobreza e Bem-estar Público			(2 ) Cidadãos bem educados e revolução de competências impulsionada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	5.Revolução orientada para a Educação e competências em STI		Intercâmbio de Pessoas
			Saúde Pública						Educação e desenvolvimento das capacidades
			Intercâmbio de Pessoas			(4) Economias Transformadas	7. Crescimento económico sustentável e inclusivo		
			Paz e Segurança Social				8.CTI orientada para a Manufactura/Industrialização e Valor Acrescentado		Paz e Segurança

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
							9.Resiliência e Diversificação Económica		
					2) Um Continente integrado, politicamente unido e com base nos ideais do Pan-africanismo e do Renascimento Africano	(10) Infra-estruturas de nível mundial em toda a África	19.Conectividade de Comunicações e Infra-estruturas	3. Integração, cooperação e parceria	
União Africana - Turquia	2008, Istanbul 2012, Istanbul 2014, Malabo	Reunião dos Altos Funcionários  Conferência de Avaliação Ministerial  Cimeira dos Chefes de Estado e do Governo da União	Paz e Segurança  Comércio, indústria e Género	Infra-estrutura e Energia	1) Uma África próspera com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	1.Rendimento, Emprego, Trabalho decente  2.Pobreza, Desigualdade e Fome  3.Segurança Social e protecção,	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	<i>Indústria de Aviação e do Turismo</i>  <i>Têxtil</i>

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
		Africana na Turquia (a cada 3/5 anos)	Assuntos Sociais e Agricultura  Infra-estrutura e Energia				incluindo pessoas com deficiências  4.Habitacões modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade  5.Revolução orientada para a Educação e competências em STI  7. Crescimento económico sustentável e inclusivo  8.CTI orientada para a Manufactura/Industrialização e Valor Acrescentado		Indústria Farmacêutica  Desenvolvimento do Sector Privado  Educação e desenvolvimento das capacidades

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
							9. Resiliência e Diversificação Económica		
União Africana – Coreia	2006, 2009, 2012, Seoul, Coreia 2016, Adis Abeba	Reunião dos Altos Funcionários  Fórum Ministerial (a cada 3/5 anos)	Cooperação Económica  Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia  Desenvolvimento da Juventude e o	-	1) Uma África próspera com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	1. Rendimento, Emprego, Trabalho decente  2. Pobreza, Desigualdade e Fome  3. Segurança Social e protecção, incluindo pessoas com deficiências	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	Desenvolvimento dos Centros de Produção (Tecnologia de Engenharia/Automóvel, TIC, etc):  Sector Marítimo

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
			Empoderamento da Mulher				4.Habitacões modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade		Desenvolvimento do Sector Privado
			Paz e Segurança			(2 ) Cidadãos bem educados e revolução de competências impulsionada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	5.Revolução orientada para a Educação e competências em STI		Educação e desenvolvimento das capacidades
						5) Agricultura Moderna para aumentar a produtividade e producao	10. Produtividade e Producao Agricola		Paz e Segurança



Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
						(6) Economia Azul/ do Oceano por um crescimento económico acelerado	11. Recursos Marinho e Energia  12. Operações Portuárias e Transporte Marítimo		
						(7) Comunidades e Economias com um clima ambientalmente sustentáveis e resilientes	13. Gestão sustentável dos recursos naturais  14. Biodiversidade, conservação, recursos genéticos e ecossistema,  15. Resiliência Climática da Segurança Hídrica e preparação e prevenção dos Desastres Naturais		
Comissão da União Africana - EUA	O MdE assinado em 2013, estabelece um	1. Reuniões Conjuntas dos	Paz e Segurança	.	1) Uma África próspera com base no crescimento inclusivo	(1) Alto padrão de vida, Qualidade de	1.Rendimento, Emprego, Trabalho decente	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
	diálogo de alto nível anual	Grupos de Trabalho Técnicos  2. Diálogo de alto nível entre o Presidente da Comissão e o Secretário de Estado dos EUA	Democracia e Governança  Crescimento Económico, Comércio e Investimentos (incluindo o comércio, o investimento, a energia e a agricultura)  Oportunidade e Desenvolvimento (incluindo jovens, educação, saúde e género)		e no desenvolvimento sustentável	vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	2.Pobreza, Desigualdade e Fome  3.Segurança Social e protecção, incluindo pessoas com deficiências  4.Habitacões modernas e habitáveis e Serviços básicos de qualidade  7. Crescimento económico sustentável e inclusivo  8.CTI orientada para a Manufatura/Industrialização e Valor Acrescentado		Paz e Segurança  Mercado Financeiro  Comércio e Investimento  Empreendedorismo e Desenvolvimento do Sector Privado  Educação (aprendizagem electrónica) e desenvolvimento de capacidades

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
							9. Resiliência e Diversificação Económica		Saúde
					(7) Comunidades e Economias num clima ambientalmente sustentáveis e resilientes		13. Gestão sustentável dos recursos naturais  14. Biodiversidade, conservação, recursos genéticos e ecossistema,  15. Segurança Hídrica, Resiliência Às Alterações Climáticas, preparação e prevenção dos Desastres Naturais	2. Desenvolvimento Social, Económico e Humano	

Parcerias Estratégicas Existentes			Áreas de Cooperação		Aspirações, Metas e Áreas Prioritárias durante o 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA				Justificações – Capacidade dos Parceiros para apoiar/competências essenciais
Parceiros Estratégicos	Data de Início/Importante	Mecanismos de Acompanhamento	Áreas de cooperação actuais		Aspirações	Metas	Áreas Prioritárias	Pilares	
					3) Uma África que promove a boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos, justiça e estado de direito	(11)Valores Democráticos, práticas, princípios universais dos direitos humanos, justiça e o estado de direito enraizados	20.Democracia e Boa Governação  21.Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito	4. Valores Comuns	
					4) Uma África pacífica e segura	(13) A Estabilidade e a Segurança da Paz são preservadas	24. Manutenção e Preservação da Paz e Segurança	1. Paz e Segurança	

Nota:

Este é um exercício de reforma com o objectivo de assegurar que:

- 1) Possamos sempre ser capazes de justificar o resultado alcançado em relação às metas e áreas prioritárias descritas na Agenda 2063 da UA (1º Plano de Implementação Decenal);

- 2) Nós Determinemos em que metas gastamos mais energia, tempo, dinheiro e o mais importante, apresentar as áreas com financiamento excessivo/subfinanciadas
- 3) Por ultimo, somos informados e orientados para onde direccionar a atenção dos nossos parceiros para apoiarem e colaborarem e de modo a criar uma sinergia:
  - O conteúdo desta matriz vai continuar a evoluir, o aprimoramento e a actualização adicional vão continuar a ocorrer, à medida que os estudos sobre as potencialidades e as vantagens comparativas/competências essenciais de cada Parceiro forem lançados;
  - Questões transversais sob a Meta número 17 e 18 (Igualdade Total de Género em todas as fases da vida; Jovens e crianças engajados e empoderados) serão aplicadas para todos os parceiros;
  - Aspiração 7 (Uma África com um Papel Forte, Unido, Resiliente, de Influente Global e parceiro), geralmente prevê a determinação da África em assumir a responsabilidade do seu próprio destino;
- 4) A União, através da Comissão, deve desenvolver uma estratégia inteligente e coerente para informar e orientar os Estados-membros sobre o seu compromisso com os parceiros;
- 5) Ao longo do tempo, foi identificado que há necessidade de desenvolver e fortalecer a capacidade institucional e humana africana que vai permitir a transferência de capacidades e conhecimento para responder às demandas do mercado de trabalho.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

SC23669 - 35/35/22/12

EX.CL/Draft.Dec. ...(XXXIV)  
Original: Inglês

**PROJECTO DE DECISÕES  
SOBRE O SUBCOMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL**

## PROJECTO DE DECISÕES SOBRE O SUBCOMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL

O Subcomité Plenário do CRP de Cooperação Multilateral propõe que o CRP recomende ao Conselho Executivo para:

### A. Relativamente à Avaliação das Parcerias Estratégicas da União Africana

1. **Toma nota** do Relatório do Comité de Representantes Permanentes (CRP) sobre a Avaliação das Parcerias Estratégicas e aprova as recomendações a esse respeito<sup>42</sup>;
2. **Recorda** a sua Decisão N.º.: EX.CL/942(XXX) tomada durante a Trigésima Sessão Ordinária, realizada de 25 a 27 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia, que apela para o fortalecimento da capacidade institucional da Comissão (Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias);
3. **Reafirma** a sua Decisão N.º.: EX.CL/Dec.986(XXXII) tomada durante a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada a 25 e 26 de Janeiro de 2018 em Adis Abeba, Etiópia, que solicita à Comissão para reforçar os sistemas internos e a capacidade para a gestão das parcerias, elevando a Divisão de Parcerias sob a alçada do Gabinete do Presidente para uma Direcção, que trata das funções de gestão, coordenação das parcerias e de mobilização de recursos de forma integral; analisa e negocia os âmbitos das parcerias; concebe a visão do papel de África no mundo; e eleva a voz e a representação de África”.
4. **Recorda** a Decisão 131 (VII) da Assembleia, tomada em Banjul, Gâmbia, em 2006, e a Decisão Dec. 635(XXVIII), da Assembleia tomada em Janeiro de 2017, relativa à realização das cimeiras das parcerias entre África e determinados países e a criação de um mecanismo para participação nas referidas cimeiras;
5. **Reafirma** as decisões do Conselho Executivo; (EX.CL/Dec.986 (XXXII)) de Janeiro de 2018, (EX.CL/Dec.942 (XXX)), de Janeiro de 2017, (EX.CL/Dec.899 (XXVIII)) de Janeiro de 2016 e (EX.CL/Dec.877 (XXVII)) de Junho de 2015, relativas ao direito de todos os Estados Membros a participar nas reuniões que envolvem Parceiros, que devem ser aplicadas em conformidade com as decisões pertinentes da União Africana;
6. **Reafirma ainda** a decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec. 942 (XXX) A5) de Janeiro de 2017, que decidiu que todos os Estados Membros que não cumprirem com as disposições das decisões supramencionadas serão

---

<sup>42</sup> O Reino de Marrocos exprimiu reservas em relação à inclusão desta Decisão

privados do privilégio de acolher reuniões nos termos do disposto no Artigo 23º do Acto Constitutivo;

7. **Reitera** a Decisão do Conselho Executivo; EX.CL/Dec.986 (XXXII) (20), de Janeiro de 2018 e EX.CL/Dec.942 (XXX)<sup>43</sup> de Janeiro de 2017, que orientou o CRP para, em colaboração com a Comissão, conceber um mecanismo para a plena participação da União Africana na gestão efectiva do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC); e **Orienta igualmente** o CRP para, em colaboração com a Comissão, encetar contactos com o Governo da China e o Governo do Japão, a fim de conceber e chegar a acordo em relação aos mecanismos para a participação plena da União Africana na gestão do FOCAC e da TICAD, em conformidade com os critérios identificados no relatório de avaliação sobre as Parcerias Estratégicas da União Africana e nos princípios orientadores enunciados no Documento-Quadro da União Africana para as Parcerias Estratégicas, aprovado pelo CRP;
8. **Reitera ainda** a necessidade de abordar todos os compromissos com as Parcerias Estratégicas da União Africana de uma maneira mais firme, guiada por objectivos e orientada para resultados e, nesse sentido; **Apelar** ao CRP para, em estreita colaboração com a Comissão, efectuar um estudo sobre a criação do Fundo das Parcerias com a contribuição dos Estados Membros da UA, tal como proposto na Agenda 2063 e no seu Primeiro Plano Decenal de Implementação e a apresentar um relatório à Cimeira de Janeiro de 2020.
9. **Adopta** a nomenclatura “União Africana - *Nome do Parceiro*” para as seguintes parcerias<sup>44</sup>:
  - g) Parceria União Africana - União Europeia
  - h) Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes
  - i) Parceria União Africana - América do Sul
  - j) Parceria União Africana - Índia
  - k) Parceria União Africana - Coreia
  - l) Parceria União Africana - Turquia
10. **Toma nota** da classificação das parcerias da UA em três categorias, nomeadamente:
  - D. **Parcerias Estratégicas:** Em harmonia com a definição de Parcerias Estratégicas da União Africana mencionada no Relatório de Avaliação das Parcerias Estratégicas, as parcerias adiante mencionadas são categorizadas como estratégicas ou potencialmente estratégicas, tendo em consideração a sua condição de reunir os critérios identificados no referido relatório de avaliação e nos princípios orientadores

---

<sup>43</sup> O Reino de Marrocos exprime reservas em relação à inclusão desta Decisão

<sup>44</sup> O Reino de Marrocos exprime reservas em relação à adopção da nova nomenclatura.



estabelecidos no Documento-Quadro da União Africana para as Parcerias Estratégicas adoptado pelo CRP:

- a) Parceria União Africana - União Europeia
- b) Parceria União Africana - Liga dos Estados Árabes
- c) Parceria União Africana - América do Sul
- d) Parceria União Africana - Índia
- e) Parceria União Africana - Coreia
- f) Parceria União Africana - Turquia
- g) Fórum de Cooperação - África - China (FOCAC)
- h) Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África (TICAD)

**E. Diálogo Institucional:** Integra outras parcerias no âmbito do diálogo estratégico e da cooperação multilateral, tal como o Diálogo de Alto Nível entre a Comissão da União Africana e o Governo dos Estados Unidos, por intermédio do Departamento de Estado.

**F. Parcerias Emergentes:** Parcerias novas que o CRP deve propor, em colaboração com a Comissão, com base em critérios identificados no Relatório de Avaliação das Parcerias Estratégicas da União Africana e nos princípios orientadores mencionados no Documento-Quadro da União Africana para as Parcerias Estratégicas adoptado pelo CRP.

11. **Solicita** ao CRP para reconsiderar os critérios para a classificação das Parcerias da União Africana e a apresentar os resultados à Cimeira de Janeiro de 2020.
12. **Aprova** a qualificação de “Parcerias Estratégicas da União Africana” quando o relacionamento com o Parceiro for considerado estratégico. De contrário, a qualificação “Parcerias da União Africana” deverá utilizar-se em outros casos em que o relacionamento não for considerado estratégico. Em ambos os casos, é a União Africana que actua em nome de África para representar os seus interesses colectivos perante os parceiros.
13. **Apela ao CRP** para, em colaboração com a Comissão, desenvolver um mecanismo com os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CER), Órgãos da UA, Agências Especializadas da UA, a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA/NPCA), o Sector Privado, as Instituições Académicas e a Sociedade Civil, para formalizar as modalidades de colaboração para a coordenação interactiva e efectiva das actividades das parcerias;
14. **Solicita** ao CRP para, em colaboração com a Comissão, encetar contactos com os parceiros estratégicos existentes, por forma a reestruturar o Quadro de Cooperação para todas as Parcerias da União Africana, em consonância

com todas as decisões pertinentes da UA, de modo a assegurar que todas as parcerias sejam baseadas no princípio da igualdade, apropriação, prestação de contas, inclusividade, respeito mútuo, eficiência, coerência, valor acrescentado e vantagem comparativa;

15. **Solicita ainda** ao Presidente da Comissão a dialogar com os parceiros acerca do teor de todas as decisões da UA, a fim de assegurar a sua implementação plena, especialmente em relação à participação plena de todos os Estados Membros, em conformidade com as decisões pertinentes da UA<sup>45</sup>;
16. **Decide elevar** a Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias sob a alçada do Gabinete do Presidente para uma Direcção, em conformidade com o mandato atribuído pela Assembleia em questões relacionadas com as estruturas dentro da reforma institucional em curso.

## B. Parceria UA – UE

17. **Aprova** os Projectos Prioritários Conjuntos para o período 2018-2021 da 5ª Cimeira UA-UE;
18. **Apela** às duas partes a acelerar a implementação dos projectos prioritários e a apresentar um relatório sobre os progressos alcançados à Cimeira de Janeiro de 2020.
19. **Solicita** ao CRP para, em colaboração com a Comissão, conceber um mecanismo global de seguimento da Parceria União Africana -União Europeia em consulta com a parte Europeia, que permita que ambas as partes avaliem a implementação das áreas de cooperação acordadas, de uma forma eficiente e eficaz.

## C. Parceria da União Africana- Liga dos Estados Árabes

20. **Recorda** a sua Decisão Nº.: EX.CL/Dec.942 (XXX) da Trigésima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada de 25-27 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, que orientou à Comissão para, de acordo com os princípios e decisões da UA e em colaboração com o Secretariado-geral da Liga dos Estados Árabes coordenar e acompanhar a implementação oportuna das resoluções da 4ª Cimeira África-Árabe, especialmente a Resolução 7, que apelou para a realização de uma Sessão Extraordinária do Conselho Conjunto de Ministros dos Negócios Estrangeiros, dentro de um período de seis (6) meses a contar da data da presente Resolução, com vista a adoptar o Plano de Acção da Parceria África-Árabe; e **Solicita** à Comissão a acelerar a organização da Sessão Extraordinária do Conselho Conjunto de Ministros dos Negócios Estrangeiros.

---

<sup>45</sup> O Reino de Marrocos exprime reservas em relação à inclusão desta Decisão

**D. Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África (TICAD)**

- 21. Exprime os agradecimentos** ao Japão por ter acolhido a Reunião Ministerial de Acompanhamento da TICAD VI e as reuniões preparatórias da TICAD VII, em Tóquio, Japão, nos dias 6 e 7 de Outubro de 2018;
- 22. Reafirma** ao Japão a necessidade de respeitar as decisões da UA relativas à participação em todas as reuniões, eventos e actividades da parceria que a UA integra, nas vésperas da 7.<sup>a</sup> Cimeira da TICAD.
- 23.** Orientar o CRP para, em colaboração com a Comissão, adoptar as medidas necessárias para a realização com êxito da 7.<sup>a</sup> Cimeira da TICAD.

**E. Parceria União Africana - Turquia**

- 24. Apela** ao CRP para, em colaboração com a Comissão, encetar contactos com a parte Turca, a fim de chegar a acordo sobre as datas para a Cimeira União Africana - Turquia a decorrer em 2019 em Istambul, Turquia, e a trabalharem juntos com vista a identificar áreas de cooperação concretas executáveis, que permitiriam às partes reforçar a cooperação a nível multilateral.

**F. Fórum de Cooperação África - China (FOCAC)**

- 25. Solicita** ao CRP para, em colaboração com a Comissão, proceder ao acompanhamento com a parte Chinesa da implementação do Plano de Acção do FOCAC de Pequim para o período 2019-2021.

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2019-02-07

# Report of the Sub-Committee on Multilateral Cooperation

African Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8140>

*Downloaded from African Union Common Repository*